



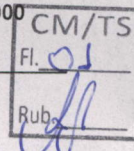
Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

Ass. *João João*

**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br



Projeto de Lei Ordinária: 130/2021

EMENTA:...

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A AQUISIÇÃO DE ÁREA E POSTERIOR DOAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.987.793,75 (CINCO MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **vinte** dias do mês de **setembro** do ano de **2021**.



Página

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130/2021.

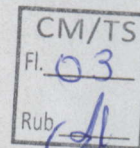
Tangará da Serra, 20 de Setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A AQUISIÇÃO DE ÁREA E POSTERIOR DOAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.987.793,75 (CINCO MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Página

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A presente abertura de Crédito Adicional Especial visa possibilitar a aquisição da Área 02, com superfície de 91.737,46 m² desmembrada através da Lei Ordinária nº 5.533/21, devidamente matriculada nº 39.527, para posterior doação ao Governo do Estado, com objetivo de construção do Hospital Regional, amparada no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado m balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

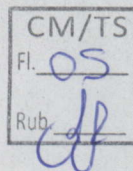
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 130, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A AQUISIÇÃO DE ÁREA E POSTERIOR DOAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.987.793,75 (CINCO MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a aquisição de imóvel urbano denominado Área 02, com superfície de 91.737,46 m² desmembrada através da Lei Ordinária nº 5.533/21, parte da Gleba Esmeraldo, localizado às margens do Anel Viário André Antônio Maggi, devidamente matriculada sob nº 39.527 deste Rgi, do município de Tangará da Serra-MT, de propriedade da **CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 32.982.654/0001-54, representada pelo senhor **NEI LUIZ LORENZETTI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 356.756.919-87 e RG nº 6008021153, SSP/RS; **FERNANDO LORENZETTI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 014.994.221-48 e RG nº 1819952-6, SSP/MT; **PRISCILA LORENZETTI**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 005.888.181-60 e RG nº 15239560, SSP/MT; e **ANDRESSA LORENZETTI**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 014.994.261-35 e RG nº 18199496, SSP/MT, todos residentes e domiciliados na Rua Antônio José da Silva, nº 714-W, centro, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso; objeto de desmembramento, conforme descrição a seguir: ao Norte: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01A, de coordenadas N 8.380.354,664m e E 445.233,480m; situado em comum com terras de Adão Jacobowski; deste segue confrontando com terras de Adão Jacobowski, com o seguinte azimuth e distância: 142°51'02" e 415,58 m até o vértice M-018, de coordenadas N 8.380.023,420m e E 445.484,447m; situada em comum com terras de Adão Jacobowski e em comum com terras da Área 03; deste, segue confrontando com terras da Área 03, objeto da matrícula nº 22.460 do RGI de Tangará da Serra-MT, com o seguinte azimuth e distância: 261°07'14" e 299,85 m até o vértice M-01D, de coordenadas N 8.379.977,136m e E 445.188.191 m; situado em comum com terras da Área 03 e em comum com terras da Área 01 – Remanescente deste, segue confrontando com terras da Área 01 – Remanescente, objeto da Matrícula nº 22.460 do RGI de Tangará da Serra-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°43'16" e 273,64 m até o vértice

[assinatura]



Página

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTOAvenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

M-01-E, de coordenadas N 8.380.191,945 m e E 445.018,673 m; 52°51'20" e 269,48 m até o vértice M-01A, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme deliberação favorável da Comissão Municipal de Interesse Público, instituída pela Portaria 1079 e pelo CONCIDADE – Conselho Municipal da Cidade, nomeado pelo Decreto nº 080/21; conforme ata que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º Da Área 02, será descontado o percentual de 5% na forma de antecipação de área institucional, calculada sobre a metragem da Área 01 que corresponde a 11.900,21m², restando ao Município uma área de 79.837,25m² a ser adquirida na forma de compra e venda, pelo valor ajustado de R\$ 75,00 (setenta e cinco) por m², ficando o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de R\$ 5.987.793,75 (cinco milhões novecentos e oitenta e sete mil reais setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Do valor do metro quadrado da área em testilha, apresenta-se três laudos anexos a este projeto, sendo o de menor valor o Laudo realizado pelo avaliador Municipal nº 037/2021, valor este que foi acordado com o proprietário da área.

§ Único: A forma de pagamento será efetivado em parcela única 10 (dez) dias após a assinatura da Escritura.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação da respectiva Área 02 com matrícula nº 39.527 deste Rgi, ao Governo do Estado de Mato Grosso para fins da construção do Hospital Regional no município de Tangará da Serra.

§ Único: Caso não sejam cumpridos os requisitos a seguir: procedimento licitatório homologado correspondente, emissão de Ordem de Serviço e início da realização das obras, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de doação, fica o Município autorizado a proceder a reversão do imóvel ao patrimônio público do município, mediante comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód	Descrição	Meta Financeira
2322	Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade	27.124.524,87

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód	Descrição	Meta Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2322	Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade	33.112.318,62
------	--	---------------

Art. 5º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito **especial** no valor de **R\$ 5.987.793,75 (cinco milhões novecentos e oitenta e sete mil reais setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.030.2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2322 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.00.00.00. 03000000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.987.793,75

Total da abertura de crédito.....R\$ 5.987.793,75

Art. 6º A presente Abertura de Crédito Adicional especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurando em Balanço Patrimonial em 31/12/2020, conforme relatório, assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 7º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 8º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional especial visa aquisição de área para posterior doação ao Governo do Estado para a construção de Hospital Regional.

Art. 9º Os custos cartorários decorrentes da presente aquisição e doação correrão por conta do Município de Tangará da Serra-MT.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinete** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



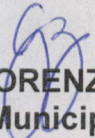
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 130/2021 referente à abertura de crédito adicional especial que visa aquisição de área para o Hospital Regional, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, alterada pela Lei Nº 5.357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 20 de setembro de 2021.


GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

Page 1

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
020301	GABINETE DO SECRETARIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
999	Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Proj.Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA	351 9.9.99.99.00-0.1.00.000000-110000 RESERVA DE CONTI	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
122	Administração Geral	2.515.400,00	23.610.613,22	16.944.858,73	16.944.858,73	15.810.635,43	15.810.635,43	15.706.055,47	15.706.055,47	1.238.803,26	6.865.754,49
0014	GESTÃO DO SUS	2.515.400,00	23.610.613,22	16.944.858,73	16.944.858,73	15.810.635,43	15.810.635,43	15.706.055,47	15.706.055,47	1.238.803,26	6.865.754,49
Proj.Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. M	1.584.700,00	1.869.068,91	1.154.390,79	1.154.390,79	1.042.713,53	1.042.713,53	1.027.309,81	1.027.309,81	127.080,98	714.678,12
UNIC. DE SAÚDE											
FICHA	352 3.1.90.04.02-0.1.00.000000-110000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	60.000,00	60.000,00	22.312,16	22.312,16	22.312,16	22.312,16	22.312,16	22.312,16	0,00	37.687,84
FICHA	353 3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	354 3.1.90.11.33-0.1.00.000000-110000 VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	650.000,00	650.000,00	419.425,51	419.425,51	419.425,51	419.425,51	419.425,51	419.425,51	0,00	230.574,49
FICHA	355 3.1.90.13.02-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	82.000,00	82.000,00	32.117,28	32.117,28	32.117,28	32.117,28	32.117,28	32.117,28	0,00	49.882,72
FICHA	356 3.1.90.94.01-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	6.590,03	6.590,03	6.590,03	6.590,03	6.590,03	6.590,03	0,00	33.409,97
FICHA	357 3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	85.000,00	85.000,00	34.132,53	34.132,53	34.132,53	34.132,53	34.132,53	34.132,53	0,00	50.867,47
FICHA	358 3.3.90.14.01-0.1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	3.700,00
FICHA	359 3.3.90.30.21-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	6.000,00	16.000,00	15.421,28	15.421,28	7.573,66	7.573,66	7.573,66	7.573,66	7.847,62	578,72
FICHA	360 3.3.90.33.00-0.1.00.000000-110000 PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	361 3.3.90.39.63-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00	182.000,00	171.260,58	171.260,58	123.018,21	123.018,21	107.614,49	107.614,49	63.646,09	10.739,42
FICHA	362 3.3.90.40.00-0.1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TECN	15.000,00	15.000,00	11.873,00	11.873,00	3.883,00	3.883,00	3.883,00	3.883,00	7.990,00	3.127,00
FICHA	363 3.3.90.47.03-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	400.000,00	404.000,00	403.639,60	403.639,60	358.868,33	358.868,33	358.868,33	358.868,33	44.771,27	360,40
FICHA	1539 3.3.90.30.00-0.1.46.022000-300000 MATERIAL DE CONSI	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
FICHA	2257 3.3.90.30.00-0.3.46.022000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	2258 3.3.90.39.00-0.3.46.022000-300000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	44.368,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.368,91
FICHA	2289 4.4.90.52.56-0.3.02.000000-300000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	140.000,00	31.536,83	31.536,83	28.710,83	28.710,83	28.710,83	28.710,83	2.826,00	108.463,17
FICHA	2340 3.3.90.93.00-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE	0,00	10.000,00	4.781,99	4.781,99	4.781,99	4.781,99	4.781,99	4.781,99	0,00	5.218,01

CM/TS
R. 08
Rub



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

Page 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
Orgão	0233	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
Unidade	023302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Função	10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
SubFunção	122	Administração Geral	2.515.400,00	23.610.613,22	16.944.858,73	16.944.858,73	15.810.635,43	15.706.055,47	15.706.055,47	1.238.803,26	6.665.754,49
Programa	0014	GESTÃO DO SUS	2.515.400,00	23.610.613,22	16.944.858,73	16.944.858,73	15.810.635,43	15.706.055,47	15.706.055,47	1.238.803,26	6.665.754,49
Proj.Atividade	2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. M	1.584.700,00	1.869.068,91	1.154.390,79	1.154.390,79	1.042.713,53	1.027.309,81	1.027.309,81	127.080,98	714.678,12
FICHA	1000374	4.4.90.52.00-0.1.42.022000-3000000 EQUIPAMENTOS E M.	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
PERMANENTE											
Proj.Atividade	2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUI	920.700,00	920.700,00	550.207,50	550.207,50	548.530,91	547.199,70	547.199,70	3.007,80	370.492,50
FICHA	365	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-1100000 OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	366	3.1.90.11.31-0.1.00.000000-1100000 VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	680.000,00	680.000,00	444.945,16	444.945,16	444.945,16	444.945,16	444.945,16	0,00	235.054,84
FICHA	367	3.1.90.13.02-0.1.00.000000-1100000 OBRIGAÇÕES PATRC	50.000,00	50.000,00	26.691,53	26.691,53	26.691,53	26.691,53	26.691,53	0,00	23.308,47
FICHA	368	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-1100000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	16.246,81	16.246,81	16.246,81	16.246,81	16.246,81	0,00	13.753,19
FICHA	369	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-1100000 OBRIGAÇÕES PATRC	90.000,00	90.000,00	38.711,64	38.711,64	38.711,64	38.022,67	38.022,67	688,97	51.288,36
FICHA	370	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-1100000 DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
FICHA	1401	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-1100000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	54.000,00	54.000,00	14.006,44	14.006,44	14.006,44	14.006,44	14.006,44	0,00	39.993,56
FICHA	1935	3.3.90.30.21-0.1.00.000000-1100000 MATERIAL DE CONSI	5.000,00	6.000,00	5.787,20	5.787,20	5.110,48	5.110,48	5.110,48	676,72	212,80
FICHA	1936	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-1100000 OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	8.000,00	1.940,72	1.940,72	1.110,85	797,61	797,61	1.143,11	6.059,28
FICHA	2447	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-1100000 SERVIÇOS DE TECN	0,00	2.000,00	1.878,00	1.878,00	1.708,00	1.379,00	1.379,00	499,00	122,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ											
Proj.Atividade	2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	371	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-1100000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	372	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-1100000 OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
PESSOA JURÍDICA											
Proj.Atividade	2303	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COV ID - 19	0,00	20.810.844,31	15.240.260,44	15.240.260,44	14.219.390,99	14.131.545,96	14.131.545,96	1.108.714,48	5.570.583,87
FICHA	2194	3.1.90.04.00-0.3.00.077000-1100000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	6.898.744,16	4.365.087,89	4.365.087,89	4.365.087,89	4.365.087,89	4.365.087,89	0,00	2.533.656,27
FICHA	2195	3.1.90.13.00-0.3.00.077000-1100000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	1.445.682,53	983.873,59	983.873,59	983.873,59	983.873,59	983.873,59	0,00	461.808,94
FICHA	2196	3.3.90.39.63-0.3.46.074000-074085 OUTROS SERVIÇOS	0,00	564.079,07	515.591,30	515.591,30	353.363,75	325.582,25	325.582,25	190.009,05	48.487,77
PESSOA JURÍDICA											
FICHA	2197	3.3.90.30.09-0.3.26.076000-076081 MATERIAL DE CONSI	0,00	541.083,09	509.162,40	509.162,40	502.864,66	502.864,66	502.864,66	6.297,74	31.920,69
FICHA	2198	3.3.90.14.00	0,00	8.323,76	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	0,00	73,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

Page 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
Órgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954.11	124.182.230.40	81.226.433.70	73.147.297.27	73.147.297.27	72.618.752.02	72.618.752.02	8.607.681.68	42.955.796.70
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954.11	123.682.230.40	81.226.433.70	73.147.297.27	73.147.297.27	72.618.752.02	72.618.752.02	8.607.681.68	42.455.796.70
Função	10	Saúde	88.730.954.11	123.682.230.40	81.226.433.70	73.147.297.27	73.147.297.27	72.618.752.02	72.618.752.02	8.607.681.68	42.455.796.70
Subfunção	122	Administração Geral	2.515.400.00	23.610.613.22	16.944.858.73	15.810.635.43	15.810.635.43	15.706.055.47	15.706.055.47	1.238.803.26	6.665.754.49
Programa	0014	GESTÃO DO SUS	2.515.400.00	23.610.613.22	16.944.858.73	15.810.635.43	15.810.635.43	15.706.055.47	15.706.055.47	1.238.803.26	6.665.754.49
Proj.Atividade	2023	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA CUV	0,00	20.810.844.31	15.240.260.44	14.219.390.99	14.219.390.99	14.131.545.96	14.131.545.96	1.108.714.48	5.570.583.87
ID - 19											
-0.3.26.074000-074080											
FICHA	2199	3.3.90.39.00-0.3.46.074000-074086 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	1.282.444.60	1.091.150,00	1.056.265,28	1.056.265,28	1.056.265,28	1.056.265,28	34.884,72	191.294,60
FICHA	2216	3.1.90.94.01-0.3.00.077000-110000 INDENIZAÇÕES E RE	0,00	850.000,00	416.442,46	416.442,46	416.442,46	416.442,46	416.442,46	0,00	433.557,54
FICHA	2217	3.3.90.32.00-0.3.26.076000-076081 MATERIAL, BEM OU S	0,00	147.000,00	142.422,00	142.361,66	142.361,66	142.361,66	142.361,66	60,34	4.578,00
FICHA	2275	3.3.90.30.00-0.3.46.074000-074084 MATERIAL DE CONSI	0,00	54.066,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	0,00	42.816,00
FICHA	2276	3.3.90.30.00-0.3.46.074000-074090 MATERIAL DE CONSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2277	3.3.90.30.35-0.3.46.074000-074086 MATERIAL DE CONSI	0,00	300.000,00	294.542,36	276.016,18	276.016,18	274.436,18	274.436,18	20.106,18	5.457,64
FICHA	2279	3.3.90.32.17-0.3.46.074000-074090 MATERIAL, BEM OU S	0,00	323.475,66	301.602,00	283.178,30	283.178,30	283.178,30	283.178,30	18.423,70	21.873,66
FICHA	2288	3.3.90.30.35-0.3.46.074000-074085 MATERIAL DE CONSI	0,00	258.000,00	200.812,20	200.812,20	200.812,20	200.812,20	200.812,20	0,00	57.187,80
FICHA	2291	4.4.90.52.08-0.3.02.000000-300000 EQUIPAMENTOS E M.	0,00	366.410,00	364.259,00	364.259,00	364.259,00	364.259,00	364.259,00	0,00	2.151,00
FICHA	2292	3.1.91.13.03-0.3.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	70.000,00	19.019,67	19.019,67	19.019,67	18.874,26	18.874,26	145,41	50.980,33
FICHA	2341	3.1.90.11.10-0.3.00.077000-110000 VENCIMENTOS E VAJ	0,00S -	217.000,00	159.914,33	159.914,33	159.914,33	159.914,33	159.914,33	0,00	57.085,67
FICHA	2407	3.3.90.39.47-0.3.00.077000-110000 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	2.794.372,04	2.713.989,64	2.500.491,84	2.500.491,84	2.500.491,84	2.500.491,84	213.497,80	80.382,40
FICHA	2408	3.3.90.39.50-0.3.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	1.000.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	0,00	480.000,00
FICHA	2409	3.3.90.30.36-0.3.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	0,00	714.449,79	665.545,55	555.303,81	555.303,81	555.303,81	555.303,81	110.241,74	48.904,24
FICHA	2410	3.3.90.30.00-0.1.00.082000-110000 MATERIAL DE CONSI	0,00	289.146,94	170.455,10	9.300,00	9.300,00	8.400,00	8.400,00	162.055,10	118.691,84
FICHA	2411	3.3.90.30.00-0.3.46.074000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	1.319,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.319,69
FICHA	2412	3.3.90.30.00-0.3.26.074000-074075 MATERIAL DE CONSI	0,00	13.017,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.017,33
FICHA	2413	3.3.90.30.00-0.3.46.074000-074095 MATERIAL DE CONSI	0,00	19.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.310,00
FICHA	2414	3.3.90.32.17-0.1.42.013000-300000 MATERIAL, BEM OU S	0,00	19.752,25	19.531,50	15.538,68	15.538,68	13.245,80	13.245,80	6.285,70	220,75
FICHA	2438	3.3.90.30.04-0.1.46.074000-074097 MATERIAL DE CONSI	0,00	280.000,00	262.695,00	157.652,16	157.652,16	120.356,92	120.356,92	142.338,08	17.305,00
FICHA	2443	3.3.90.30.00-0.1.42.074000-074098 MATERIAL DE CONSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2444	3.3.90.39.50	0,00	250.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00	10.000,00

CM/TS
Fl. 30
Rub



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	
023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954.11	124.182.230.40	81.226.433.70	81.226.433.70	73.147.297.27	73.147.297.27	72.618.752.02	8.607.681.68	42.955.796.70
02302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954.11	123.682.230.40	81.226.433.70	81.226.433.70	73.147.297.27	73.147.297.27	72.618.752.02	8.607.681.68	42.455.796.70
10	Saúde	88.730.954.11	123.682.230.40	81.226.433.70	81.226.433.70	73.147.297.27	73.147.297.27	72.618.752.02	8.607.681.68	42.455.796.70
102	Administração Geral	2.615.400.00	23.610.613.22	16.944.858.73	16.944.858.73	15.810.635.43	15.810.635.43	15.706.055.47	1.238.803.26	6.665.754.49
0014	GESTÃO DO SUS	2.615.400.00	23.610.613.22	16.944.858.73	16.944.858.73	15.810.635.43	15.810.635.43	15.706.055.47	1.238.803.26	6.665.754.49
2323	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COV	0.00	20.810.844.31	15.240.260.44	15.240.260.44	14.219.390.99	14.219.390.99	14.131.545.96	1.108.714.48	5.570.583.87
-0.1.42.074000-074099 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -										
PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2452 3.3.90.32.17-0.3.46.074000-074085 MATERIAL, BEM OU S	0.00	22.000.00	21.785.50	21.785.50	19.293.50	19.293.50	16.293.50	5.492.00	214.50
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
FICHA	2453 3.3.90.32.17-0.3.00.000000-110000 MATERIAL, BEM OU S	0.00	200.000.00	190.528.00	190.528.00	188.728.00	188.728.00	188.728.00	1.800.00	9.472.00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
FICHA	2454 3.3.90.14.00-0.3.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	0.00	5.000.00	2.550.00	2.550.00	2.550.00	2.550.00	2.550.00	0.00	2.450.00
FICHA	2473 3.3.90.30.00-0.1.46.074000-074101 MATERIAL DE CONSI	0.00	171.735.58	60.000.00	60.000.00	0.00	0.00	0.00	60.000.00	111.735.58
FICHA	2474 3.3.90.39.00-0.1.46.074000-074100 OUTROS SERVIÇOS	0.00s -	100.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.000.00
PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2475 3.3.90.30.00-0.1.46.074000-074100 MATERIAL DE CONSI	0.00	288.431.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	288.431.82
FICHA	2476 3.3.90.39.00-0.1.46.074000-074099 OUTROS SERVIÇOS	0.00s -	480.000.00	480.000.00	480.000.00	480.000.00	480.000.00	480.000.00	0.00	0.00
PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2478 3.3.90.32.00-0.1.00.082000-110000 MATERIAL, BEM OU S	0.00	150.000.00	132.506.92	132.506.92	14.850.00	14.850.00	0.00	132.506.92	17.493.08
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
FICHA	2484 3.3.90.39.50-0.1.46.074000-074102 OUTROS SERVIÇOS	0.00s -	480.000.00	372.724.03	372.724.03	372.724.03	372.724.03	372.724.03	0.00	107.275.97
PESSOA JURÍDICA										
FICHA	2550 3.3.90.32.00-0.1.46.074000-074101 MATERIAL, BEM OU S	0.00	6.000.00	4.570.00	4.570.00	0.00	0.00	0.00	4.570.00	1.430.00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
FICHA	2561 3.3.90.39.00-0.1.46.074000-074097 OUTROS SERVIÇOS	0.00s -	200.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200.000.00
PESSOA JURÍDICA										
SubFunção	301 Atividade Básica	13.300.816.76	18.703.593.54	11.253.021.18	11.253.021.18	9.877.814.73	9.877.814.73	9.753.512.05	1.499.509.13	7.450.572.36
Programa	0013 ATENÇÃO BÁSICA	13.300.816.76	18.703.593.54	11.253.021.18	11.253.021.18	9.877.814.73	9.877.814.73	9.753.512.05	1.499.509.13	7.450.572.36
Proj.Atividade	2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M.SAÚDE	13.300.816.76	18.703.593.54	11.253.021.18	11.253.021.18	9.877.814.73	9.877.814.73	9.753.512.05	1.499.509.13	7.450.572.36
FICHA	376 3.1.90.04.02-0.1.00.000000-110000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.000.000.00	500.100.00	313.892.83	313.892.83	313.892.83	313.892.83	313.892.83	0.00	186.207.17
OUTROS BENEFÍCIOS										
FICHA	377 3.1.90.05.00-0.1.02.000000-300000 OUTROS BENEFÍCIOS	1.000.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
PREVIDENCIÁRIOS										
FICHA	392 3.1.91.13.03-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	950.000.00	823.000.00	585.866.84	585.866.84	585.866.84	585.866.84	585.866.84	0.00	237.133.16
FICHA	395 3.3.90.30.56-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	54.737.41	80.037.41	79.111.82	79.111.82	68.832.78	68.832.78	68.832.78	10.279.04	925.59
FICHA	402 3.3.90.39.17-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	100.000.00s -	73.500.00	70.895.71	70.895.71	58.451.89	58.451.89	45.299.98	25.595.73	2.604.29
PESSOA JURÍDICA										
FICHA	407 3.3.90.47.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES TRIBU	5.000.00	5.000.00	560.00	560.00	560.00	560.00	560.00	0.00	4.440.00

CM/TS
Fl. 11
Rub. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

Page 5

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11								
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.730.954,11								
Função	10	Saúde	88.730.954,11								
Subfunção	301	Atenção Básica	13.300.816,76								
Programa	0013	ATENÇÃO BÁSICA	13.300.816,76								
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	13.300.816,76								
FICHA	409	3.3.90.93.00-0.1.00.000000-1100000	200.000,00	252.910,00	252.910,00	249.463,32	249.463,32	249.463,32	249.463,32	3.446,68	2.090,00
FICHA	1809	3.1.90.04.00-0.1.46.008000-300000	1.650.000,00	158.332,71	157.912,20	157.912,20	157.912,20	157.912,20	157.912,20	0,00	420,51
FICHA	1815	3.1.90.11.57-0.1.46.008000-300000	3.450.000,00S -	1.586.937,46	1.585.067,41	1.585.067,41	1.585.067,41	1.585.067,41	1.585.067,41	0,00	1.870,05
FICHA	1821	3.3.90.30.25-0.1.46.008000-300000	399.934,68	280.965,16	280.965,16	280.956,96	280.956,96	280.956,96	280.956,96	8,20	0,00
FICHA	1824	3.3.90.39.17-0.1.46.008000-300000	672.000,00S -	264.600,00	264.600,00	254.670,62	254.670,62	254.670,62	254.670,62	9.929,38	0,00
FICHA	1825	3.3.91.39.44-0.1.46.008000-300000	50.000,00S -	43.259,14	43.259,14	21.727,33	21.727,33	21.727,33	21.727,33	21.531,81	0,00
FICHA	1826	4.4.90.52.34-0.1.00.000000-1100000	140.000,00	137.057,93	137.057,93	119.916,33	119.916,33	118.296,33	118.296,33	18.761,60	2.942,07
FICHA	1925	3.3.90.40.00-0.1.46.008000-300000	156.000,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00
FICHA	1927	3.1.90.11.33-0.1.00.000000-1100000	2.000.000,00S -	2.518.600,00	2.516.632,48	2.516.632,48	2.516.632,48	2.516.632,48	2.516.632,48	0,00	1.967,52
FICHA	2231	3.3.90.30.24-0.3.46.008000-300000	0,00	177.238,07	173.420,05	168.002,91	168.002,91	168.002,91	168.002,91	5.417,14	3.818,02
FICHA	2232	3.3.90.30.00-0.3.46.010000-010093	0,00	35.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.514,00
FICHA	2233	3.3.90.39.00-0.3.46.010000-010092	0,00S -	9.275,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.275,09
FICHA	2234	3.3.90.39.00-0.3.46.070000-300000	0,00S -	155.699,99	152.721,55	143.706,37	143.706,37	143.706,37	143.706,37	9.015,18	2.978,44
FICHA	2235	3.3.90.30.00-0.3.46.010000-010040	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA	2236	3.3.90.39.00-0.3.46.010000-010040	0,00S -	155.463,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.463,45
FICHA	2237	3.3.90.30.22-0.3.42.010000-300000	0,00	154.000,00	147.552,13	71.731,75	71.731,75	71.731,75	71.731,75	75.820,38	6.447,87
FICHA	2238	3.3.90.39.00-0.3.42.010000-300000	0,00S -	441.206,14	440.970,00	165.075,80	165.075,80	145.575,80	145.575,80	295.394,20	236,14
FICHA	2239	3.3.90.39.00-0.3.46.011000-300000	0,00S -	34.658,47	34.650,00	19.250,00	19.250,00	15.400,00	15.400,00	19.250,00	8,47
FICHA	2240	3.3.90.30.36-0.3.42.011000-300000	0,00	155.552,36	155.155,66	115.281,16	115.281,16	108.781,16	108.781,16	46.374,50	396,70
FICHA	2241	3.3.90.39.00-0.3.42.000000-000054	0,00S -	195.217,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.217,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

Page 6

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
Origem	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Função	10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Subfunção	301	Atenção Básica	13.300.816,76	18.703.593,54	11.253.021,18	11.253.021,18	9.877.814,73	9.753.512,05	9.753.512,05	1.499.509,13	7.450.572,36
Programa	0013	ATENÇÃO BÁSICA	13.300.816,76	18.703.593,54	11.253.021,18	11.253.021,18	9.877.814,73	9.753.512,05	9.753.512,05	1.499.509,13	7.450.572,36
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	13.300.816,76	18.703.593,54	11.253.021,18	11.253.021,18	9.877.814,73	9.753.512,05	9.753.512,05	1.499.509,13	7.450.572,36
PESSOA JURÍDICA											
FICHA	2242	3.3.90.14.00-0.3.25.000000-000036 DIARIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2243	3.3.90.30.07-0.3.25.000000-000036 MATERIAL DE CONSI	0,00	25.000,00	5.017,08	5.017,08	5.017,08	5.017,08	5.017,08	0,00	19.982,92
FICHA	2244	4.4.90.52.42-0.3.25.000000-000036 EQUIPAMENTOS E M.	0,00	26.387,48	26.342,90	26.342,90	26.342,90	26.342,90	26.342,90	0,00	44,58
PERMANENTE											
FICHA	2245	4.4.90.52.34-0.3.02.000000-300000 EQUIPAMENTOS E M.	0,00	245.780,01	155.577,50	155.577,50	134.323,50	134.323,50	134.323,50	21.254,00	90.202,51
PERMANENTE											
FICHA	2246	4.4.90.51.00-0.3.02.000000-300000 OBRAS E INSTALAÇ	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	2295	3.1.90.11.42-0.3.46.012000-300000 VENCIMENTOS E VA	0,00S -	464.361,41	312.119,64	312.119,64	312.119,64	312.119,64	312.119,64	0,00	152.241,77
PESSOAL CIVIL											
FICHA	2296	3.1.91.13.00-0.3.46.012000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	100.000,00	41.607,22	41.607,22	41.607,22	41.607,22	41.607,22	0,00	58.392,78
FICHA	2297	3.3.90.30.00-0.3.46.012000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	29.703,24	14.490,00	14.490,00	14.490,00	13.491,00	13.491,00	999,00	15.213,24
FICHA	2298	3.1.90.11.00-0.3.42.012000-300000 VENCIMENTOS E VA	0,00S -	106.092,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.092,89
PESSOAL CIVIL											
FICHA	2299	3.3.90.39.00-0.3.42.012000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
PESSOA JURÍDICA											
FICHA	2319	3.3.90.39.00-0.3.46.010000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	334.000,00	330.000,00	330.000,00	16.203,38	16.203,38	16.203,38	313.796,62	4.000,00
PESSOA JURÍDICA											
FICHA	2320	3.3.91.39.00-0.3.46.010000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	76.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.300,00
FICHA	2342	3.1.90.94.01-0.1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE	0,00	53.300,00	52.755,22	52.755,22	52.755,22	52.755,22	52.755,22	0,00	544,78
TRABALHISTAS											
FICHA	2350	3.3.90.30.36-0.3.46.010000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	180.000,00	179.052,47	179.052,47	159.972,62	159.972,62	159.972,62	19.079,85	947,53
FICHA	2402	3.1.90.11.01-0.1.42.010000-300000 VENCIMENTOS E VA	0,00S -	884.972,00	263.261,40	263.261,40	263.261,40	263.261,40	263.261,40	0,00	621.710,60
PESSOAL CIVIL											
FICHA	2403	3.1.91.13.03-0.1.42.010000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	120.167,00	38.370,02	38.370,02	38.370,02	38.370,02	38.370,02	0,00	81.796,98
FICHA	2404	3.3.90.30.28-0.1.42.010000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	539.803,00	246.805,99	246.805,99	93.009,89	93.009,89	93.009,89	153.796,10	292.997,01
FICHA	2405	3.3.90.39.17-0.1.42.010000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	553.000,00	119.356,27	119.356,27	23.572,06	23.572,06	23.572,06	108.587,46	433.643,73
PESSOA JURÍDICA											
FICHA	2406	4.4.90.52.00-0.3.47.054000-300000 EQUIPAMENTOS E M.	0,00	34.750,00	34.718,00	34.718,00	34.718,00	34.718,00	34.718,00	0,00	32,00
PERMANENTE											
FICHA	2415	3.3.90.32.17-0.1.00.000000-110000 MATERIAL, BEM OU S	0,00	1.200,00	1.104,32	1.104,32	1.104,32	1.104,32	1.104,32	0,00	95,68
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA											

CM/TS
Fl. 13
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
Órgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11								
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11								
Função	10	Saúde	88.730.954,11								
SubFunção	301	Atenção Básica	13.300.816,76								
Programa	0003	ATENÇÃO BÁSICA	13.300.816,76								
ProjAtividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	13.300.816,76								
FICHA	2446	3.3.90.40.00-0.3.46.010000-010040 SERVIÇOS DE TECN	0,00	10.000,00	6.468,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	3.634,00	3.532,00
FICHA	2480	3.3.90.30.10-0.3.46.011000-300000 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	47.190,00	47.132,60	35.525,31	35.525,31	17.026,61	17.026,61	30.105,99	57,40
FICHA	2495	3.3.90.93.01-0.3.02.000000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	330.000,00	267.060,00	87.920,00	87.920,00	43.760,00	43.760,00	223.300,00	62.940,00
FICHA	2498	3.1.90.11.01-0.1.42.012000-300000 VENCIMENTOS E VA	0,00S -	158.332,00	16.667,67	16.667,67	16.667,67	16.667,67	16.667,67	0,00	141.664,33
FICHA	2499	3.1.91.13.03-0.1.42.012000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	30.000,00	2.177,19	2.177,19	2.177,19	2.177,19	2.177,19	0,00	27.822,81
FICHA	2500	3.3.90.30.00-0.1.42.011000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	2501	3.3.90.39.00-0.1.42.011000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	62.000,00	41,80	41,80	41,80	41,80	41,80	0,00	61.958,20
FICHA	2502	3.1.90.11.43-0.1.46.012000-300000 VENCIMENTOS E VA	0,00S -	932.947,70	281.390,93	281.390,93	281.390,93	281.390,93	281.390,93	0,00	651.556,77
FICHA	2503	3.1.91.13.00-0.1.46.012000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	216.000,00	37.193,89	37.193,89	37.193,89	36.203,46	36.203,46	990,43	178.806,11
FICHA	2504	3.3.90.30.00-0.1.46.012000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	2505	3.3.90.39.00-0.1.46.012000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	2506	3.1.90.11.01-0.1.46.011000-300000 VENCIMENTOS E VA	0,00S -	267.000,00	67.455,86	67.455,86	67.455,86	67.455,86	67.455,86	0,00	199.544,14
FICHA	2507	3.1.91.13.03-0.1.46.011000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	55.000,00	10.341,78	10.341,78	10.341,78	10.341,78	10.341,78	0,00	44.658,22
FICHA	2508	3.1.90.11.00-0.1.46.010000-300000 VENCIMENTOS E VA	0,00S -	1.724.990,02	705.282,47	705.282,47	705.282,47	705.282,47	705.282,47	0,00	1.019.707,55
FICHA	2509	3.1.91.13.03-0.1.46.010000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	400.000,00	98.836,89	98.836,89	98.836,89	96.607,50	96.607,50	2.229,39	301.163,11
FICHA	2510	3.1.90.04.02-0.1.46.010000-300000 CONTRATAÇÃO POR	0,00	392.549,00	76.652,47	76.652,47	76.652,47	76.652,47	76.652,47	0,00	315.896,53
FICHA	2511	3.1.90.13.02-0.1.46.010000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	117.000,00	16.348,41	16.348,41	16.348,41	16.348,41	16.348,41	0,00	100.651,59
FICHA	2512	3.3.90.30.25-0.1.46.010000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	200.000,00	26.477,05	11.664,60	11.664,60	11.664,60	11.664,60	14.812,45	173.522,95
FICHA	2513	3.3.90.39.00-0.1.46.010000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	320.910,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.910,38
FICHA	2548	3.3.90.40.00-0.3.46.010000-010040 SERVIÇOS DE TECN	0,00	70.000,00	66.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.100,00	3.900,00
FICHA	2559	4.4.90.51.00-0.3.00.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	0,00	125.878,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.878,06
FICHA	2563	3.1.90.94.00-0.1.46.012000-300000 INDENIZAÇÕES E RE	0,00	6.000,00	4.207,76	4.207,76	4.207,76	4.207,76	4.207,76	0,00	1.792,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orçamento	0203	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
Unidade	020302	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Função	10	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
SubFunção	301	13.300.816,76	18.703.593,54	11.253.021,18	9.877.814,73	9.753.512,05	1.499.509,13	7.450.572,36
Programa	0013	13.300.816,76	18.703.593,54	11.253.021,18	9.877.814,73	9.753.512,05	1.499.509,13	7.450.572,36
Proj.Atividade	2304	13.300.816,76	18.703.593,54	11.253.021,18	9.877.814,73	9.753.512,05	1.499.509,13	7.450.572,36
M SAÚDE								
TRABALHISTAS								
FICHA	2566	4.4.90.51.00-0.3.26.000000-000036	OBRAS E INSTALAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	30.036,75
FICHA1000388	3.1.90.11.00-0.1.42.008000-300000	VENCIMENTOS E VAI	300.000,00\$ -	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
PESSOA CIVIL								
FICHA1000394	3.1.90.13.02-0.1.02.000000-300000	OBRIGAÇÕES PATRC	170.000,00	82.532,50	82.532,50	82.532,50	0,00	87.467,50
FICHA1000395	3.1.90.13.02-0.1.46.008000-300000	OBRIGAÇÕES PATRC	300.000,00	40.369,44	40.369,44	40.369,44	0,00	0,49
FICHA1000396	3.1.90.91.00-0.1.02.000000-300000	SENTENÇAS JUDICI	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
FICHA1000397	3.1.90.94.01-0.1.46.008000-300000	INDENIZAÇÕES E RE	596.320,67	99.193,85	98.305,53	98.305,53	0,00	888,32
TRABALHISTAS								
FICHA1000399	3.3.90.14.00-0.1.42.008000-300000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA1000401	3.3.90.30.00-0.1.42.008000-300000	MATERIAL DE CONSI	295.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
FICHA1000410	3.3.90.39.00-0.1.42.008000-300000	OUTROS SERVIÇOS	200.000,00\$ -	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
PESSOA JURÍDICA								
FICHA1000411	3.3.90.36.00-0.1.42.008000-300000	OUTROS SERVIÇOS	250.000,00\$ -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOA FÍSICA								
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.090.130,46	24.530.435,26
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.090.130,46	24.530.435,26
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR	11.730.000,00	11.543.340,00	8.016.884,05	7.519.738,57	7.466.860,42	3.527.455,95
ONTO ATENDIMENTO								
FICHA	412	3.1.90.04.02-0.1.02.000000-300000	CONTRATAÇÃO POR	2.322.118,39	1.854.932,38	1.854.932,38	0,00	467.186,01
DETERMINADO								
FICHA	416	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-110000	VENCIMENTOS E VAI	3.477.881,61\$ -	3.213.924,75	3.213.924,75	0,00	12.656,86
PESSOA CIVIL								
FICHA	417	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC	1.100.000,00	424.885,90	424.885,90	0,00	575.114,10
FICHA	418	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000	INDENIZAÇÕES E RE	300.000,00	410.199,47	410.199,47	0,00	1.100,53
TRABALHISTAS								
FICHA	420	3.3.90.30.24-0.1.00.000000-110000	MATERIAL DE CONSI	725.000,00	903.409,16	627.233,97	276.694,19	11.590,84
FICHA	422	3.3.90.39.43-0.1.00.000000-110000	OUTROS SERVIÇOS	900.000,00\$ -	495.049,50	363.826,21	159.910,79	1.050,50
PESSOA JURÍDICA								
FICHA	1827	3.1.90.04.00-0.1.46.017000-300000	CONTRATAÇÃO POR	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00
DETERMINADO								
FICHA	1829	3.1.90.11.00-0.1.46.017000-300000	VENCIMENTOS E VAI	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
Órgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.964,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Função	10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	43.090.130,46	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	43.090.130,46	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	11.730.000,00	11.543.340,00	8.015.884,05	7.519.738,57	7.519.738,57	7.466.860,42	7.466.860,42	549.023,63	3.527.455,95
PESSOAL CIVIL											
FICHA	1831	3.3.90.39.77-0.1.46.017000-300000 OUTROS SERVIÇOS	300.000.000,00	243.240,00	236.334,36	160.704,36	160.704,36	141.796,86	141.796,86	94.537,50	6.905,64
PESSOA JURÍDICA											
FICHA	2129	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	700.000,00	700.000,00	204.988,59	204.988,59	204.988,59	204.988,59	204.988,59	0,00	495.011,41
FICHA	2419	4.4.90.52.00-0.3.02.000000-300000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	60.000,00	37.859,10	37.859,10	37.859,10	37.859,10	37.859,10	0,00	22.140,90
FICHA	2432	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	240.000,00	213.627,84	213.627,84	213.627,84	211.245,69	211.245,69	2.382,15	26.372,16
FICHA	2468	3.1.90.13.00-0.1.46.017000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
FICHA	2556	3.3.90.30.00-0.1.46.017000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	24.000,00	20.673,00	7.556,00	7.556,00	5.174,00	5.174,00	15.499,00	3.327,00
FICHA1000430	3.3.90.40.00-0.1.02.000000-300000 SERVIÇOS DE TECN	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ											
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE D A MULHER	3.030.114,22	3.108.214,41	1.425.086,45	1.126.895,80	1.126.895,80	1.120.801,65	1.120.801,65	304.284,80	1.683.127,96
CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO											
FICHA	425	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-300000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS											
FICHA	426	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-300000 OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	427	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-300000 VENCIMENTOS E VAJ	1.650.000,00	1.646.400,00	702.226,58	702.226,58	702.226,58	702.226,58	702.226,58	0,00	944.173,42
PESSOAL CIVIL											
FICHA	428	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	429	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-300000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	430	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	300.000,00	300.000,00	98.434,48	98.434,48	98.434,48	97.830,33	97.830,33	604,15	201.565,52
FICHA	431	3.3.90.14.00-0.1.02.000000-300000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	432	3.3.90.30.00-0.1.02.000000-300000 MATERIAL DE CONSI	80.000,00	87.400,00	73.679,97	71.259,35	71.259,35	71.259,35	71.259,35	2.420,62	13.720,03
FICHA	434	3.3.90.39.50-0.1.02.000000-300000 OUTROS SERVIÇOS	250.000,00	237.000,00	230.796,80	69.734,10	69.734,10	66.534,10	66.534,10	164.262,70	6.203,20
PESSOA JURÍDICA											
FICHA	435	3.3.91.39.00-0.1.02.000000-300000 OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	9.945,00	6.807,58	6.807,58	6.807,58	6.807,58	3.137,42	55,00
PESSOA JURÍDICA											
FICHA	1462	3.3.90.40.10-0.1.02.000000-300000 SERVIÇOS DE TECN	10.000,00	14.000,00	11.492,00	8.042,00	8.042,00	8.042,00	8.042,00	3.450,00	2.508,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ											
FICHA	1497	4.4.90.52.34-0.1.02.000000-300000 EQUIPAMENTOS E M.	10.000,00	10.000,00	7.626,90	7.626,90	7.626,90	7.626,90	7.626,90	0,00	2.373,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Órgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	50.984,84
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	50.984,84
Função	10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	50.984,84
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	29.486,44
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	29.486,44
Proj.Atividade	2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO A MULHER	3.030.114,22	3.108.214,41	1.425.086,45	1.126.895,80	1.126.895,80	1.971,61
FICHA	1960	4.4.90.51.00-0.1.02.000000-300000 OBRAS E INSTALAÇÃO PERMANENTE	252.583,22	252.583,22	212.134,31	123.507,60	123.507,60	129,61
FICHA	2224	3.3.90.47.00-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	1.600,00	1.548,00	1.548,00	1.548,00	52,00
FICHA	2270	3.3.90.39.00-0.3.46.057000-300000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAL JURÍDICA	0,00	1.700,19	0,00	0,00	0,00	1.700,19
FICHA	2492	3.3.90.30.00-0.3.02.000000-300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	28.254,41	6.336,21	5.106,21	1.745,59
FICHA	2493	4.4.90.52.08-0.3.02.000000-300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0,00	50.000,00	48.948,00	31.373,00	30.313,00	1.052,00
FICHA	1000442	4.4.90.51.00-0.1.47.021000-300000 OBRAS E INSTALAÇÃO PERMANENTE	349.431,00	349.431,00	0,00	0,00	0,00	349.431,00
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.741.274,76	6.314.635,26	3.539.112,33	3.021.083,57	2.982.737,28	2.775.522,93
FICHA	438	3.1.90.04.02-0.1.02.000000-300000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.725.000,00	1.959.360,00	1.651.902,01	1.651.902,01	1.651.902,01	307.457,99
FICHA	440	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-300000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	441	3.1.90.11.04-0.1.02.000000-300000 VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL	50.000,00	56.384,00	35.278,66	35.278,66	35.278,66	21.105,34
FICHA	443	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	740.000,00	613.000,00	384.802,32	384.802,32	384.802,32	228.197,68
FICHA	444	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-300000 INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00	250.000,00	132.114,26	132.114,26	132.114,26	117.885,74
FICHA	446	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	2.027,88	2.027,88	2.027,88	12.972,12
FICHA	2200	3.3.90.30.22-0.1.02.000000-300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	23.120,00	22.492,84	20.792,91	20.792,91	627,16
FICHA	2201	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-300000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAL JURÍDICA	0,00	84.365,65	83.774,96	40.757,56	40.457,56	590,69
FICHA	2203	3.3.90.40.10-0.1.02.000000-300000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	0,00
FICHA	2262	3.3.90.30.04-0.3.42.020000-300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	60.000,00	58.785,10	13.677,53	13.677,53	1.214,90
FICHA	2263	3.3.90.39.78-0.3.42.020000-300000 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAL JURÍDICA	0,00	30.839,63	28.895,70	16.348,05	16.348,05	1.943,93
FICHA	2282	3.3.90.47.03-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	500,00	420,00	420,00	420,00	80,00
FICHA	2300	3.3.90.30.39-0.3.46.020000-300000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	290.000,00	286.872,44	172.625,16	153.061,06	3.127,56

CM/TS
Fl. 17
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
Origão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Função	10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	43.090.130,46	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	43.090.130,46	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.741.274,76	6.314.635,26	3.539.112,33	3.021.083,57	3.021.083,57	2.982.737,28	2.982.737,28	566.375,05	2.775.522,93
FICHA	2301	3.3.90.39.17 - 0.3.46.020000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,005 -	101.920,87	99.105,24	42.593,04	42.593,04	32.957,74	32.957,74	66.147,50	2.815,63
FICHA	2469	3.1.90.13.02 - 0.1.46.017000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	2.917,89	2.917,89	2.917,89	2.917,89	2.917,89	2.917,89	0,00	0,00
FICHA	2491	4.4.90.52.00 - 0.3.02.000000-300000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	20.000,00	16.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.775,00	3.225,00
FICHA	2514	3.1.90.13.02 - 0.1.46.020000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	200.000,00	53.457,77	53.457,77	53.457,77	53.183,33	53.183,33	274,44	146.542,23
FICHA	2515	3.1.90.04.02 - 0.1.46.020000-300000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	1.118.160,24	252.134,61	252.134,61	252.134,61	252.134,61	252.134,61	0,00	866.025,63
FICHA	2516	3.1.90.94.00 - 0.1.46.020000-300000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
FICHA	2517	4.4.90.52.08 - 0.1.46.020000-300000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	30.000,00	18.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.772,00	11.228,00
FICHA	2518	3.3.90.39.00 - 0.1.46.020000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,005 -	278.500,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00	278.314,00
FICHA	2519	3.3.90.30.39 - 0.1.46.020000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	181.550,00	146.059,70	4.428,62	4.428,62	4.428,62	4.428,62	141.631,08	35.490,30
FICHA	2520	3.1.90.04.02 - 0.1.42.020000-300000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	457.024,76	134.208,66	134.208,66	134.208,66	134.208,66	134.208,66	0,00	322.816,10
FICHA	2521	3.1.90.13.02 - 0.1.42.020000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	93.000,00	16.039,87	16.039,87	16.039,87	16.039,87	16.039,87	0,00	76.960,13
FICHA	2522	3.3.90.30.09 - 0.1.42.020000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	140.000,00	77.332,43	23.444,83	23.444,83	16.766,88	16.766,88	60.565,55	62.667,57
FICHA	2523	3.3.91.39.00 - 0.1.42.020000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,005 -	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
FICHA	2524	3.3.90.39.81 - 0.1.42.020000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,005 -	200.000,00	12.162,70	1.967,65	1.967,65	73,15	73,15	12.089,55	187.837,30
FICHA	2543	3.3.90.40.10 - 0.1.46.020000-300000 SERVIÇOS DE TECN	0,00	8.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	5.000,00
FICHA	2553	3.3.90.47.00 - 0.1.46.020000-300000 OBRIGAÇÕES TRIBU	0,00	1.500,00	342,42	342,42	342,42	342,42	342,42	0,00	1.157,58
FICHA	1000446	3.1.90.04.00 - 0.1.46.017000-300000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.220.050,00	13.971,87	13.971,87	13.971,87	13.971,87	13.971,87	13.971,87	0,00	0,00
FICHA	1000449	3.1.90.11.00 - 0.1.42.017000-300000 VENCIMENTOS E VAI	170.000,005 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	1000452	3.1.90.94.00 - 0.1.46.017000-300000 INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021**

Page 12

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
Órgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Função	10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	43.090.130,46	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	43.090.130,46	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.741.274,76	6.314.635,26	3.539.112,33	3.021.083,57	3.021.083,57	2.982.737,28	2.982.737,28	556.375,05	2.775.522,93
FICHA1000454	3.3.90.14.00-0.1.02.000000-300000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	40,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,35
FICHA1000455	3.3.90.30.00-0.1.42.017000-300000	MATERIAL DE CONSI	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1000456	3.3.90.30.00-0.1.46.017000-300000	MATERIAL DE CONSI	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1000457	3.3.90.39.00-0.1.42.017000-300000	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	190.000,003 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1000458	3.3.90.39.00-0.1.46.017000-300000	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	200.000,003 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1000459	3.3.90.40.00-0.1.42.017000-300000	SERVIÇOS DE TECN	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1000460	3.3.90.47.00-0.1.46.017000-300000	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1000461	4.4.90.52.00-0.1.46.017000-300000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1001490	3.3.91.39.00-0.1.42.017000-300000	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	45.000,003 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1001491	3.1.90.04.00-0.1.42.017000-300000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	380.024,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proj.Atividade	2308	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES	1.520.100,00	1.520.100,00	905.816,48	905.816,48	905.816,48	905.489,94	905.489,94	326,54	614.283,52
FICHA1000462	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-110000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	200.000,00	200.000,00	157.587,52	157.587,52	157.587,52	157.587,52	157.587,52	0,00	42.412,48
FICHA1000463	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-110000	OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA1000464	3.1.90.11.43-0.1.00.000000-110000	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	750.000,003 -	750.000,00	585.412,50	585.412,50	585.412,50	585.412,50	585.412,50	0,00	164.587,50
FICHA1000465	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC	50.000,00	50.000,00	36.228,08	36.228,08	36.228,08	36.228,08	36.228,08	0,00	13.771,92
FICHA1000466	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-110000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	400.000,00	400.000,00	41.468,90	41.468,90	41.468,90	41.468,90	41.468,90	0,00	358.531,10
FICHA1000467	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-110000	OBRIGAÇÕES PATRC	120.000,00	120.000,00	85.119,48	85.119,48	85.119,48	84.792,94	84.792,94	326,54	34.880,52
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	15.127.553,36	16.290.670,86	11.667.747,72	10.478.670,79	10.478.670,79	10.353.735,10	10.353.735,10	1.314.012,62	4.622.923,14
FICHA	462	3.1.90.04.02-0.1.02.000000-300000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	3.500.000,00	1.913.329,87	1.913.329,87	1.913.329,87	1.913.329,87	1.913.329,87	0,00	1.586.670,13
FICHA	463	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-300000	OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

CM/TS
Fl. 19
Rub. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orção	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	42.955.796,70
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	42.955.796,70
Função	10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	42.955.796,70
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	24.530.435,26
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	24.530.435,26
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	15.127.553,36	16.290.670,86	11.687.747,72	10.478.670,79	10.353.735,10	4.622.923,14
FICHA	466	3.1.90.13.02-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	1.148.626,18	1.148.626,18	423.905,68	423.905,68	423.099,88	724.720,50
FICHA	467	3.1.90.91.02-0.1.02.000000-300000 SENTENÇAS JUDICIA	500.000,00	500.000,00	59.220,68	59.220,68	59.220,68	440.779,32
FICHA	468	3.1.90.94.01-0.1.02.000000-300000 INDENIZAÇÕES E RE	650.000,00	650.000,00	268.728,82	268.728,82	268.728,82	381.271,18
FICHA	469	3.1.91.13.03-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	790.000,00	790.000,00	497.409,47	497.409,47	493.934,40	292.590,53
FICHA	470	3.3.90.14.01-0.1.02.000000-300000 DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00	50.000,00	48.825,00	48.825,00	48.825,00	1.175,00
FICHA	471	3.3.90.30.25-0.1.02.000000-300000 MATERIAL DE CONSI	1.000.000,00	1.131.000,00	1.102.365,00	1.015.909,53	1.009.324,03	28.635,00
FICHA	473	3.3.90.33.00-0.1.02.000000-300000 PASSAGENS E DESP	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	474	3.3.90.39.17-0.1.02.000000-300000 OUTROS SERVIÇOS	594.258,163	295.258,16	293.576,24	266.227,13	264.827,13	1.681,92
FICHA	476	3.3.90.40.01-0.1.02.000000-300000 SERVIÇOS DE TECN	10.000,00	121.000,00	114.596,00	54.966,00	54.966,00	6.404,00
FICHA	477	3.3.91.39.44-0.1.02.000000-300000 OUTROS SERVIÇOS	150.000,003	150.000,00	142.862,52	130.996,07	130.996,07	7.137,48
FICHA	1845	3.1.90.11.57-0.1.00.000000-1100000 VENCIMENTOS E VA	3.700.000,00S	3.700.000,00	3.674.064,77	3.674.064,77	3.674.064,77	25.935,23
FICHA	1849	4.4.90.52.00-0.1.00.000000-110000 EQUIPAMENTOS E M.	150.000,00	150.000,00	129.903,90	92.251,90	92.251,90	20.096,10
FICHA	2186	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	105.741,843	25.741,84	24.749,11	5.850,00	5.850,00	992,73
FICHA	2273	4.4.90.52.00-0.3.42.055000-300000 EQUIPAMENTOS E M.	0,00	287.402,00	0,00	0,00	0,00	287.402,00
FICHA	2302	4.4.90.52.00-0.3.47.054000-300000 EQUIPAMENTOS E M.	0,00	617.845,50	617.382,70	599.473,00	599.473,00	462,80
FICHA	2420	4.4.90.52.08-0.3.02.000000-300000 EQUIPAMENTOS E M.	0,00	275.000,00	35.170,00	35.170,00	35.170,00	239.830,00
FICHA	2424	3.3.90.36.00-0.1.46.017000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,003	10.400,00	10.400,00	5.200,00	3.900,00	0,00
FICHA	2459	3.3.90.30.21-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	0,00	283.900,00	283.077,95	124.684,70	107.916,70	822,05
FICHA	2558	3.3.90.14.01-0.1.46.017000-300000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	20.000,00	6.750,00	6.750,00	6.450,00	13.250,00
FICHA	2573	3.3.90.30.04-0.3.02.000000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	200.000,00	199.760,50	0,00	0,00	239,50
FICHA	2574	3.3.90.39.00	0,003	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

CM/TS
Fl. 20
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2021

03788239/0001-66

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Órgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	42.955.796,70
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	42.455.796,70
Função	10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	42.455.796,70
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.090.130,46	24.530.435,26
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.090.130,46	24.530.435,26
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE	15.427.553,36	16.290.670,96	11.667.747,72	10.478.670,79	10.353.735,10	4.622.923,14
		-0.3.02.000000-3000000 PESSOA JURÍDICA						
FICHA	000472	3.1.90.11.43-0.1.46.017000-3000000 VENCIMENTOS E VAI	752.363,59	753.363,59	257.068,11	257.068,11	257.068,11	496.295,48
		PESSOAL CIVIL						
FICHA	000479	3.3.90.30.22-0.1.46.017000-3000000 MATERIAL DE CONSI	300.000,00	650.710,00	649.999,50	410.755,34	409.225,34	710,50
FICHA	000482	3.3.90.39.17-0.1.46.017000-3000000 OUTROS SERVIÇOS	800.000,00	924.220,00	913.031,50	586.334,32	493.543,00	11.186,50
		PESSOA JURÍDICA						
FICHA	000484	3.3.90.47.03-0.1.02.000000-3000000 OBRIGAÇÕES TRIBU	5.000,00	5.000,00	1.570,40	1.570,40	1.570,40	3.429,60
		CONTRIBUTIVAS						
FICHA	001519	3.3.90.04.00-0.1.46.017000-3000000 CONTRATAÇÃO POR	919.363,59	3,59	0,00	0,00	0,00	3,59
		DETERMINADO						
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.065.860,00	1.481.936,82	600.737,67	459.708,63	455.776,03	881.199,15
FICHA	480	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-3000000 OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		PREVIDENCIÁRIOS						
FICHA	482	3.1.90.11.42-0.1.02.000000-3000000 VENCIMENTOS E VAI	480.000,00	442.600,00	271.425,85	271.425,85	271.425,85	171.174,15
		PESSOAL CIVIL						
FICHA	483	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-3000000 OBRIGAÇÕES PATRC	60.000,00	60.000,00	3.637,98	3.637,98	3.637,98	56.362,02
FICHA	484	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-3000000 INDENIZAÇÕES E RE	50.000,00	50.000,00	362,63	362,63	362,63	49.637,37
		TRABALHISTAS						
FICHA	485	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-3000000 OBRIGAÇÕES PATRC	110.000,00	110.000,00	42.467,32	42.467,32	42.467,32	67.532,68
FICHA	486	3.3.90.14.00-0.1.02.000000-3000000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FICHA	2193	3.1.90.04.00-0.1.02.000000-3000000 CONTRATAÇÃO POR	0,00	36.000,00	16.544,19	16.544,19	16.544,19	19.455,81
		DETERMINADO						
FICHA	2209	3.3.90.39.47-0.1.02.000000-3000000 OUTROS SERVIÇOS	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
		PESSOA JURÍDICA						
FICHA	2225	3.1.90.13.02-0.1.46.017000-3000000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	50.000,00	10.611,47	10.611,47	10.611,47	39.388,53
FICHA	2264	3.3.90.30.00-0.3.42.017000-017045 MATERIAL DE CONSI	0,00	14.646,14	4.177,59	2.203,95	2.203,95	10.468,55
FICHA	2303	3.3.90.14.00-0.3.46.017000-017043 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	2304	3.3.90.30.00-0.3.46.017000-017043 MATERIAL DE CONSI	0,00	96.000,00	38.475,17	3.400,14	3.105,94	57.524,83
FICHA	2305	3.3.90.39.20-0.3.46.017000-017043 OUTROS SERVIÇOS	0,00	15.430,68	6.959,60	207,00	0,00	8.471,08
		PESSOA JURÍDICA						
FICHA	2451	3.1.90.94.01-0.1.46.017000-3000000 INDENIZAÇÕES E RE	0,00	20.000,00	19.266,44	19.266,44	19.266,44	733,56
		TRABALHISTAS						

CM/TS
Fl. 21
Rub. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2021

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021**

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Órgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	86.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Função	10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	44.186,83	44.186,83	43.090.130,46	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	44.186,83	44.186,83	43.090.130,46	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Proj.Atividade	2310	DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO O PSICOSSOCIAL - CAPS	1.065.860,00	1.481.936,82	600.737,67	459.708,63	459.708,63	455.776,03	455.776,03	144.961,64	881.199,15
FICHA	2482	3.3.90.36.15-0-3.46.017000-017043 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,005 -	24.000,00	20.306,24	6.580,64	6.580,64	3.149,24	3.149,24	17.157,00	3.693,76
FICHA	2487	4.4.90.52.00-0-3.02.000000-300000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
FICHA	2549	3.3.90.93.00-0-3.46.017000-017043 INDENIZAÇÕES E RE	0,00	46.000,00	45.506,68	0,00	0,00	0,00	0,00	45.506,68	493,32
FICHA1000490	3.1.90.04.00-0-1.46.017000-300000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	250.000,00	180.000,00	44.186,83	44.186,83	44.186,83	44.186,83	44.186,83	44.186,83	0,00	135.813,17
FICHA1000495	3.3.90.30.00-0-1.42.017000-300000 MATERIAL DE CONSI	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA1000496	3.3.90.30.39-0-1.46.017000-300000 MATERIAL DE CONSI	20.000,00	22.100,00	19.010,74	19.010,74	4.551,65	4.551,65	4.551,65	4.551,65	14.459,09	3.089,26
FICHA1000497	3.3.90.36.00-0-1.46.017000-017043 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	33.000,003 -	27.450,00	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	18.895,44	0,00	8.554,56
FICHA1000498	3.3.90.39.00-0-1.46.017000-017043 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	27.660,003 -	27.660,00	21.620,01	21.620,01	7.407,95	7.407,95	7.407,95	7.407,95	14.212,06	6.039,99
FICHA1000499	3.3.90.40.10-0-1.46.017000-017043 SERVIÇOS DE TECN	8.000,00	11.450,00	8.414,00	8.414,00	4.964,00	4.964,00	4.964,00	4.964,00	3.450,00	3.036,00
FICHA1000500	3.3.90.47.00-0-1.46.017000-017043 OBRIGAÇÕES TRIBU	1.000,00	1.000,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	720,00
FICHA1000501	3.3.91.39.44-0-1.42.017000-017045 OUTROS SERVIÇOS CONTRIBUTIVAS	5.000,003 -	5.000,00	4.860,00	4.860,00	385,66	385,66	385,66	385,66	4.474,34	140,00
FICHA1001499	4.4.90.52.34-0-1.42.017000-300000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	4.000,00	4.000,00	2.329,49	2.329,49	2.329,49	2.329,49	2.329,49	2.329,49	0,00	1.670,51
FICHA1001500	3.3.90.39.00-0-1.42.017000-300000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	7.000,003 -	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Proj.Atividade	2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RABLITAÇÃO E FISIOTERAPIA	1.051.200,00	1.314.094,18	631.075,98	562.485,82	562.485,82	560.922,85	560.922,85	70.153,13	683.018,20
FICHA	493	3.1.90.04.00-0-1.02.000000-300000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	20.000,00	20.000,00	11.254,47	11.254,47	11.254,47	11.254,47	11.254,47	0,00	8.745,53
FICHA	494	3.1.90.05.00-0-1.02.000000-300000 OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	495	3.1.90.11.00-0-1.02.000000-300000 VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	760.000,003 -	760.000,00	450.521,01	450.521,01	450.521,01	450.521,01	450.521,01	0,00	309.478,99
FICHA	496	3.1.90.13.02-0-1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	5.000,00	5.000,00	2.437,80	2.437,80	2.437,80	2.437,80	2.437,80	0,00	2.562,20
FICHA	497	3.1.90.94.00-0-1.02.000000-300000 INDENIZAÇÕES E RE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

CM/TS
Fl. 22
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

Page 16

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
				PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Função	10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Subfunção	332	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Proj.Atividade	2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	1.051.200,00	1.314.094,18	631.075,98	562.495,82	562.495,82	560.922,85	70.153,13	683.018,20
TRABALHISTAS										
FICHA	498	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	145.000,00	145.000,00	63.810,71	63.810,71	63.810,71	62.247,74	1.562,97	81.189,29
FICHA	501	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-300000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	47.000,003 -	76.300,00	76.228,58	14.631,77	14.631,77	14.631,77	61.596,81	71,42
FICHA	502	3.3.90.40.00-0.1.02.000000-300000 SERVIÇOS DE TÉCNICA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ PERMANENTE	9.000,00	6.700,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	0,00	1.870,00
FICHA	504	4.4.90.52.00-0.1.02.000000-300000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	1851	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	1852	3.3.90.30.28-0.1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	7.100,00	7.045,28	7.045,28	7.045,28	7.045,28	0,00	54,72
FICHA	2285	3.3.90.30.00-0.3.42.017000-017046 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.444,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.444,18
FICHA	2290	4.4.90.52.34-0.3.02.000000-300000 EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	230.000,00	7.698,13	7.698,13	7.698,13	7.698,13	0,00	222.301,87
FICHA	2472	3.3.90.39.00-0.1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	0,003 -	960,00	950,00	0,00	0,00	0,00	950,00	10,00
FICHA	2545	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TÉCNICA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00
FICHA	2547	3.3.90.40.10-0.3.42.017000-017046 SERVIÇOS DE TÉCNICA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00
FICHA1000511	3.3.90.30.00-0.1.42.017000-300000 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
FICHA1000513	3.3.90.39.00-0.1.42.017000-300000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	9.000,003 -	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
FICHA1000515	3.3.91.39.44-0.1.02.000000-300000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	3.000,003 -	3.000,00	2.850,00	2.850,00	256,65	256,65	256,65	2.593,35	150,00
FICHA1001501	3.3.90.47.00-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES TRIBUTATIVAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNID.	1.934.200,00	2.151.000,00	1.258.264,77	1.176.782,53	1.176.782,53	1.173.643,38	84.621,39	892.735,23
FICHA	505	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-300000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	507	3.1.90.11.01-0.1.02.000000-300000 VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOA CIVIL	1.250.000,003 -	1.208.082,00	837.871,76	837.871,76	837.871,76	837.871,76	0,00	370.210,24
FICHA	508	3.1.90.13.02-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	8.000,00	8.000,00	4.788,36	4.788,36	4.788,36	4.788,36	0,00	3.211,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

Page 17

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	ACUMULADO		
Órgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954.11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954.11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Função	10	Saúde	88.730.954.11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRAN	1.934.200,00	2.151.000,00	1.258.264,77	1.176.782,53	1.176.782,53	1.173.643,38	84.621,39	892.735,23
FICHA		509 3.1.90.94.00-0.1.02.000000-300000	60.000,00	60.000,00	1.865,99	1.865,99	1.865,99	1.865,99	0,00	58.134,01
		INDENIZAÇÕES E RE								
		TRABALHISTAS								
FICHA		510 3.1.91.13.00-0.1.02.000000-300000	260.000,00	260.000,00	114.276,87	114.276,87	113.923,94	113.923,94	352,93	145.723,13
		OBRIGAÇÕES PATRC								
FICHA		517 3.3.91.39.44-0.1.02.000000-300000	5.000,005 -	5.000,00	4.731,00	3.804,77	3.804,77	3.804,77	926,23	269,00
		OUTROS SERVIÇOS								
FICHA		1400 3.1.90.04.99-0.1.02.000000-300000	40.000,00	40.000,00	21.977,88	21.977,88	21.977,88	21.977,88	0,00	18.022,12
		PESSOA JURÍDICA								
		CONTRATAÇÃO POR								
		DETERMINADO								
FICHA		1536 3.3.90.47.05-0.1.02.000000-300000	1.000,00	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
		OBRIGAÇÕES TRIBU								
		CONTRIBUTIVAS								
FICHA		2206 3.3.90.39.17-0.1.02.000000-300000	0,005 -	30.542,00	30.526,55	27.527,69	27.527,69	27.527,69	2.998,86	15,45
		OUTROS SERVIÇOS								
		PESSOA JURÍDICA								
FICHA		2207 3.3.90.30.25-0.1.02.000000-300000	0,00	5.346,00	5.346,00	5.346,00	5.346,00	5.346,00	0,00	0,00
		MATERIAL DE CONSI								
FICHA		2208 3.3.90.40.10-0.1.02.000000-300000	0,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	0,00	0,00
		SERVIÇOS DE TECNI								
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ								
FICHA		2211 3.3.90.14.01-0.1.02.000000-300000	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
		DIÁRIAS - CIVIL								
FICHA		2271 3.3.90.30.16-0.3.12.000000-000041	0,00	46.748,69	46.562,05	40.825,58	40.825,58	40.825,58	5.736,47	186,64
		MATERIAL DE CONSI								
FICHA		2272 3.3.90.39.00-0.3.42.000000-300000	0,005 -	45.051,31	41.878,00	24.516,30	24.516,30	24.516,30	17.361,70	3.173,31
		OUTROS SERVIÇOS								
		PESSOA JURÍDICA								
FICHA		2433 3.3.90.14.01-0.3.12.000000-000041	0,00	5.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	1.250,00
		DIÁRIAS - CIVIL								
FICHA		2489 4.4.90.52.33-0.3.02.000000-300000	0,00	120.000,00	37.858,37	7.244,50	7.244,50	7.244,50	30.613,87	82.141,63
		EQUIPAMENTOS E M.								
		PERMANENTE								
FICHA		2542 3.3.90.40.00-0.1.46.017000-300000	0,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00
		SERVIÇOS DE TECNI								
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ								
FICHA1A000523		3.3.90.14.00-0.1.42.017000-300000	3.000,00	3.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2.700,00
		DIÁRIAS - CIVIL								
FICHA1A000524		3.3.90.30.00-0.1.42.017000-300000	30.000,00	30.000,00	2.777,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	437,00	27.223,00
		MATERIAL DE CONSI								
FICHA1A000525		3.3.90.30.00-0.1.12.017000-300000	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
		MATERIAL DE CONSI								
FICHA1A000527		3.3.90.39.00-0.1.12.017000-300000	61.000,005 -	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
		OUTROS SERVIÇOS								
		PESSOA JURÍDICA								
FICHA1A000528		3.3.90.39.00-0.1.42.017000-300000	27.000,005 -	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
		OUTROS SERVIÇOS								
		PESSOA JURÍDICA								
FICHA1A000529		3.3.90.40.00-0.1.12.017000-300000	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
		SERVIÇOS DE TECNI								
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ								



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

Page 18

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO		PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Função	10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	48.289.922,67	43.333.851,99	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.694,40	72.820.357,93	48.289.922,67	48.289.922,67	43.333.851,99	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRAN. SF. DE SANGUE - UNITAN	1.934.200,00	2.151.000,00	1.258.264,77	1.258.264,77	1.176.782,53	1.173.643,38	84.621,39	892.735,23
FICHA/000532	4.4.90.52.00-0.1.12.017000-300000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA/001520	3.3.90.30.00-0.1.46.017000-300000	MATERIAL DE CONSI	50.000,00	71.000,00	70.965,09	70.965,09	59.772,29	59.772,29	11.192,80	34,91
FICHA/001521	3.3.90.39.78-0.1.46.017000-300000	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	25.550,00	23.169,85	23.169,85	14.404,54	11.618,32	11.551,53	2.380,15
Proj.Atividade	2316	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNIC IPAL	1.595.529,21	1.971.841,53	1.426.300,00	1.426.300,00	1.104.115,18	1.104.115,18	322.184,82	545.541,53
FICHA	520	3.3.90.39.00-0.1.02.000000-300000	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	1854	3.3.90.39.50-0.1.46.017000-300000	OUTROS SERVIÇOS	1.000.000,00	1.426.312,32	1.426.300,00	1.104.115,18	1.104.115,18	322.184,82	12,32
FICHA/000536	4.4.90.51.00-0.1.42.021000-300000	OBRAS E INSTALAÇ	545.529,21	545.529,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545.529,21
Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE ME DIA E ALTA COMPLEXIDADE	23.760.862,85	27.124.524,87	18.819.897,22	18.819.897,22	16.978.554,62	16.966.048,63	1.853.848,59	8.304.627,65
FICHA	1856	3.3.90.39.19-0.1.46.017000-300000	OUTROS SERVIÇOS	2.451.373,82	2.088.073,82	1.912.869,02	1.707.126,53	1.699.753,53	213.115,49	175.204,80
FICHA	1938	3.3.90.40.00-0.1.46.017000-300000	SERVIÇOS DE TECH	34.000,00	36.000,00	35.400,00	35.400,00	35.400,00	0,00	600,00
FICHA	2259	3.3.90.39.00-0.3.42.017000-017072	OUTROS SERVIÇOS	0,00	318.854,47	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	255.854,47
FICHA	2260	3.3.90.39.19-0.3.46.017000-300000	OUTROS SERVIÇOS	0,00	64.964,24	8.724,18	0,00	0,00	8.724,18	56.240,06
FICHA	2261	3.3.90.39.50-0.3.42.017000-017071	OUTROS SERVIÇOS	0,00	2.256.365,63	1.954.650,00	1.954.650,00	1.954.650,00	0,00	301.715,63
FICHA	2337	3.3.90.47.00-0.1.02.000000-300000	OBRIGAÇÕES TRIBU	0,00	1.000,00	700,00	700,00	700,00	0,00	300,00
FICHA	2416	3.3.90.30.00-0.1.42.017000-300000	MATERIAL DE CONSI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2418	3.3.90.39.50-0.1.42.017000-300000	OUTROS SERVIÇOS	0,00	500.000,00	499.440,00	414.979,46	414.979,46	84.460,54	560,00
FICHA	2445	3.3.50.41.99-0.1.46.017000-300000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	381.777,68	381.777,68	381.777,68	381.777,68	0,00	0,00
FICHA	2488	4.4.90.52.00-0.3.02.000000-300000	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
FICHA/000537	3.3.90.39.19-0.1.02.000000-300000	OUTROS SERVIÇOS	3.753.920,81	2.884.076,69	2.664.067,08	2.664.067,08	1.511.643,37	1.506.810,38	1.157.256,70	220.009,61

CM/TS
Fl. 23
Rub. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.556.604,40	72.820.357,93	48.289.922,67	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	43.090.130,46	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Programa	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.604,40	72.820.357,93	48.289.922,67	48.289.922,67	43.333.851,99	43.333.851,99	43.090.130,46	43.090.130,46	5.199.792,21	24.530.435,26
Proj.Atividade	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23.760.862,85	27.124.524,87	18.819.897,22	18.819.897,22	16.978.554,62	16.978.554,62	16.966.048,63	16.966.048,63	1.853.848,59	8.304.627,65
PESSOA JURÍDICA											
FICHA1000538	3.3.90.39.00-0.1.42.017000-017071 OUTROS SERVIÇOS	16.967.059,20	16.967.059,20	10.245.900,00	10.245.900,00	10.245.900,00	10.245.900,00	10.245.900,00	10.245.900,00	0,00	6.721.159,20
PESSOA JURÍDICA											
FICHA1001508	3.3.90.30.97-0.1.02.000000-300000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	575.844,12	572.513,46	572.513,46	245.521,78	245.521,78	245.521,78	245.521,78	326.991,68	3.330,66
FICHA1001509	3.3.90.14.02-0.1.02.000000-300000 DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	100.000,00	72.150,00	72.150,00	72.150,00	72.150,00	71.850,00	71.850,00	300,00	27.850,00
FICHA1001510	3.3.90.32.17-0.1.02.000000-300000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PERMANENTE	50.000,00	416.000,00	408.705,80	408.705,80	408.705,80	408.705,80	408.705,80	408.705,80	0,00	7.294,20
FICHA1001526	4.4.90.52.00-0.1.47.017000-300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	204.509,02	204.509,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.509,02
FICHA1001527	4.4.90.52.00-0.1.47.021000-300000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PESSOA JURÍDICA											
SubFunção	303 Suporte Profissional e Técnico	1.653.291,24	2.454.187,82	1.400.294,16	1.400.294,16	1.299.498,61	1.299.498,61	1.267.014,06	1.267.014,06	133.280,10	1.053.893,66
Programa	0017 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.653.291,24	2.454.187,82	1.400.294,16	1.400.294,16	1.299.498,61	1.299.498,61	1.267.014,06	1.267.014,06	133.280,10	1.053.893,66
Proj.Atividade	2200 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.260.491,24	2.041.387,82	1.191.087,63	1.191.087,63	1.091.938,97	1.091.938,97	1.061.727,76	1.061.727,76	129.339,87	850.320,19
FICHA	527 3.1.90.04.00-0.1.02.000000-300000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
FICHA	528 3.1.90.11.00-0.1.02.000000-300000 VENCIMENTOS E VALORES ADICIONAIS	272.000,00	272.000,00	141.325,11	141.325,11	141.325,11	141.325,11	141.325,11	141.325,11	0,00	130.674,89
PESSOA JURÍDICA											
FICHA	529 3.1.90.13.00-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	530 3.1.90.94.00-0.1.02.000000-300000 INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
FICHA	531 3.1.91.13.03-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	55.000,00	22.631,67	22.631,67	22.631,67	22.631,67	22.145,46	22.145,46	486,21	32.368,33
FICHA	533 3.3.90.30.00-0.1.42.013000-300000 MATERIAL DE CONSUMO	1.730,12	1.730,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,12
FICHA	535 3.3.90.39.16-0.1.02.000000-300000 OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	1.660,80	1.660,80	604,80	604,80	604,80	604,80	1.056,00	3.339,20
PESSOA JURÍDICA											
FICHA	1474 3.3.90.32.17-0.1.42.013000-300000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PERMANENTE	274.000,00	274.000,00	169.494,30	169.494,30	128.486,90	128.486,90	128.486,90	128.486,90	41.007,40	104.505,70
FICHA	1475 3.3.90.32.17-0.1.46.013000-300000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PERMANENTE	540.880,56	540.880,56	371.815,36	371.815,36	330.571,70	330.571,70	301.431,70	301.431,70	70.383,66	169.065,20
FICHA	2266 3.3.90.32.00-0.3.42.016000-300000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PERMANENTE	0,00	912,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912,24
FICHA	2267 3.3.90.32.00-0.3.46.013000-300000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PERMANENTE	0,00	278.737,32	278.726,94	278.726,94	271.010,54	271.010,54	271.010,54	271.010,54	7.716,40	10,38

CM/TS
Fl. 26
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

Page 20

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orçao	0203	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
Unidade	020302	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Função	10	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
SubFunção	333	1.553.291,24	2.454.187,82	1.400.294,16	1.299.498,61	1.267.014,06	133.280,10	1.053.893,66
Programa	0017	1.553.291,24	2.454.187,82	1.400.294,16	1.299.498,61	1.267.014,06	133.280,10	1.053.893,66
Proj.Atividade	2320	1.260.491,24	2.041.387,82	1.191.067,63	1.091.938,97	1.061.727,76	129.339,87	850.320,19
FICHA	2268	0,00	205.404,46	205.403,00	197.297,80	196.712,80	8.690,20	1,46
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
FICHA	2269	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE								
FICHA	2421	0,00	160.642,56	0,00	0,00	0,00	0,00	160.642,56
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
FICHA	2576	0,003 -	200,00	10,45	10,45	10,45	0,00	189,55
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA								
FICHA1000546	3.3.90.30.00-0.1.02.000000-300000	880,56	880,56	0,00	0,00	0,00	0,00	880,56
Proj.Atividade	2321	392.800,00	412.800,00	209.226,53	207.559,64	205.286,30	3.940,23	203.573,47
FICHA	536	25.000,00	25.000,00	4.696,92	4.696,92	4.696,92	0,00	20.303,08
CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO								
FICHA	537	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS								
FICHA	538	275.000,00S -	275.000,00	164.771,13	164.771,13	164.771,13	0,00	110.228,87
PESSOAL CIVIL								
FICHA	539	17.600,00	17.600,00	5.596,37	5.596,37	5.596,37	0,00	12.003,63
FICHA	540	20.000,00	20.000,00	5.359,15	5.359,15	5.359,15	0,00	14.640,85
OBRIGAÇÕES PATRC INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS								
FICHA	541	43.000,00	43.000,00	22.786,39	22.786,39	22.193,92	592,47	20.213,61
FICHA	542	2.000,00	5.000,00	2.146,98	985,25	985,25	1.161,73	2.853,02
FICHA	543	10.000,00S -	3.000,00	742,59	237,43	200,56	542,03	2.257,41
OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA								
FICHA	2479	0,00	4.000,00	1.483,00	1.483,00	1.483,00	0,00	2.517,00
SERVIÇOS DE TÉCN INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ								
FICHA	2494	0,00	20.000,00	1.644,00	1.644,00	0,00	1.644,00	18.356,00
EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE								
SubFunção	304	1.442.233,23	1.816.936,54	1.039.630,74	800.269,76	796.869,73	242.761,01	777.305,80
Programa	0076	1.442.233,23	1.816.936,54	1.039.630,74	800.269,76	796.869,73	242.761,01	777.305,80
Proj.Atividade	2316	1.442.233,23	1.816.936,54	1.039.630,74	800.269,76	796.869,73	242.761,01	777.305,80
FICHA	544	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
OUTROS BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS								
FICHA	545	374.025,16S -	374.025,16	189.223,94	189.223,94	189.223,94	0,00	184.801,22
VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL								

CM/TS
Fl. 27
Rub. 01

Usuário: F0RWF177ER FURTADO DOS SANTOS

Florilli Software - (Contas Web (9.25.1547.270))386 - 11932)

20/09/2021 10:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

ORÇÃO		DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR		SALDO	
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO		INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.661,68	42.955.796,70		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.661,68	42.455.796,70		
10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.661,68	42.455.796,70		
304	Vigilância Sanitária	1.442.233,23	1.816.936,54	1.039.630,74	1.039.630,74	800.269,76	800.269,76	800.269,76	800.269,76	796.869,73	796.869,73	242.761,01	777.305,80		
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.442.233,23	1.816.936,54	1.039.630,74	1.039.630,74	800.269,76	800.269,76	800.269,76	800.269,76	796.869,73	796.869,73	242.761,01	777.305,80		
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.442.233,23	1.816.936,54	1.039.630,74	1.039.630,74	800.269,76	800.269,76	800.269,76	800.269,76	796.869,73	796.869,73	242.761,01	777.305,80		
547	3.1.90.13.00-0-1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	15.000,00	15.000,00	2.631,40	2.631,40	2.631,40	2.631,40	2.631,40	2.631,40	2.631,40	2.631,40	0,00	12.368,60		
548	3.1.90.94.00-0-1.02.000000-300000 INDENIZAÇÕES E RE	50.000,00	50.000,00	25.056,30	25.056,30	25.056,30	25.056,30	25.056,30	25.056,30	25.056,30	25.056,30	0,00	24.943,70		
	TRABALHISTAS														
549	3.1.91.13.00-0-1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	160.000,00	160.000,00	26.525,72	26.525,72	26.525,72	26.525,72	26.525,72	26.525,72	25.093,16	25.093,16	1.432,56	133.474,28		
2227	3.1.91.13.00-0-1.26.015000-015056 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	60.000,00	57.176,73	57.176,73	57.176,73	57.176,73	57.176,73	57.176,73	56.398,88	56.398,88	777,85	2.823,27		
2252	3.3.90.30.01-0-3.46.015000-015074 MATERIAL DE CONSI	0,00	20.000,00	19.844,60	19.844,60	6.160,77	6.160,77	6.160,77	6.160,77	6.160,77	6.160,77	13.683,83	155,40		
2253	3.3.90.39.16-0-3.46.015000-015074 OUTROS SERVIÇOS	0,003 -	41.999,72	37.747,45	37.747,45	34.410,90	34.410,90	34.410,90	34.410,90	34.410,90	34.410,90	3.336,55	4.252,27		
	PESSOA JURÍDICA														
2254	3.3.90.30.28-0-3.26.016000-016036 MATERIAL DE CONSI	0,00	29.153,77	10.027,26	10.027,26	4.642,55	4.642,55	4.642,55	4.642,55	3.892,55	3.892,55	6.134,71	19.126,51		
2255	3.3.90.39.00-0-3.26.016000-016036 OUTROS SERVIÇOS	0,003 -	25.000,00	1.825,10	1.825,10	1.825,10	1.825,10	1.825,10	1.825,10	1.825,10	1.825,10	0,00	23.174,90		
	PESSOA JURÍDICA														
2256	4.4.90.52.00-0-3.42.015000-015091 EQUIPAMENTOS E M.	0,00	44.491,19	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	19.520,00	0,00	24.971,19		
	PERMANENTE														
2571	3.3.90.39.19-0-3.26.015000-015056 OUTROS SERVIÇOS	0,003 -	134.058,63	104.972,48	104.972,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.972,48	29.086,15		
	PESSOA JURÍDICA														
2572	3.3.90.30.00-0-3.26.015000-015056 MATERIAL DE CONSI	0,00	80.000,00	67.416,00	67.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.416,00	12.584,00		
FICHA1000560	3.1.90.11.44-0-1.26.015000-015056 VENCIMENTOS E VAJ	715.974,84S -	655.974,84	395.597,68	395.597,68	395.597,68	395.597,68	395.597,68	395.597,68	395.597,68	395.597,68	0,00	260.377,16		
	PESSOA CIVIL														
FICHA1000564	3.3.90.14.00-0-1.46.015000-015074 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	3.800,00		
FICHA1000565	3.3.90.30.39-0-1.26.015000-015056 MATERIAL DE CONSI	18.750,63	18.750,63	16.590,25	16.590,25	7.852,76	7.852,76	7.852,76	7.852,76	7.852,76	7.852,76	8.737,49	2.160,38		
FICHA1000566	3.3.90.39.69-0-1.46.015000-015074 OUTROS SERVIÇOS	25.000,003 -	25.000,00	24.770,00	24.770,00	3.584,52	3.584,52	3.584,52	3.584,52	3.144,90	3.144,90	21.625,10	230,00		
	PESSOA JURÍDICA														
FICHA1000567	3.3.90.40.00-0-1.02.000000-300000 SERVIÇOS DE TECN	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00		
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ														
FICHA1000568	3.3.90.47.03-0-1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES TRIBU	500,00	500,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	80,00		
	CONTRIBUTIVAS														
FICHA1000569	3.3.91.39.00-0-1.26.015000-015056 OUTROS SERVIÇOS	30.000,003 -	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00		
	PESSOA JURÍDICA														
FICHA1000570	4.4.90.52.00-0-1.46.015000-300000 EQUIPAMENTOS E M.	10.000,00	10.000,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	6.025,00	0,00	3.975,00		
	PERMANENTE														
FICHA1001522	3.3.90.30.01-0-1.46.015000-300000 MATERIAL DE CONSI	34.782,60	34.782,60	33.060,83	33.060,83	18.416,39	18.416,39	18.416,39	18.416,39	18.416,39	18.416,39	14.644,44	1.721,77		
SubFunção	305 Vigilância Epidemiológica	3.262.518,48	4.276.541,35	2.298.706,22	2.298.706,22	2.025.226,75	2.025.226,75	2.025.226,75	2.025.226,75	2.005.170,25	2.005.170,25	293.535,97	1.977.835,13		
Programa	0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.262.518,48	4.276.541,35	2.298.706,22	2.298.706,22	2.025.226,75	2.025.226,75	2.025.226,75	2.025.226,75	2.005.170,25	2.005.170,25	293.535,97	1.977.835,13		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021**

Page 22

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
Órgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11								
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11								
Função	10	Saúde	88.730.954,11								
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	3.262.518,48								
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.262.518,48								
Proj.Atividade	2314	MANUTENÇÃO DO CTASAE	1.175.105,72								
FICHA	558	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-3000000 OUTROS BENEFÍCIO	200,00								
FICHA	559	3.1.90.11.42-0.1.02.000000-3000000 PREVIDENCIÁRIOS	843.000,00								
FICHA	560	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-3000000 VENCIMENTOS E VAI	845.167,90								
FICHA	561	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-3000000 PESSOAL CIVIL	8.500,00								
FICHA	562	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-3000000 OBRIGAÇÕES PATRC	150.000,00								
FICHA	2192	3.1.90.04.02-0.1.02.000000-3000000 INDENIZAÇÕES E RE	50.000,00								
FICHA	2202	3.3.90.39.17-0.1.02.000000-3000000 TRABALHISTAS	18.000,00								
FICHA	2204	3.3.90.30.35-0.1.02.000000-3000000 OBRIGAÇÕES PATRC	150.000,00								
FICHA	2205	3.3.90.40.08-0.1.02.000000-3000000 CONTRATAÇÃO POR	0,00								
FICHA	2226	3.1.90.13.02-0.1.46.015000-3000000 DETERMINADO	0,00								
FICHA	2247	3.3.90.30.00-0.3.46.016000-016039 OUTROS SERVIÇOS	0,00								
FICHA	2248	3.3.90.30.00-0.3.46.016000-016057 PESSOA JURÍDICA	0,00								
FICHA	2249	3.3.90.30.39-0.3.46.018000-3000000 MATERIAL DE CONSI	0,00								
FICHA	2250	3.3.90.39.00-0.3.46.018000-3000000 SERVIÇOS DE TECN	0,00								
FICHA	2251	3.3.91.39.00-0.3.46.018000-3000000 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	0,00								
FICHA	2286	3.3.90.32.17-0.3.46.018000-3000000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00								
FICHA	2344	3.3.90.14.01-0.3.46.018000-3000000 MATERIAL DE CONSI	0,00								
FICHA	2490	4.4.90.52.42-0.3.02.000000-3000000 EQUIPAMENTOS E M.	0,00								
FICHA	2525	3.1.90.13.02-0.1.46.018000-3000000 PERMANENTE	0,00								
FICHA	2526	3.1.90.04.00-0.1.46.018000-3000000 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00								
FICHA	2527	3.3.90.30.30-0.1.46.018000-3000000 CONTRATAÇÃO POR	0,00								
FICHA	2528	3.3.91.39.00-0.1.46.018000-3000000 DETERMINADO	0,00								
FICHA	2529	3.3.90.30.30-0.1.46.018000-3000000 MATERIAL DE CONSI	0,00								
FICHA	2530	3.3.91.39.00-0.1.46.018000-3000000 OUTROS SERVIÇOS	0,00								



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021**

Page 23

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Órgão	0203	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
Unidade	020302	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Função	10	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Subfunção	305	3.262.518,48	4.276.541,35	2.298.706,22	2.025.226,75	2.005.170,25	293.535,97	1.977.835,13
Programa	0016	3.262.518,48	4.276.541,35	2.298.706,22	2.025.226,75	2.005.170,25	293.535,97	1.977.835,13
Proj.Atividade	2334	1.175.105,72	1.274.962,34	689.054,87	599.846,16	598.415,79	90.639,08	585.907,47
PESSOA JURÍDICA								
FICHA	2529	3.3.90.47.05-0.1.46.018000-300000	OBRIGAÇÕES TRIBU	0,00	140,00	140,00	0,00	160,00
CONTRIBUTIVAS								
FICHA	2539	3.3.90.32.00-0.1.46.018000-300000	MATERIAL, BEM OU S	0,00	6.835,15	2.476,30	4.358,85	2.164,85
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
FICHA	2540	3.3.90.14.00-0.1.46.018000-300000	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	900,00	900,00	0,00	1.600,00
FICHA	2544	3.3.90.40.00-0.1.46.018000-300000	SERVIÇOS DE TECN	0,00	3.450,00	0,00	3.450,00	0,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ								
FICHA	2560	3.3.90.39.00-0.1.46.018000-300000	OUTROS SERVIÇOS	0,00	5.802,10	0,00	5.802,10	1.697,90
PESSOA JURÍDICA								
FICHA	2564	3.1.90.94.01-0.1.46.018000-300000	INDENIZAÇÕES E RE	0,00	2.279,96	2.279,96	0,00	720,04
TRABALHISTAS								
FICHA1000571	3.1.90.04.00-0.1.46.015000-300000	CONTRATAÇÃO POR	54.905,72	6.651,56	6.651,56	6.651,56	0,00	0,00
DETERMINADO								
FICHA1000577	3.3.90.14.01-0.1.46.015000-300000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00
FICHA1000578	3.3.90.30.00-0.1.46.015000-300000	MATERIAL DE CONSI	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA1000579	3.3.90.39.00-0.1.46.015000-300000	OUTROS SERVIÇOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOA JURÍDICA								
FICHA1000580	3.3.90.40.00-0.1.46.015000-300000	SERVIÇOS DE TECN	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ								
FICHA1000581	3.3.91.39.44-0.1.46.015000-300000	OUTROS SERVIÇOS	5.000,00	2.000,00	649,51	649,51	1.350,49	0,00
PESSOA JURÍDICA								
FICHA1001523	3.3.90.33.00-0.1.46.015000-300000	PASSAGENS E DESP	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCOMOÇÃO								
FICHA1001524	3.3.90.47.00-0.1.46.015000-300000	OBRIGAÇÕES TRIBU	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUTIVAS								
Proj.Atividade	2335	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTA	1.359.511,68	1.981.495,34	1.102.483,20	985.998,85	970.526,34	879.012,14
FICHA	569	3.1.90.05.00-0.1.02.000000-300000	OUTROS BENEFÍCIO	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
PREVIDENCIÁRIOS								
FICHA	570	3.1.90.11.25-0.1.02.000000-300000	VENCIMENTOS E VA	200.000,00	184.137,04	184.137,04	0,00	15.862,96
PESSOAL CIVIL								
FICHA	572	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-300000	OBRIGAÇÕES PATRC	20.000,00	6.291,52	6.291,52	0,00	13.708,48
FICHA	573	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-300000	INDENIZAÇÕES E RE	60.000,00	13.523,81	13.523,81	0,00	46.476,19
TRABALHISTAS								



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021

Page 24

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
Órgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Função	10	Saúde	88.730.954,11	81.226.433,70	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	3.262.518,48	2.298.706,22	2.298.706,22	2.025.226,75	2.025.226,75	2.005.170,25	2.005.170,25	293.535,97	1.977.835,13
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.262.518,48	2.298.706,22	2.298.706,22	2.025.226,75	2.025.226,75	2.005.170,25	2.005.170,25	293.535,97	1.977.835,13
Proj.Atividade	2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1.359.511,68	1.102.483,20	1.102.483,20	985.998,85	985.998,85	970.526,34	970.526,34	131.956,86	879.012,14
FICHA	574	3.1.91.13.00-0-1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	200.000,00	78.340,66	78.340,66	78.340,66	78.340,66	77.790,42	77.790,42	550,24	121.659,34
FICHA	575	3.3.90.14.00-0-1.46.015000-300000 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
FICHA	577	3.3.90.30.22-0-1.46.015000-300000 MATERIAL DE CONSI	66.000,00	68.475,51	68.475,51	32.199,71	32.199,71	32.199,71	32.199,71	36.275,80	16.524,49
FICHA	579	3.3.90.39.19-0-1.46.015000-300000 OUTROS SERVIÇOS	25.111,685 -	11.951,68	11.951,68	1.127,68	1.127,68	1.059,07	1.059,07	10.892,61	2.000,00
FICHA	580	3.3.90.40.00-0-1.46.015000-300000 SERVIÇOS DE TECN	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	581	3.3.91.39.00-0-1.46.015000-300000 OUTROS SERVIÇOS	1.000,005 -	563,34	563,34	68,73	68,73	68,73	68,73	494,61	436,66
FICHA	1411	3.1.90.04.02-0-1.02.000000-300000 CONTRATAÇÃO POR	39.000,00	7.651,94	7.651,94	7.651,94	7.651,94	7.651,94	7.651,94	0,00	31.348,06
FICHA	1479	3.3.90.47.00-0-1.46.015000-300000 OBRIGAÇÕES TRIBU	1.000,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	980,00	0,00	20,00
FICHA	1668	3.3.90.39.00-0-1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	0,005 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2306	3.1.90.11.33-0-3.46.016000-016047 VENCIMENTOS E VA	400.000,00	141.949,47	141.949,47	141.949,47	141.949,47	141.949,47	141.949,47	0,00	258.050,53
FICHA	2307	3.1.91.13.03-0-3.46.016000-016047 OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	18.312,92	18.312,92	18.312,92	18.312,92	18.175,36	18.175,36	137,56	73.348,08
FICHA	2308	3.3.90.30.28-0-3.46.016000-016047 MATERIAL DE CONSI	0,00	5.934,65	5.934,65	4.746,85	4.746,85	4.746,85	4.746,85	1.187,80	5,35
FICHA	2309	3.3.90.39.00-0-3.46.016000-016047 OUTROS SERVIÇOS	0,005 -	19.936,90	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	936,90
FICHA	2310	3.3.90.14.00-0-3.46.015000-300000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00	100,00
FICHA	2311	3.3.90.30.04-0-3.46.015000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	43.975,76	43.465,77	33.498,00	33.498,00	18.781,90	18.781,90	24.683,87	509,99
FICHA	2312	3.3.90.39.00-0-3.46.015000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,005 -	59.470,00	57.770,00	19.035,63	19.035,63	19.035,63	19.035,63	38.734,37	1.700,00
FICHA	2426	3.1.90.94.01-0-1.46.015000-300000 INDENIZAÇÕES E RE	0,00	10.000,00	6.358,61	6.358,61	6.358,61	6.358,61	6.358,61	0,00	3.641,39
FICHA	000586	3.1.90.11.00-0-1.46.015000-300000 VENCIMENTOS E VA	739.200,005 -	729.200,00	436.726,28	436.726,28	436.726,28	436.726,28	436.726,28	0,00	292.473,72
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOL	727.901,08	1.020.083,67	507.168,15	439.381,74	439.381,74	436.228,12	436.228,12	70.940,03	512.915,52
FICHA	583	3.1.90.05.00-0-1.02.000000-300000 OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		PREVIDENCIÁRIOS									

CM/TS
Fl. 31
Rub. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021**

Page 25

CODIGO ESPECIFICAÇÃO												
Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERÍODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERÍODO ACUMULADO	PAGO PERÍODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
10	Saúde	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	73.147.297,27	73.147.297,27	72.618.752,02	72.618.752,02	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
305	Vigilância Epidemiológica	3.262.518,48	4.276.541,35	2.298.706,22	2.025.226,75	2.025.226,75	2.025.226,75	2.005.170,25	2.005.170,25	2.005.170,25	293.535,97	1.977.835,13
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.262.518,48	4.276.541,35	2.298.706,22	2.025.226,75	2.025.226,75	2.025.226,75	2.005.170,25	2.005.170,25	2.005.170,25	293.535,97	1.977.835,13
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	727.901,08	1.020.083,67	507.168,15	507.168,15	439.381,74	439.381,74	436.228,12	436.228,12	436.228,12	70.940,03	512.915,52
FICHA	584	3.1.90.11.04-0.1.46.015000-300000 VENCIMENTOS E VAI	190.835,64S -	190.835,64	11.589,29	11.589,29	11.589,29	11.589,29	11.589,29	11.589,29	0,00	179.246,35
FICHA	585	3.1.90.11.04-0.1.46.015000-300000 VENCIMENTOS E VAI	239.999,99S -	239.999,99	295.443,31	295.443,31	295.443,31	295.443,31	295.443,31	295.443,31	0,00	15.266,68
FICHA	586	3.1.90.13.00-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
FICHA	587	3.1.90.94.00-0.1.02.000000-300000 INDENIZAÇÕES E RE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	588	3.1.91.13.00-0.1.02.000000-300000 OBRIGAÇÕES PATRC	81.000,00	37.290,00	31.968,14	31.968,14	31.968,14	31.607,02	31.607,02	31.607,02	361,12	5.321,86
FICHA	2274	3.3.90.30.00-0.3.46.015000-015048 MATERIAL DE CONSI	0,00	208,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208,71
FICHA	2313	3.3.90.14.00-0.3.46.015000-300000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA	2314	3.3.90.30.23-0.3.46.015000-300000 MATERIAL DE CONSI	0,00	46.660,00	46.652,38	37.781,20	37.781,20	37.781,20	37.781,20	37.781,20	8.871,18	7,62
FICHA	2315	3.3.90.39.69-0.3.46.015000-300000 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	55.775,76	55.775,76	11.123,77	11.123,77	8.366,77	8.366,77	8.366,77	47.408,99	0,00
FICHA	2316	3.3.90.14.00-0.3.42.016000-016057 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	2317	3.3.90.30.00-0.3.42.016000-016057 MATERIAL DE CONSI	0,00	97.528,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.528,12
FICHA	2318	3.3.90.39.00-0.3.42.016000-016057 OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA	2417	3.3.90.40.00-0.3.46.015000-300000 SERVIÇOS DE TECN	0,00	1.000,00	880,00	454,00	454,00	454,00	454,00	454,00	426,00	120,00
FICHA	2554	3.3.90.47.00-0.3.46.015000-300000 OBRIGAÇÕES TRIBU	0,00 - PJ	1.000,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	860,00
FICHA	000605	3.3.90.14.00-0.1.42.015000-300000 DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	12.000,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	0,00	11.100,00
FICHA	000606	3.3.90.30.07-0.1.46.015000-300000 MATERIAL DE CONSI	42.765,45	32.475,45	32.467,93	31.501,03	31.501,03	31.465,53	31.465,53	31.465,53	1.002,40	7,52
FICHA	000607	3.3.90.39.16-0.1.46.015000-300000 OUTROS SERVIÇOS	23.000,00S -	33.290,00	31.351,34	18.481,00	18.481,00	18.481,00	18.481,00	18.481,00	12.870,34	1.938,66
FICHA	000608	4.4.90.52.00-0.1.42.015000-300000 EQUIPAMENTOS E M.	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
FICHA	001502	3.3.90.33.00-0.1.42.015000-300000 PASSAGENS E DESP	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	001503	3.3.91.39.00-0.1.42.015000-300000 OUTROS SERVIÇOS	38.000,00S -	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
FICHA	001506	3.3.90.40.00-0.1.42.015000-300000 SERVIÇOS DE TECN	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

CM/TS
Fl. 32
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2021

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2021 ATÉ 20/09/2021**

Page 26

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70
Unidade	00302	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Função	10	88.730.954,11	123.682.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.455.796,70
Subfunção	305	3.262.518,48	4.276.541,35	2.298.706,22	2.025.226,75	2.005.170,25	293.535,97	1.977.835,13
Programa	0016	3.262.518,48	4.276.541,35	2.298.706,22	2.025.226,75	2.005.170,25	293.535,97	1.977.835,13
Proj.Atividade	2317	727.901,08	1.020.083,67	507.168,15	439.381,74	436.228,12	70.940,03	512.915,52
OGICA								
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ								
OBRIGAÇÕES TRIBU		500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
CONTRIBUTIVAS								
TOTAL		89.230.954,11	124.182.230,40	81.226.433,70	73.147.297,27	72.618.752,02	8.607.681,68	42.955.796,70

CM/TS
Fl. 33
Rub. 2

FONTE 01000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 38,42	10000000							
9536-9	R\$ 2.009,91								
9638-5	R\$ 2.550,00								
71005-6	R\$ 100.000,00								
54639-9	R\$ 56,07								
105000-1	R\$ 100.514,14								
202006-3	R\$ 86.509,00								
008-9	R\$ 179.823,82								
009-0	R\$ 29,83								
106-0	R\$ 1.057,14								
009-8	R\$ 5.767,62								
134-5	R\$ 154.385,06								
146-9	R\$ 1.297,80								
61632-X	R\$ 11.590,92								
647076-2	R\$ 63.132,47								
27563-8	R\$ 13.005,98								
10007-2	R\$ 7.397.825,29								
27780-0	R\$ 279.035,98								
110016-5	R\$ 22.471.738,78								
2010103000	R\$ 2.580.167,62		R\$ 7.514.082,97	R\$ 940.195,37	R\$ 955.626,12	R\$ 2.580.167,62	R\$ 11.990.072,08	R\$ 21.460.463,77	03000000000000
	R\$ 33.450.535,85		R\$ 7.514.082,97	R\$ 940.195,37	R\$ 955.626,12	R\$ 2.580.167,62	R\$ 11.990.072,08	R\$ 21.460.463,77	03000000000000

FONTE 03000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2020	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 9.057,86	30000000							
106-0	R\$ 226.251,79								
27782-7	R\$ 18.910,00								
202006-3	R\$ 1.700.000,00								
71002-8	R\$ 7.267,16								
110016-5	R\$ 33.865.466,69		R\$ 2.033.655,48	R\$ 8.773,04					
	R\$ 35.826.965,50		R\$ 2.033.655,48	R\$ 8.773,04					
Total Superávit recursos próprios									
							R\$ 2.042.426,52	R\$ 33.784.534,98	03000000000000
Reserva Destinação Investimentos SAMAE-RS									
							R\$ 20.000.000,00	R\$ 55.244.998,75	03000000000000
Reserva para Construção da Creche Jardim dos Ipeis-RS									
							R\$ 2.067.449,57	R\$ 2.067.449,57	03000000000000
Total livre para abertura de crédito adicional 22/03/2021									
							R\$ 33.177.549,18	R\$ 33.177.549,18	03000000000000
Total livre para abertura de crédito adicional 26/03/2021									
							R\$ 1.919.449,79	R\$ 1.919.449,79	03000000000000
Reservado para destinar ao enfrentamento do COVID-19 EM 26/03/2021									
							R\$ 31.258.099,39	R\$ 31.258.099,39	03000000000000
Reservado p/ aquisição máquinas e equip. SINIRA-RS									
							R\$ 568.000,00	R\$ 568.000,00	03000000000000
Reservado para assistência Social aquisição de alimentos para casa de apoio-RS									
							R\$ 3.592.960,00	R\$ 3.592.960,00	03000000000000
Reservado para aquisição de máquinas e equipamentos-RS									
							R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	03000000000000
Reservado para pagamento de precatórios-RS									
							R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	03000000000000
Reservado para aquisição pneus Sinira-RS									
							R\$ 2.533.433,12	R\$ 2.533.433,12	03000000000000
Reservado para construção gaveta cemitério-RS									
							R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	03000000000000
Reservado para aquisição de área para Hospital regional-RS									
							R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00	03000000000000
Reservado para aquisição de área para o cemitério-RS									
							R\$ 5.987.793,75	R\$ 5.987.793,75	03000000000000
Reservado para MT 339-RS									
							R\$ 3.417.000,00	R\$ 3.417.000,00	03000000000000
Reservado para supl. adutora captação do Rio Sepotuba SAMAE-RS									
							R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00	03000000000000
Reservado p/ contrapartida convênio PSA-RS									
							R\$ 5.340.000,00	R\$ 5.340.000,00	03000000000000
							R\$ 222.601,54	R\$ 222.601,54	03000000000000

Obs. O recurso de fonte 010008000 já foi destinado para a infra-estrutura municipal, consta apenas como informação da totalidade de recursos de livre destinação.

Reservado p/ supla adutora captação reputula	-R\$ 5.340.000,00
Reservado p/ contrapartida convênio PSA	-R\$ 222.601,54
Reservado p/ reforma do telhado do hospital municipal	-R\$ 450.000,00
Reservado s/infra CBQI Tipo Buzaco	-R\$ 130.000,00
Reservado para Central Saneamento	-R\$ 757.000,00
Total em 20/09/2021	R\$ 2.769.310,98

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



**CONSTRUTORA
LORENZETTI**

CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA.
CNPJ nº 32.982.654/0001-54 Insc. Est. nº 13.073.490-0



Rua Antônio J. Silva, 650-W - Ed. Nápolis - Centro - Tel/Fax: (65) 3311-9200 - CEP 78.300-000 - Tangará da Serra - MT

OFÍCIO Nº 069/2021

Tangará da Serra - MT, 30 de julho de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ILMO. SR. ADÃO LEITE FILHO – Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Tangará da Serra/MT

Assunto: ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS SOLICITADOS OFÍCIO Nº 108/SEPLAN/2021

Ref.: ÁREA MATRÍCULA 22.460 – TANGARÁ DA SERRA/MT

CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 32.982.654/0001-54, com sede social à Rua Antônio José da Silva nº 650-W, Centro, na cidade de Tangará da Serra/MT, neste ato representada pela sua diretora Sra. **PRISCILA LORENZETTI**, vem mui respeitosamente à presença de Vs. Srª. Em atendimento ao solicitado no vosso Ofício nº 108/SEPLAN/2021 encaminhar os seguintes documentos:

- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 16ª Alteração e Consolidação do Contrato Social;
- Certidão Vintenária do Imóvel Matrícula 22.460;
- Certidão Negativa de Ônus do Imóvel Matrícula 22.460;
- Laudo de Avaliação do Imóvel Matrícula 22.460;

Sem mais,

Atenciosamente

CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA

Priscila Lorenzetti - Diretora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.982.654/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/1989
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA LORENZETTI		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO JOSE DA SILVA	NÚMERO 650-W	COMPLEMENTO EDIF: EDIF. RES. E COM. NA;
CEP 78.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO@CILTGA.COM.BR		UF MT
TELEFONE (65) 3311-9200/ (65) 9957-0081		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 10:45:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 32.982.654/0001-54
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$3.630.000,00 (Tres milhões, seiscentos e trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: NEI LUIZ LORENZETTI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: FERNANDO LORENZETTI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: PRISCILA LORENZETTI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANDRESSA LORENZETTI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

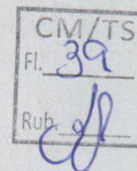
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/07/2021 às 10:45 (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 18250/2021

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: 32.982.654/0001-54 (CNPJ)

Contribuinte: CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA

Endereço: RUA ANTONIO JOSE DA SILVA(07) 650 W-EDIF.RES.COM. NAPOLES
CENTRO

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 21 de julho de 2021.

Certidão válida até 21/08/2021.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 21/07/2021 às 16:50:53h. - Código de Validação **H809S7.B0S9B5.O9L8Z2**

AV.. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-000 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA

CNPJ nº 32.982.654/0001-54

NEI LUIZ LORENZETTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 356.756.919-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6008021153, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado no(a) RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, 714-W, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

FERNANDO LORENZETTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 014.994.221-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18199526, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 714-W, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200310668, com sede Rua Antônio José da Silva, 560-W, Edifício Comercial e Residencial Nápoles, Centro Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.982.654/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

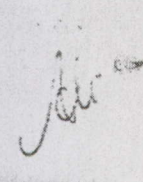
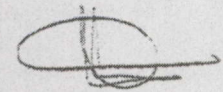
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, 650 - W, EDIF. RES. E COM. NAPOLES, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA - São admitidas neste ato na sociedade as seguintes pessoas físicas:

PRISCILA LORENZETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1985, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 005.888.181-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15239560, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DECIO BURALI, 325-E, APARTAMENTO 101 - EDIFÍCIO TURIM, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

ANDRESSA LORENZETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 014.994.261-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18199496, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, 714-W, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

CM/TS
Fl. 41
Rub.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
IRMÃOS LORENZETTI LTDA**

CNPJ nº 32.982.654/0001-54

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da alteração do quadro societário, realiza-se a transferência de quotas do Capital Social da empresa já devidamente integralizadas a saber:

O sócio NEI LUIZ LORENZETTI transfere parte de suas quotas de capital social na quantia de 834.900 e que perfaz o valor total de R\$ 834.900,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil e Novecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio FERNANDO LORENZETTI, da seguinte forma: *Venda a prazo e que serão pagos pelo adquirente diretamente ao vendedor até a data limite final de 31 de dezembro de 2024.*

O sócio NEI LUIZ LORENZETTI transfere parte de suas quotas de capital social na quantia de 653.400 e que perfaz o valor total de R\$ 653.400,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente a sócia PRISCILA LORENZETTI, da seguinte forma: *Venda a prazo e que serão pagos pelo adquirente diretamente ao vendedor até a data limite final de 31 de dezembro de 2024.*

O sócio NEI LUIZ LORENZETTI transfere parte de suas quotas de capital social na quantia de 653.400 e que perfaz o valor total de R\$ 653.400,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente a sócia ANDRESSA LORENZETTI, da seguinte forma: *Venda a prazo e que serão pagos pelo adquirente diretamente ao vendedor até a data limite final de 31 de dezembro de 2024.*

Parágrafo Primeiro – O Sócio FERNANDO LORENZETTI, concorda expressamente com as transferências de Cotas de Capital efetuadas pelo sócio Nei Luiz Lorenzetti descritas neste instrumento, em atendimento ao previsto na cláusula 7ª do capítulo III do Contrato Social Consolidado.

Parágrafo Segundo - Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de novos sócios, o Capital Social fica assim distribuído:

NEI LUIZ LORENZETTI, com 1.452.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 1.452.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Reais).

FERNANDO LORENZETTI, com 871.200 quotas, perfazendo um total de R\$ 871.200,00 (Oitocentos e Setenta e Um Mil e Duzentos Reais).

PRISCILA LORENZETTI, com 653.400 quotas, perfazendo um total de R\$ 653.400,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais).

ANDRESSA LORENZETTI, com 653.400 quotas, perfazendo um total de R\$ 653.400,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA

CNPJ nº 32.982.654/0001-54

Parágrafo Terceiro – Os sócios deliberam que todos os bens móveis e imóveis e que em 31/12/2014 faziam parte do ativo imobilizado da empresa, bem como todos os bens imóveis constantes nas contas de estoques para vendas, ou que estavam em construção em 31/12/2014 e que serão apropriados em estoques ou ativo imobilizado quando for concluídas as suas obras, ou ainda, os bens adquiridos por força de adiantamento a fornecedores e que até 31/12/2014 não haviam sido escriturados em nome da empresa, ficam pertencentes único e exclusivamente ao sócio NEI LUIZ LORENZETTI, não tendo qualquer outro sócio direito aos valores auferidos com as futuras vendas destes, devendo em caso de alienação obrigatoriamente ser repassado ao sócio NEI LUIZ LORENZETTI o valor total auferido.

Parágrafo Quarto – Os sócios deliberam que no caso dos valores auferidos no decorrer do tempo em que os bens constantes no parágrafo segundo desta cláusula continuam na empresa, (aluguéis, melhorias, etc...), e que não for decorrente da venda dos mesmos, serão objetos da movimentação financeira da empresa, portanto passíveis de distribuição de lucros conforme expressamente descrito no Capítulo IV do Contrato Social Consolidado da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

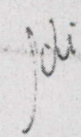
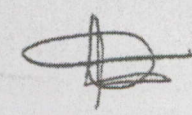
CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a NEI LUIZ LORENZETTI, ISOLADAMENTE a FERNANDO LORENZETTI, ISOLADAMENTE a PRISCILA LORENZETTI, ISOLADAMENTE a ANDRESSA LORENZETTI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TANGARÁ DA SERRA.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
IRMÃOS LORENZETTI LTDA**

CNPJ nº 32.982.654/0001-54

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA

CNPJ/MF 32.982.654/0001-54

NIRE nº 51.200.310.668

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NEI LUIZ LORENZETTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1960, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 356.756.919-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6008021153, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado no(a) RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, 714-W, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

FERNANDO LORENZETTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/02/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 014.994.221-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18199526, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 714-W, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

PRISCILA LORENZETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/01/1985, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 005.888.181-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15239560, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DECIO BURALI, 325-E, APARTAMENTO 101 - EDIFÍCIO TURIM, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

ANDRESSA LORENZETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/03/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 014.994.261-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18199496, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA ANTONIO JOSE DA SILVA, 714-W, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

Tem entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, de acordo com as condições, cláusulas e contrato social seguinte:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
IRMÃOS LORENZETTI LTDA**

CNPJ nº 32.982.654/0001-54

CM/TS
Fl. 44
Rub. 

Capítulo I

Denominação, Sede, Objeto, Prazo e Foro

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de **CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA**, com sede na Rua Antônio José da Silva nº 650-W, Edifício Residencial e Comercial Nápoles, Centro, CEP 78.300-000, na cidade de Tangará da Serra-MT, podendo estabelecer, filiais, agências, escritórios, depósitos e outros dependências em qualquer ponto do território nacional.

Parágrafo Único: O depósito já constituído fica no seguinte endereço:

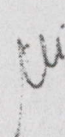
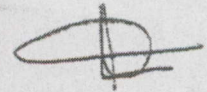
DEPOSITO 001: Rua Gumercindo Antoniette Marques, nº 280-W, Jardim Acácia, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, inscrito no CNPJ/MF 32.982.654/0002-35.

Cláusula 2ª – O objetivo da sociedade é a exploração dos seguintes ramos de atividades:

- Industria da Construção Civil;
- Fábricas de esquadrias e estruturas metálicas;
- Fabrica de artefatos de cimento armado;
- Projetos e cálculos de construção civil ;
- Administração e comercialização de bens imóveis próprios;
- A importação e exportação de mercadorias para construção civil;
- A participação em outras empresas;
- Fábrica de pré-moldados;
- Terraplenagem;
- Drenagem;
- Pavimentação asfáltica;
- Saneamento básico;
- Incorporação de bens próprios.

Cláusula 3ª – A sociedade teve início de suas atividades em 26/05/1989, o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª – Os sócios elegem com exclusividade o foro da Comarca da cidade sede da sociedade, para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA

CNPJ nº 32.982.654/0001-54

Capítulo II

Capital, Subscrição e Integralização

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 3.630.000,00 (três milhões seiscentos e trinta mil reais) divididos em 3.630.000 (três milhões seiscentos e trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula 6ª – As cotas do capital social são subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional:

Parágrafo Primeiro – O Sócio **FERNANDO LORENZETTI**, concorda expressamente com as transferências de Cotas de Capital efetuadas pelo sócio Nei Luiz Lorenzetti descritas neste instrumento, em atendimento ao previsto na cláusula 7ª do capítulo III do Contrato Social Consolidado.

Parágrafo Segundo – Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de novos sócios, o Capital Social fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTA	VALOR (R\$)	%
Nei Luiz Lorenzetti	1.452.000	1.452.000,00	40
Fernando Lorenzetti	871.200	871.200,00	24
Priscila Lorenzetti	653.400	653.400,00	18
Andressa Lorenzetti	653.400	653.400,00	18
TOTAL	3.630.000	3.630.000,00	100

Parágrafo Terceiro – Os sócios deliberam que todos os bens móveis e imóveis e que em 31/12/2014 faziam parte do ativo imobilizado da empresa, bem como todos os bens imóveis constantes nas contas de estoques para vendas, ou que estavam em construção em 31/12/2014 e que serão apropriados em estoques ou ativo imobilizado quando for concluídas as suas obras, ou ainda, os bens adquiridos por força de adiantamento a fornecedores e que até 31/12/2014 não haviam sido escriturados em

nome da empresa, ficam pertencentes único e exclusivamente ao sócio NEI LUIZ LORENZETTI, não tendo qualquer outro sócio direito aos valores auferidos com as futuras vendas destes, devendo em caso de alienação obrigatoriamente ser repassado ao sócio NEI LUIZ LORENZETTI o valor total auferido.

Parágrafo Quarto – Os sócios deliberam que no caso dos valores auferidos no decorrer do tempo em que os bens constantes no parágrafo segundo desta cláusula continuam na empresa, (aluguéis, melhorias, etc...), e que não for decorrente da venda dos mesmos, serão objetos da movimentação financeira da empresa, portanto passíveis

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA

CNPJ nº 32.982.654/0001-54

de distribuição de lucros conforme expressamente descrito no Capítulo IV do Contrato Social Consolidado da sociedade.

Capítulo III

Divisão das cotas, Responsabilidade e Administração

Cláusula 7ª – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidos ou transferidos pelos sócios, sob qualquer título e pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das cotas do capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queria adquiri-las.

Clausula 8ª – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 9ª – A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a NEI LUIZ LORENZETTI, ISOLADAMENTE a FERNANDO LORENZETTI, ISOLADAMENTE a PRISCILA LORENZETTI, ISOLADAMENTE a ANDRESSA LORENZETTI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representá-lo na sociedade, para administrar e/ou defender e prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§ 2º É vedado aos sócios e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso ou outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficara individualmente responsável pelo pagamento assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
IRMÃOS LORENZETTI LTDA**

CNPJ nº 32.982.654/0001-54

Capítulo IV

Exercício Social, Balanço Lucros, Perdas e Conselho Fiscal

Cláusula 10ª – O exercício Social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, havendo lucro o valor líquido terá a seguinte destinação:

a - 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva contratual, até, que atinja 20% (vinte por cento) do capital social.

b - O remanescente poderá ser distribuído mês a mês, trimestralmente, semestralmente, anualmente aos sócios, ou poderá permanecer na conta de lucros acumulados para futura distribuição ou incorporação ao capital social, conforme critério da decisão do seu quadro societário que, para tanto, providenciarão o levantamento de balancetes especiais.

c - Havendo prejuízo, o valor líquido será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas;

d - Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios, as deliberações tomadas por maioria dos votos, contados, segundo o valor das cotas de cada um, conforme determina o art. 1.010 da lei nº 10.406/2002.

§ 1º Para formação da maioria absoluta são necessários votos corresponde a mais da metade do capital.

§ 2º Prevalece à decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se esta prevalecer, decidirá o juiz.

Capítulo V

A Retirada ou Sucessão de Sócios

Cláusula 11ª – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registro na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvando-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA

CNPJ nº 32.982.654/0001-54

§ 2º Inexistindo herdeiros maiores, ou caso os sucessores não tenham interesse de continuar na sociedade, deverão na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§ 3º Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da Cláusula 13º.

§ 4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula 12ª – O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas cotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para compra das cotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 14ª deste contrato.

§ 3º somente com a recusa dos sócios remanescentes por escrito no prazo legal da data da oferta é que as cotas do sócio retirante podem ser oferecidas à pessoa estranha à sociedade.

§ 4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Cláusula 13ª – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros 1% (por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
IRMÃOS LORENZETTI LTDA**

CNPJ nº 32.982.654/0001-54

Capítulo VI

Dissolução, Desimpedimento e Divergência

Cláusula 14ª – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

§ 1º Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado.

§ 2º A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Cláusula 15ª – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 16ª – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

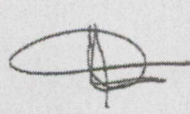
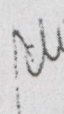
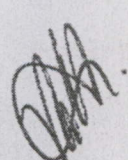
Capítulo VII

Das Disposições Gerais

Cláusula 17ª – Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista terá este o prazo

de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas conscritas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas á venda pelo o que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que ela representam conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Cláusula 18ª – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta dos votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA
IRMÃOS LORENZETTI LTDA**

CNPJ nº 32.982.654/0001-54

Cláusula 19ª – Mediante o consenso unânime dos sócios, a sociedade poderá firmar contrato de franquia empresarial, com franqueador cujo sistema esteja registrado no Instituto Nacional de Pesquisa Industrial (INPI) – Registro de Marcas e Patentes.

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TANGARÁ DA SERRA.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, sendo a 1ª via arquivada na Junta Comercial e as outras vias devolvidas às partes, depois de anotadas.

TANGARÁ DA SERRA - MT, 28 de janeiro de 2015.

1ª

NEI LUIZ LORENZETTI
CPF: 356.756.919-87

2ª

FERNANDO LORENZETTI
CPF: 014.994.221-48

3ª

PRISCILA LORENZETTI
CPF: 005.888.181-60

4ª

ANDRESSA LORENZETTI
CPF: 014.994.261-35



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2015 SOB Nº: 20150858420
Protocolo: 15/965842-0, DE 29/01/2015
Nº: 51 2 0031066 8
CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI
LTDA

MARJARA BAIROS
SECRETÁRIA GERAL

1951091

5ª

1º SERVIÇO NOTARIAL

CNPJ 03.953.890/0001-44

Rua Antônio Josa de Silva nº 255-W - Centro - Fone (55) 3325-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconhecimento por Verdadeira a Firma de: NEI LUIZ LORENZETTI, FERNANDO LORENZETTI

Selo ANJ 03070 Cod.: 22 R\$ 5,00
Selo ANJ 03071 Cod.: 22 R\$ 5,00

Consulte www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176

08:50:28

Tangará da Serra-MT, 29 de janeiro de 2015

Dou Fé em testemunho () da Verdade.

Julio César da Silva Alves Bastos

Att: KAMISA

Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL

CNPJ 03.953.890/0001-44

Rua Antônio Josa de Silva nº 255-W - Centro - Fone (55) 3325-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconhecimento por Verdadeira a Firma de: PRISCILA LORENZETTI, ANDRESSA LORENZETTI

Selo ANJ 03076 Cod.: 22 R\$ 5,00
Selo ANJ 03077 Cod.: 22 R\$ 5,00

Consulte www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176

08:50:59

Tangará da Serra-MT, 29 de janeiro de 2015

Dou Fé em testemunho () da Verdade.

Julio César da Silva Alves Bastos

Att: KAMISA

Escrevente



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,

Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício



C ADEIA DOMINIAL

Matrícula n.º 22460

C E R T I F I C O, a requerimento de parte interessada que revendo no arquivo existente neste 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Tangará da Serra-MT, verifiquei que a **CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil n. 1250-W, centro, Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ/MF n. 32.982.654/0001-54 e Inscrição Estadual n. 13.073.490-0, neste atos sendo representada pelo sócio gerente Nei Luiz Lorenzetti, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, portador da CIRG n. 6008021153 SSP/RS, inscrito no CPF/MF n. 356.756.918-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Jose da Silva, n. 714-W, centro, nesta cidade. **É proprietária de uma ÁREA RURAL DE TERRAS com 35,0002ha (Trinta e cinco hectares e dois centiares), localizada na Gleba Esmeraldo, neste Município e Comarca de TANGARÁ DA SERRA-MT.** Adquiriu por compra feita de **PEDRO ARMÍNIO PIRAN** e sua esposa **IRACEMA PIRAN**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, às fls. 051/052, livro n.º 131-E, datada em 10/08/2011. Devidamente registrada sob o **R-03**, da matrícula de n.º **22460**, do livro 02, datada de 15 de agosto de 2011, deste RGI..... **PEDRO ARMÍNIO PIRAN** e sua esposa **IRACEMA PIRAN**, adquiriram por compra feita de YASUHIRO TANAKA, e sua esposa ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA; SUEKO TANAKA; AKEMI TANAKA ORITA, e seu esposo PAULINHO MINORU ORITA; CARLOS SUSUMU TANAKA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas mesmas notas, livro nr.105 fls. 249/251, datado de 21 de Junho de 2006. Devidamente matriculado sob o **R-01**, da matrícula de n.º **22460**, do livro 02, datada de 30 de Junho de 2006, deste RGI..... **SUEKO TANAKA; AKEMI TANAKA ORITA, e seu esposo PAULINHO MINORU ORITA; CARLOS SUSUMU TANAKA**, adquiriu em proporção de 50% do imóvel, por Formal de Partilha do Espólio de YASUTATSU TANAKA, Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos em Arrolamento Sumário, processo n.º 759/98, data de sentença, em 02 de Março de 1999, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Tangará da Serra-MT, Dr. Jones Gattass Dias. Devidamente Registrado no **R-02**, da matrícula n.º **11.378**, datado de 25 de Março de 1999, deste RGI..... **YASUTATSU TANAKA casado com SUEKO TANAKA**; juntamente com **YASUHIRO TANAKA** e sua esposa **ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA**, adquiriram na proporção de 50% do imóvel para cada um, por YASUTATSU TANAKA adquiriu por Compra Feita a LEONARDO JACOBOWSKI e s/m ELENA SCHERBAK JACOBOWSKI, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas mesmas Notas, no livro n.º 051 às fls. n.º 049/050, datado de 30 de Junho de 1994, Devidamente Registrado no **R-01**, da matrícula n.º **11.378**, datado de 22 de Agosto de 1994, deste RGI..... **LEONARDO JACOBOWSKI e s/m ELENA SCHERBAK JACOBOWSKI**, adquiriu por compra Feita a MANOEL GONÇALVES DE FREITAS e s/m ELIZA CAMPO DE



FREITAS, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas mesmas Notas, às fls. 071, livro 005, datado de 04 de Setembro de 1984. Devidamente Registrada sob R-01, da matrícula 1.343, datado de 25 de Setembro de 1984, deste RGI.....

MANOEL GONÇALVES DE FREITAS, por Força da matrícula 4.916, às fls.04545, do livro 02, datado de 05 de Março de 1979, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres-MT.....

LEONARDO JACOBOWSKI e s/m ELENA SCHERBAK JACOBOWSKI, adquiriu por compra Feita a MANOEL GONÇALVES DE FREITAS e s/m ELIZA CAMPO DE FREITAS, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas mesmas Notas, às fls. 073, livro 005, datado de 04 de Setembro de 1984. Devidamente Registrada sob R-01, da matrícula 1.341, datado de 25 de Setembro de 1984, deste RGI.....

MANOEL GONÇALVES DE FREITAS, por Força da matrícula 4.919, às fls.04548, do livro 02, datado de 06 de Março de 1979, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres-MT. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.
Tangará da Serra-MT, 16 de julho de 2021.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176, 8 BPD68328 - R\$ 46,30 Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Eubiane Ferreira Alves
Escriturante Autorizada

Selo de Controle Digital





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Matrícula n.º 22460

C E R T I F I C O, a requerimento de parte interessada que revendo no arquivo existente neste 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Tangará da Serra-MT, verifiquei que a **CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil n. 1250-W, centro, Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ/MF n. 32.982.654/0001-54 e Inscrição Estadual n. 13.073.490-0, neste atos sendo representada pelo sócio gerente Nei Luiz Lorenzetti, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, portador da CIRG n. 6008021153 SSP/RS, inscrito no CPF/MF n. 356.756.918-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Jose da Silva, n. 714-W, centro, nesta cidade. **É proprietária de uma ÁREA RURAL DE TERRAS com 35,0002ha (Trinta e cinco hectares e dois centiares), localizada na Gleba Esmeraldo, neste Município e Comarca de TANGARÁ DA SERRA-MT.** Devidamente registrada sob o **R-03**, da matrícula de n.º **22460**, do livro 02, datada de 15 de agosto de 2011, deste RGI. Sendo que o referido imóvel encontra-se Livre e Desembaraçado de Ônus e especialmente Hipotecas, até a presente data. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Tangará da Serra-MT, 16 de julho de 2021.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176, 8 BPD68329 - R\$ 46,30 Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Eubiane Ferreira Alves
Escrevente Autorizada

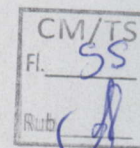


Selo do Controle Digital





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso



FOLHA RESUMO

LAUDO N°. 037/2021.

Objeto: ÁREA DE TERRAS URBANA

Área Total: 91.737,46m²

Matrícula N°: 22.460

Proprietário: Nei Luiz Lorenzetti

CPF: 356.756.918-87

Solicitante: Município de Tangará da Serra - MT

Objetivo: Determinação do valor de mercado dos imóveis

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado

Resultado da Avaliação:

Total do somatório da área: **R\$ 6.880.309,50 (Seis Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil, Trezentos e Nove Reais, e Cinquenta Centavos).**

Grau de fundamentação do laudo: II

Grau de precisão do laudo: III

Tangará da Serra-MT, 31 de Agosto de 2.021.

Comissão de Avaliação de Imóveis
Eng. Civil Alex Campos
Membro



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351-W, Jd Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

2. PROPRIETÁRIO

Nei Luiz Lorenzetti, CIRG 6008021153SSP/RS , CPF: 356.756.918-87, com sede instalada na Rua Antônio J. da Silva nº 714-w, centro, Tangará da Serra-MT.

3. OBJETIVO

Determinar o valor de mercado dos imóveis.

4. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Área de terras, com 91.737,46m².

A área não possui benfeitorias.

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1 (Procedimentos Gerais) e NBR 14.653-2 (Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

- i. Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.
- ii. Cópia da Certidão expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis, 1º Serviço de Notas e Registro, Comarca de Tangará da Serra-MT, transcrevendo a transmissão do imóvel, as confrontações e fracionamentos.



- iii. Para a propriedade em análise foi empregado a amostragem fornecida pelo banco de dados imobiliários local, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é fornecer valor de mercado (compra/venda) desta área.
- iv. A Comissão inspecionou a propriedade, preparou as análises e as respectivas conclusões, sendo portanto, a única responsável pelo teor de informações contido no laudo. Neste trabalho considerou-se que os documentos e títulos de propriedade do imóvel objeto de avaliação são bons e corretos, não tendo sido efetuadas investigações no tocante a defeitos ou irregularidades nos mesmos, não assumindo esta comissão responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia, que não sejam as implícitas ao exercício de suas funções, estabelecidas em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 13/07/2021.

7.1 Caracterização dos Imóveis avaliandos:

Trata-se de uma região inserida na malha urbana de Tangará da Serra, infraestrutura básica, ocupação mista (com zona de desenvolvimento econômico) residencial / comercial, localização de frente ao Anel Viário André Antônio Maggi. A região é formada vazios urbanos com pequena concentração comercial/industrial, possui intensidade de tráfego de veículos alta o padrão de comércio observado é do tipo industrial.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Cálculo do Valor do Terreno

8.1.1 Características Intrínsecas das Amostras:

O rol de amostras pesquisado junto ao mercado imobiliário está localizado exclusivamente na região próxima ao Anel viário. Após o estudo do



comportamento dos fatores e o tratamento estatístico, verificou-se que todas as amostras pertencentes ao estudo se revelaram pertinentes.

8.1.2 Estudo do Comportamento dos Fatores:

A análise e o cálculo dos fatores de homogeneização, que obedecem aos critérios fundamentados no item 8.2.1.4.2 da NBR 14.653-2 retratam o grau de equilíbrio das amostras e sua influência na formação dos preços praticados pelo mercado imobiliário.

8.1.3 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário final de decisão de **R\$ 75,00 / m²** que foi efetivamente utilizado para o cálculo final do valor da área.

8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser acima de 12 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação III.

8.3 Valor Total da Área:

8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso

CM/ES
Fl. 39
Rub. dl

$$VT = S \times Vo, \text{ onde:}$$

VT = Valor Total Econômico da Área

S = Área Total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão acima, sendo Vo = 75,00 teremos:

Área total: 350.002,00m².

VT = 91.737,46 X 75,00

VT = R\$ 6.880.309,50

9. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis semelhantes no local. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que os imóveis, apresentam o somatório de valores total de **R\$ 6.880.309,50**.

10. Conclusão:

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, sendo a última assinada e as demais rubricadas, abaixo assinado pelos peritos da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município.

Tangará da Serra, 31 de Agosto de 2021.

Alex Campos Fernandes

Eng. Civil

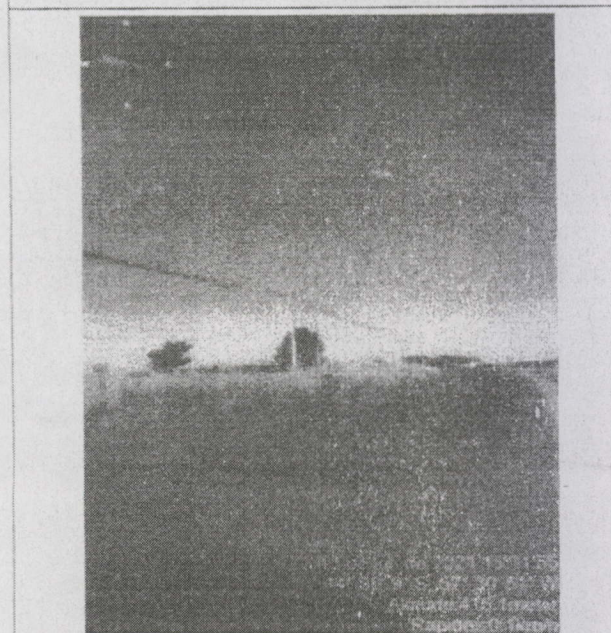
Crea 1200505514

Membro da Comissão



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso

CM/TS
Fl. 60
Rub.





casa nova
IMÓVEIS

CM/TS
Fl. 61
Rub. 11

ÍNDICE GERAL

- I – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA AVALIADORA
- II – QUALIFICAÇÃO DO SOLICITANTE DA AVALIAÇÃO
- III – OBJETIVO OU FINALIDADE DA AVALIAÇÃO
- IV – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E FOTOGRAFIAS
- V – DOCUMETAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
- VI – DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL
- VII – CONTEXTO DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
- VIII – GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO
- IX – CRITÉRIOS TÉCNICOS DA AVALIAÇÃO
- X – JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA
- XI – CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO
- XII – CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO ATUAL

Paula

10
2/11

I – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO AVALIADOR

MARCIA RODRIGUES CUNHA, brasileira, casada, corretora de imóveis, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 107.650.42 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 824.949.831-34, com endereço profissional localizado na **Rua Antonio Hortolani, 581-W, Centro, Fones (65) 3325-1310 e 99987-9951, Email: contato@casanovaimoveistga.com.br, CEP. 78300-000, Tangará da Serra/MT. CORRETORA DE IMÓVEIS** - Inscrita no Conselho Regional de Corretores de Imóveis, Seccional de Mato Grosso - CRECI/MT 19ª Região, sob o **CRECI/MT nº 7.621 F. AVALIADORA IMOBILIÁRIA** – Inscrita no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários do Conselho Federal de Corretores de Imóveis **CNAI/COFECI sob o nº 23750.**

LEANDRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro, Inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob o CREA/MT nº MT023402, RNP: 1209924005, CPF de nº 721.744.391-15.

II – QUALIFICAÇÃO DO SOLICITANTE DA AVALIAÇÃO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Inscrição Estadual: 13.073.490-0

III – OBJETIVO E FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

O presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – **PTAM**, tem como objetivo e finalidade específica, **determinar o valor para provável comercialização de acordo com o valor atual de mercado imobiliário de Tangará da Serra/MT no momento de sua realização**, atendendo especificamente a critérios técnico e mercadológico, com respaldo na legislação, Federal, Estadual e Municipal, aplicáveis aos imóveis localizados na circunscrição imobiliária de Tangará da Serra/MT.

O imóvel foi avaliado dentro de critérios eminentemente técnico, de modo a identificar com maior precisão possível o preço por metro quadrado de

terreno, junto ao mercado imobiliário da região de Tangará da Serra, e de acordo com os elementos mais importantes e necessários conferidos no local, realizei a avaliação do imóvel para determinar o valor de mercado do mesmo.

A avaliação mercadológica, foi realizada *in loco* no imóvel, sendo analisada toda sua extensão, localização do imóvel no Bairro, entorno e principalmente, a vocação econômica do empreendimento, utilizamos também, informações obtidas de outros Profissionais experientes, que serviram para a formação das convicções deste Avaliador.

O Profissional Avaliador levou em consideração os fatores físicos, legais, econômicos e/ou políticos do Bairro, Região e Município onde encontra-se o imóvel avaliado, de forma que os aspectos externos podem afetar direta ou indiretamente a valorização ou desvalorização do imóvel com o decurso do tempo, situação política- econômica na época da avaliação do imóvel.

O Profissional Avaliador, declara expressamente, que vistoriou *in loco* o imóvel avaliando, exerceu sua atividade profissional pessoalmente, com independência, ética, profissionalismo e responsabilidade, sem influência do(s) solicitantes da Avaliação e/ou de terceiros interessados.

IV - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL E FOTOGRAFIAS

O imóvel avaliado, encontra-se na Anel viário Andre Maggi, Gleba Esmeraldo, nesta cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000.



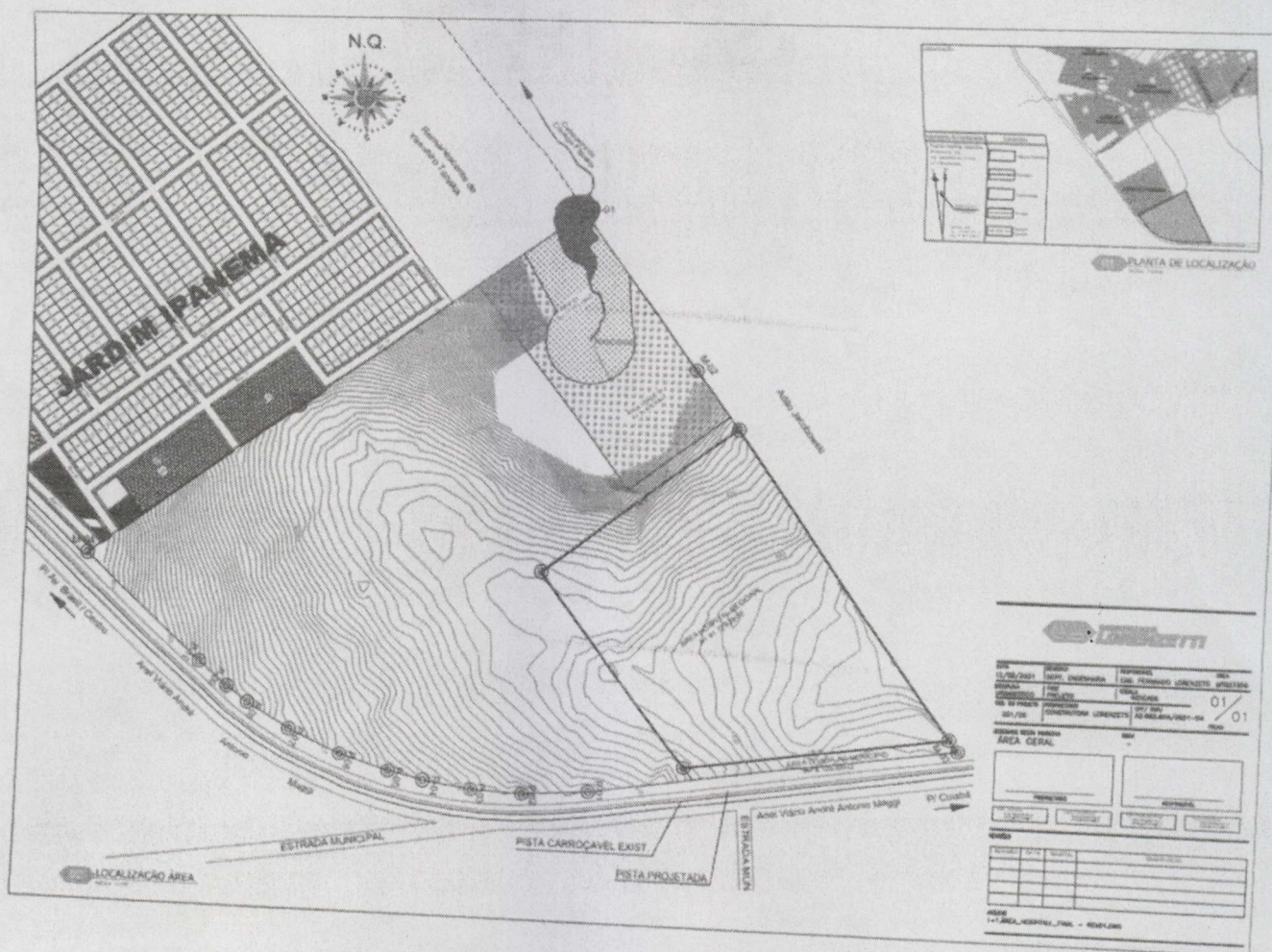
Localização

Lauro



casa nova
IMÓVEIS

CM/TS
Fl. 64
Rub. *[assinatura]*



V – DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Escritura pública de venda e compra de imóvel urbano.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO:

NOME: CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA

CNPJ: 32.982.654/0001-54

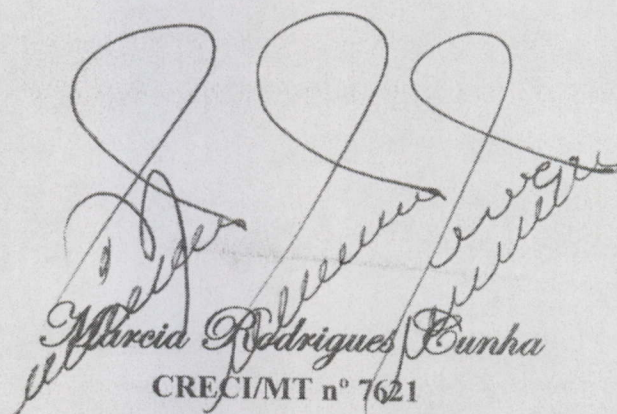
Inscrição Estadual: 13.073.490-0

VI – DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

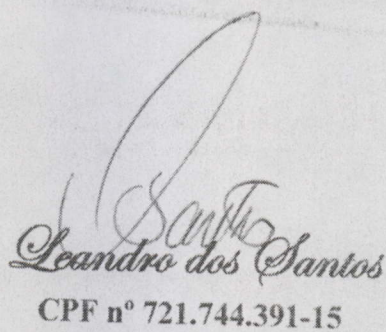
[assinatura]

[assinatura]

Tangará da Serra/MT, 17 de Setembro de 2021.



Marcia Rodrigues Cunha
CRECI/MT nº 7621



Leandro dos Santos
CPF nº 721.744.391-15



TERRENO – Uma Área com 35.0002ha (Trinta e cinco hectares e dois centiares), situado no perímetro urbano desta cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, parte da gleba Esmeraldo, dentro das divisas, medidas e confrontações seguintes: **DESCRIÇÃO** – Inicia-se no vértice denominado M-01 (virtual), Datum – SAD69, mc-57° W, UTM: E=445.100,316 m e N = 8.380.638,659 m; ESTE vértice é comum com terras remanescente de Yasuhiro Tanaka e com terras de Adão Jacobowski e localiza-se dentro da lagoa, cabeceira do córrego Figueira; deste a divisa segue confinando com terras de Adão Jacobowski, nos seguintes: azimutes de 142° 44' 28" e a distancia de 218,98 metros até o vértice M-2 (E=445.232,890 m e N = 8.380.464,371 m); Deste segue com o azimuth de 142° 44' 28" e a distancia de 515,9 metros até o M-03 (E=445.544,738 . e N = 8.380.054,404 m); a parte deste, a divisa segue confinando com terras remanescente de Yasuhiro Tanaka, nos seguintes: azimuth de 261° 00' 39" e a distancia de 417,50 metros até o vértice P-01 (E=445.132,363 m = N 8.379.989,170 m); deste segue com azimuth de 265° 31' 53" e a distancia de 74,68 metros até o vetice P-02 (E = 445.057,907 m e N = 8.983,352 m); deste segue com o azimuth de 272° 25' 52" e a distancia de 57,93 metros até o vértice P-03 (E = 445.000,026 m N = 8.379.985,809 m); deste segue com o azimuth de 278° 16' 27" e a distancia de 54,40 metros até o vértice P-04 (E=444.946,191 m e N = 8.379.993,638 m); deste segue com o azimuth de 283° 12' 40" e a distancia de 40,53 metros até o vértice P05 (E=444.906,737 m N = 8.380.002,900 m); deste segue com o azimuth de 288° 19' 37" e a distancia de 57,83 metros até o vértice P-06 (E=444.851,839 me N=8.380.021,084 m); deste segue com o azimuth de 294° 41' 37" e a distancia de 64,56 metros até o vértice P-07 (E=444.793,186 m e N = 8.380.048,054 m); deste segue com o azimuth de 300° 57' 30" e a distancia de 55,88 metros até o vértice P-08 (E=444.745,269 m e N = 8.380.076,798; deste seguem, com o azimuth de 305° 23' 54" e a distancia de 29,49 metros até o vértice P-0 (E=444.721,230 m e N=8.380.093,881 m); deste segue com o azimuth de 309° 08" 24" e a distancia de 42,46 metros até o vértice P10 (E=444.688,299 m e N=8.380.120,681 m); deste segue com o azimuth de 311° 34' 26" e a distancia de 173,32 metros até o M-04 (E=444.558.639 m e N=8.380.235.693 m); neste vértice a divisa deflete à direita, continua a confinar com terras Remanescente de Yasuhiro Tanaka, no azimuth de 53° 21' 13" e a distancia de 287,09 metros até o M-05 (E=444.788.981 m e N=8.380.407,050 m); deste segue com o azimuth de 53° 21' 13" e a distancia de 388,04 metros até o vértice M-01 (virtual) (E=445.100.316 m N = 8.380.638,659 m); inicio de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 35,0002ha

Área total do Terreno = 35.0002ha (Trinta e cinco mil hectares).

VII – CONTEXTO DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel, situa-se na região Sul da cidade de Tangará da Serra.

Segundo a estimativa realizada em 2016 pelo IBGE, a população de Tangará da Serra está em torno de 106.000,00 habitantes.

Hoje, Tangará da Serra, é o polo regional em vários seguimentos da economia, sendo indústrias frigoríficas e demais, comercial, com um vasto comércio varejista, estudantil, com boas e grandes faculdades e a valorização imobiliária está em constante evolução, de forma que entendemos que o investimento no mercado imobiliário é sempre uma das mais seguras e melhores opções de investimento.

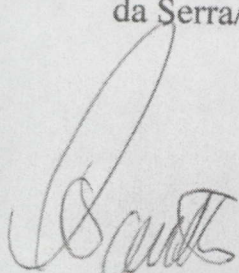
VIII - GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO

O grau de fundamentação de uma avaliação está diretamente relacionado com as informações que possam ser extraídas do mercado imobiliário local, está diretamente condicionado à abrangência da pesquisa, à confiabilidade e experiência do Profissional Avaliador e a adequação das informações técnicas e método de trabalho, tais como, pesquisa de campo acerca da localização e vocação do imóvel na região, acesso viário, infra estrutura da região em que o imóvel está inserido, e, fatos externos como segurança pública, serviço médico, mercados, posto de abastecimentos, restaurantes, pontos de ônibus, escolas, creches, dentre outros.

Este parecer técnico de avaliação mercadológica segue as diretrizes contidas na **NBR 14653-1**, que apresenta diretrizes para os procedimentos relativos ao exercício profissional e **NBR 14653-2**, que detalha as diretrizes e os padrões específicos de procedimentos para avaliação de imóveis no perímetro urbano, bem como os termos da **Lei nº 6.530/78**, a **Resolução – COFECI nº 1.066/07**, bem como o **Ato Normativo nº 001/08**, ambos do Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

IX – CRITÉRIOS TÉCNICOS DA AVALIAÇÃO

O valor de mercado do imóvel apresentado neste parecer técnico de avaliação mercadológica deve ser visto como avaliação do preço por metro quadrado de imóveis na região, que é definido como a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente o referido bem imóvel, em um razoável lapso de tempo, nas condições do mercado imobiliário de Tangará da Serra/MT, à época de sua realização.





CASA NOVA
IMÓVEIS

CM/TS
Fl. 68
Rub. J

O valor do imóvel foi determinado aplicando-se o método comparativo de dados de mercado, através da comparação entre o imóvel avaliando, com outros similares na mesma região geoeconômica e pesquisado junto a Corretores de Imóveis experientes e atuantes no mercado imobiliário de Cuiabá e região, bem como por meio das ofertas publicadas nos Classificados dos principais Jornais de Tangará da Serra/MT, Site da Internet especializados, Placas, Faixas e Banner's de anúncio de venda de imóvel.

Para se chegar ao valor efetivo do imóvel, este Profissional, dentre outros critérios, levou em consideração, diversos fatores que influenciam diretamente e/ou indiretamente na valorização ou desvalorização de um imóvel, tais como:

Objetivos – *Situação do terreno* (2 ou mais testadas, encravado), *Topografia do imóvel* (Plano, Aclive ou Declive), *Melhorias Públicas* – Vias de acesso ao imóvel, (tipos de logradouros), infra estrutura da região onde se localiza o imóvel, (redes de energia elétrica, água encanada, asfalto), *Capacidade construtiva do imóvel*;

Subjetivos – *Padrão socioeconômico da região* de localização do imóvel, *Vocação econômica do imóvel*, *Posição do imóvel em relação ao fluxo do trânsito*, Vias secundárias de acesso, *Locais para estacionar*, Vias de acesso por transporte coletivo.

Portanto, os critérios objetivos e subjetivos empregados para avaliar o terreno, tendo o padrão definido pelos fatores de influência, com único e exclusivo objetivo, o de informar o Solicitante e/ou seus representantes acerca do valor venal do imóvel, no momento econômico da realização do parecer técnico.

O valor de mercado do imóvel apresentado neste parecer técnico de avaliação mercadológica deve ser visto como avaliação do preço por metro quadrado de imóveis na região, que é definido como a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente o referido bem imóvel, em um razoável lapso de tempo, nas condições de mercado vigente.

O valor efetivo da negociação é estabelecido, levando-se a localização do imóvel na cidade, considerando a distância entre o centro da Cidade e o imóvel avaliado, condições de acesso ao imóvel, (tipos de vias/estradas) característica da região onde se localiza o imóvel, características ambientais, vocação econômica, orientação solar (nascente/poente), infraestrutura de perímetro urbano e melhoramento público (redes de energia elétrica, água encanada, asfalto), comércio local, postos de combustíveis, escola, etc.

**ESPECIFICAÇÃO DO METRO QUADRADO
EM RAZÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO TERRENO.**

R\$ 97,00/M²

**- Imóvel avaliado, encontra-se na Anel viário Andre Maggi,
Gleba Esmeraldo, nesta cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000.**

X - JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DA METODOLOGIA

O valor do imóvel foi determinado aplicando-se o método comparativo de dados de mercado, através da comparação entre o imóvel avaliando, com outros similares na mesma região geoeconômica e pesquisado junto a Corretores de Imóveis experientes e atuantes no mercado imobiliário de Tangará da Serra, bem como por meio das ofertas publicadas nos Classificados dos principais Jornais, Site da Internet especializados, Placas, Faixas e Banner's de anúncio de venda de imóvel.

Para a realização do cálculo do valor do imóvel avaliando, foram consideradas, as diversas variáveis tais como; tempo de deslocamento do imóvel ao centro comercial da Cidade em horário de pico e em horário normal, condições das vias de acesso ao imóvel, (opções de vias públicas), características da região onde se localiza o imóvel (comercial ou residencial), características ambientais (área de preservação ambiental), vocação econômica (diversidade de segmento de mercado), orientação solar (nascente/poente), infraestrutura urbana, melhoramentos público (redes de energia elétrica, água encanada, estrada), comércio local, posto de combustível, escola, etc.

Em havendo distorções significativas no valor venal do imóvel apresentado pela Prefeitura para efeitos de recolhimento de tributos em relação ao praticado no mercado imobiliário, e constatado que o enquadramento do mesmo não está de acordo com os valores apresentados neste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológico - PTAM, faz-se necessário o requerimento para que seja constituída uma Comissão Avaliadora nomeada por Portaria do Diretor de Administração Tributária para fazer estudos específicos no imóvel objetivando corrigir a distorção.

[assinatura]

PARECER
TÉCNICO
DE
AVALIAÇÃO
MERCADOLÓGICA
DE
IMÓVEL
URBANO

Santos



CASA NOVA
IMÓVEIS

CM/TS
Fl. 21
Rub. 11

XI - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.

O valor efetivo para negociação do imóvel avaliado foi estabelecido dentro dos princípios variáveis que regem todo tipo de mercado, quais sejam: *oferta e procura, necessidade e vontade, interesse e disponibilidade.*

Levei em conta como base de cálculo o padrão C utilizado para compor o valor, as características, estilo e qualidade da localização do imóvel, entorno, a vocação comercial do empreendimento, que está localizado em local paralelo à avenida de grande fluxo da cidade, onde há pouca oferta e grande procura por este padrão de imóvel no mercado imobiliário da região de Tangará da Serra - MT, por isso, avalio o referido imóvel nos seguintes valores:

VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$ 8.897.740,16 (Oito milhões e oitocentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

XII - CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO ATUAL

Levando em consideração todos os fatores analisados e descritos anteriormente e, considerando então, todos os aspectos incluídos nessa avaliação, o imóvel passa a ter o metro quadrado enquadrado no padrão C, com valor de R\$ 97,00 por metro quadrado, correspondendo ao valor de R\$ 8.897.740,16 (Oito milhões e oitocentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), com base nisso, avalio que o imóvel em questão passa a ter valor venal, a partir do presente instante, de:

VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$ 8.897.740,16 (Oito milhões e oitocentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

Scuto

10



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

Obras e Serviço

Página:

Rub. 1

ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3879658

Motivo: NORMAL

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

LEANDRO DOS SANTOS

Título Profissional: * Engenheiro Civil * Técnico em Edificações

RNP: 1209924005

Registro: MT023402

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: MARCIA RODRIGUES CUNHA

CPF/CNPJ: 824949831-34

Endereço: RUA ANTONIO HORTOLANI

Nº 581 W

Cidade: TANGARA DA SERRA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78300-000

Tipo de Contratante: PESSOA FISICA

Valor: 2000,00

Honorários: 2000,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI

CPF/CNPJ: 329826540001-54

Endereço: RODOVIA ANEL VIÁRIO ANDRÉ MAGGI

Nº

Cidade: TANGARA DA SERRA

Bairro: GLEBA ESMERALDO

UF: MT

CEP: 78300-000

Data de Início: 20/08/2021 Previsão de término: 20/08/2022

Número do Contrato:

Custo da Obra: 8.633.000,00

Dimensão: 87.000,00

Data do Contrato: / /

4. Atividade Técnica

1 Laudo Técnico

Edificações - Obra civil

87.000,00 MTR

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1 - NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TANGARA DA SERRA 20 de Agosto 2021

Local

de

Data

de

LEANDRO DOS SANTOS - CPF: 72174439115

MARCIA RODRIGUES CUNHA - CPF: 824949831-34

Valor ART R\$ 85,96

Paga em 20/08/2021

Valor pago: R\$85,96

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Nosso Número: 14/181000003177351-8



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Obras e Serviço
ART de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3879658

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

LEANDRO DOS SANTOS

Título Profissional: Engenheiro Civil - Técnico em Edificações

RNP: 1209924005

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT023402

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: MARCIA RODRIGUES CUNHA

Endereço: RUA ANTONIO HORTOLANI

Cidade: TANGARA DA SERRA

UF: MT

CEP: 76300-000

Bairro: CENTRO

Tipo de Contratante: PESSOA FISICA

Valor: 2000,00

Honorários: 2000,00

CPF/CNPJ: 824949831-34

Nº: 581 W

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI

Endereço: RODOVIA ANEL VIÁRIO ANDRÉ MAGGI

Cidade: TANGARA DA SERRA

UF: MT

Bairro: GLEBA ESMERALDO

CEP: 76300-000

Data de início: 20/08/2021 Previsão de término: 20/08/2022

Número do Contrato:

Custo da Obra: 8.633.000,00

Dimensão: 87.000,00

Data do Contrato: / /

CPF/CNPJ: 329826540001-54

Nº:

4. Atividade Técnica

1. Laudo Técnico

Edificações - Obra civil

87.000,00 MTR

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue ao CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1 - NÃO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: de Data: de
LEANDRO DOS SANTOS - CPF: 72174439115
MARCIA RODRIGUES CUNHA - CPF: 824949831-34

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br pro-mt@crea-mt.org.br
Tel: (65) 3315-3000 Fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$ 85,96

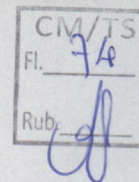
Paga em: 20/08/2021

Valor pago: R\$85,96

Nosso Número: 14/181000003177351-8



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6530/78, Resolução COFECI nº 1066/07 e Ato Normativo COFECI nº 001/11.

Imóvel Avaliando	Localizada no Anel Viário André Antônio Maggi, Chacará 529, Município de Tangará da Serra – MT
Finalidade do Parecer	Determinação do valor mercadológico
Interessado	CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA



Foto Imóvel Avaliando

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99987-2970

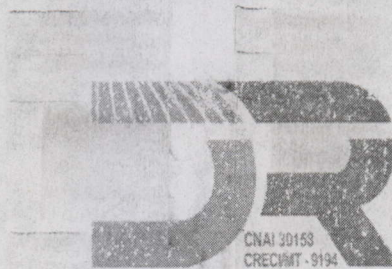


PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLOGICA

SUMÁRIO

<u>1.</u> Solicitante.....	3
<u>2.</u> Finalidade	3
<u>3.</u> Número deste parecer (PTAM).....	3
<u>4.</u> Da competência	3
<u>5.</u> Institutos Normativos.....	4
<u>6.</u> Abreviaturas	4
<u>7.</u> Imóvel Avaliando	5
<u>8.</u> Vistoria	5
<u>9.</u> Descrição do Imóvel.....	5
<u>10.</u> Características da região.....	12
<u>11.</u> Confrontações	13
<u>12.</u> Mapa de Localização.....	13
<u>13.</u> Metodologia Utilizada.....	15
<u>14.</u> Pesquisa de mercado – Imóveis Referenciais.....	16
<u>15.</u> Adequações e Homogeneização de Valores	20
<u>16.</u> Gráfico Comparativo de Valores do IA e RS	22
<u>17.</u> Notas.....	24
<u>18.</u> Conclusão	24
<u>19.</u> Anexo.....	27

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99987-2970



1. Solicitante

CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.982.654/0001-54, com sede na Rua Antônio José da Silva (07), 650 W - Centro, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000.

2. Finalidade

Este parecer Técnico tem por finalidade determinar o valor de mercado da área situada, no Anel Viário André Antônio Maggi, Chacarã 529, Município de Tangará da Serra - MT, de propriedade da Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda, inscrita no CNPJ sob número: 32.982.654/0001-54, imóvel, este descrito nos termos da matrícula 22.460 no Cartório do 1º Ofício de Tangará da Serra - MT.

3. Número deste parecer (PTAM)

PTAM - DR 03/2021

4. Da competência

Este parecer está em conformidade com a Lei 6530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, em atenção ao disposto em seu artigo 3º, o qual versa que "***Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária***".

Em adição, a elaboração deste parecer respeita a Resoluções do COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóvel nº 1066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que estabelece nova regulamentação para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, em atenção ao seu artigo 4º, o qual versa que "***Entende-se por Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM - o documento elaborado por Corretor de Imóveis no qual é apresentada, com base em critérios técnicos, análise de mercado com vistas à determinação do valor de comercialização de um imóvel, judicial ou extra-judicialmente***", e artigos sucessivos, os quais apresentam os requisitos do



PTAM, destacando-se o artigo 6º, o qual versa que "A elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica é permitida a todo Corretor de Imóveis, pessoa física, regularmente inscrito em Conselho Regional de Corretores de Imóveis".

5. Institutos Normativos

Este parecer segue rigorosamente os institutos normativos emitidos pelo COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, notadamente a Resolução – COFECI Nº 1066/2007 e o Ato Normativo Nº 001/2011.

6. Abreviaturas

ATT - Área Total do Terreno

ATC – Área Total Construída

AC - Idade Aparente da Construção

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

ART – Artigo

AT – Área Terreno

CNAI – Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários

CRECI MT – Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso

DTC – Depreciação por Tempo de Construção

IA – Imóvel em Avaliação

IPTU – Imposto Predial, Territorial e Urbano

M² - Metros Quadrado

MG – Média Geral

NBR – Normas Brasileiras

PTAM – Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

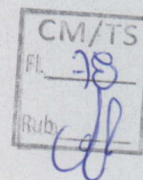
R – Referências

TG – Total Geral

VM – Valor Médio

VV – Valor de Venda

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99987-2970



7. Imóvel avaliando

O imóvel objeto deste PTAM, de propriedade de Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda, está localizado no Anel Viário André Antônio Maggi, Chacará 529, Município de Tangará da Serra – MT e encontra-se registrado sob as matrículas nº 22.460 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra - MT, nos seguintes termos: o imóvel avaliando é uma fração de aproximadamente 25.4% da Área Total de 35.0002 ha da matrícula nº 22.460, com as seguintes medidas, M-01 A 415,58 m, M-01B 299,85 m, M-01D 273,64 m e M-01E 269,48 m Área de 91.737,46 m², melhor descrito no Croqui em anexo no paragrafo 15 deste PTAM.

Matrícula	Proprietário	Endereço	Área (m²)
22.460	Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda	Anel Viário André Antônio Maggi	91.737,46

8. Vistoria

No dia 23 de julho de 2021, no período matutino, diligenciamos-nos ao endereço do imóvel avaliando para efetuarmos os procedimentos avaliatórios necessários ao cumprimento do objetivo desse trabalho.

9. Descrição do Imóvel

São apresentadas em tabelas a seguir as características que descrevem o imóvel avaliando.

Matrícula nº 22.460 - Confrontações

M-01A	415,58 mts
M-01B	299,85 mts
M-01D	273,64 mts
M-01E	269,48 mts
Topologia	Plano

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99987-2970



CM/TS
Fl. 39
Rub. *[assinatura]*

Vista Lateral Lado Esquerdo



Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 93367-2970



CM/TS
Fl. 80
Rub. <i>[assinatura]</i>

Vista Frente Anel Viário



Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99987-2970



CM/TS
Fl. <u>81</u>
Rub. <u>AB</u>

Vista Frente Lado Esquerdo



Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99987-2970

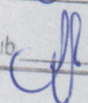


Fundo Lado Esquerdo



Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 9987-2970



CM/TS
Fl. 83
Rub. 

Fundos



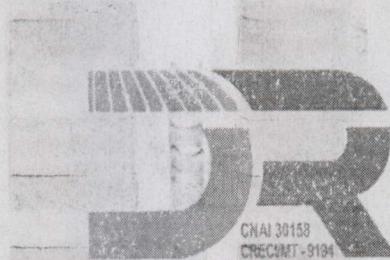
Diogo Ramos da Silva
Avaliação de Imóveis
CNAI 30158
(65) 93287-2970



Frente Lado Direito



Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 9987-2970



Frente



10. Características da Região

O imóvel avaliando situa-se no Anel Viário André Antônio Maggi, Chacará 529, Município de Tangará da Serra – MT e apresenta nas seguintes características:

Sobre a Região

Zoneamento: ZOCIA

Principal avenida próxima: Avenida Brasil

Elementos valorizantes nas proximidades (raio de 1mil metros)

01 Aviação Agrícola
01 transportadora
01 Armazém Geral
01 Madereira

[assinatura]
Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 93667-2970



01 Mecânica

Infraestrutura e serviços públicos

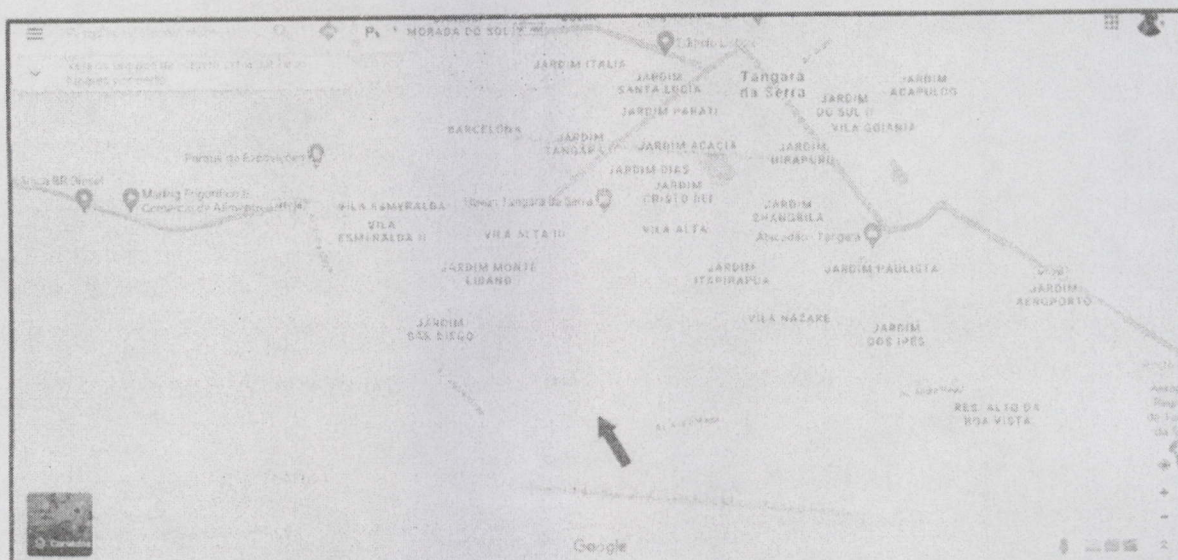
Rua pavimentada

Rede de eletricidade

11. Confrontações

A descrição exata e suas confrontações esta a ser definida conforme croqui da planta baixa em anexo neste PTAM (Paragrafo 15) que totaliza uma área de 91.737,46 m² a ser desmembrada da área total sobre a matrícula: 22.460

12. Mapa de localização



Mapa de Localização

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 9111-1111



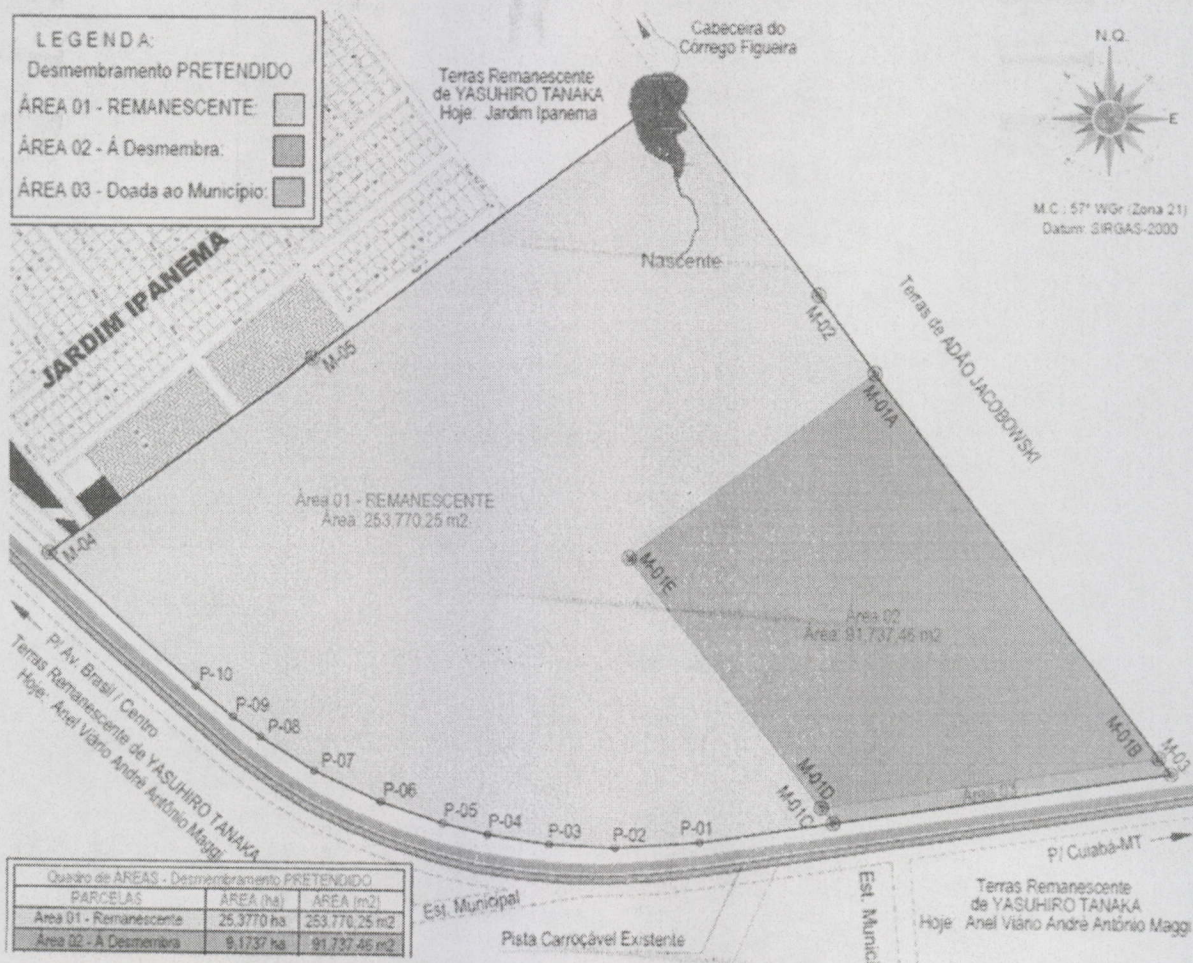
CM/TS
Fl. 82
Rub. [assinatura]



Vista Aérea

Fonte: Google Mapas, link <https://www.google.com/maps/@-14.6518589,-57.508279,902m/data=!3m1!1e3> acessado em 23/07/2021.

Diogo
Ramos
CNAI 30158
(65) 93387-2970



Croqui Planta Baixa

13. Metodologia Utilizada

Em conformidade com a Resolução COFECI 1066/07, o anexo IV do Ato Normativo 001/2011 do COFECI e considerando o item 8.2.1 da ABNT/NBR 14653, para a elaboração deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e a realização da avaliação do imóvel objeto deste parecer, utilizou-se o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado".

Pelo método aplicado, foi levada em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, identificando-se imóveis que tenham elementos com atributos comparáveis, chamados imóveis referenciais, para compará-los com o imóvel em avaliação. A partir da ponderação dos

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 93987-2970



dados obtidos, foi possível determinar o valor do bem imóvel.

É nesse contexto que este método se apresenta como o mais recomendado e utilizado para a avaliação de valor de imóveis

14. Pesquisa de Mercado – Imóveis Referenciais

A determinação do valor do imóvel em avaliação foi realizada pela comparação no mercado de outros 04 (quatro) imóveis com as mesmas características da área. Estes imóveis, sendo referenciais, foram utilizados no método aplicado neste parecer e estão identificados abaixo.

Imóvel	Área	Valor	Fonte
R1	30.000 m ²	R\$3.500.000,00	Anúncio
R2	8.153 m ²	R\$ 850.000,00	Anúncio
R3	47.000 m ²	R\$4.800.000,00	Anúncio
R4	36.000 m ²	R\$3.000.000,00	Anúncio

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99987-2970



R1 – Imóvel Referencial 01

30.000 M2 Anel Viário de Tangará da Serra, Comercial, Tangará-MT

R\$ 3.500.000

R\$ 3.500.000

CENITG1

(65) 9995 - ver número

Chat

Verificado com

Ver todos os anúncios

Como você avalia sua experiência de comprar e vender imóveis na OLX?

Valor:	R\$ 3.500.000	M²: 30.000
Anunciado pela Cenit Imobiliária		Fone: 65 99958-4811
Localização: Anel viário André antônio Maggi – Tangará da Serra – MT		

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99987-2970



R2 – Imóvel Referencial

Ref. 404

Área Comercial no Anel Viário

Área de aproximadamente 8.153 m² no anel viário.

Transação

Venda

Finalidade

Comercial

Tipo de imóvel

Área

Cidade

Tangará da Serra - MT

Área total

8.153 m²



Valor: R\$ 850.000,00

M²: 8.153

Anunciado por Denilson Corretor

Fone: 65 99805-2356

Localização: Anel viário André antônio Maggi – Tangará da Serra – MT

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99887-2970



R3 – Imóvel Referencial



818 - PRÓXIMO AO CRISTO - TANGARÁ DA SERRA - VENDA

Descrição: Área Urbana medindo 200,00 x 235,00 metros, totalizando 48.000 M², muito bem localizada, frente para a Av. Tancredo Neves (Acesso se Proposta)

Valor R\$ 4.800.000,00

Faça uma Simulação
CAIXA

 Quer saber sobre o imóvel 818



Estamos atendendo

Valor:	R\$ 4.800.000,00	M ² : 47.000
Anunciado por Imobiliária Diego Rocha		Fone: 65 3326-4046
Localização: Anel viário André antônio Maggi – Tangará da Serra – MT		

Diogo Ramos da Silva
 Avaliador de Imóveis
 CNAI 30158
 (65) 33267-2970



R4 – Imóvel Referencial

Código: 01 - NACH3000AVPV

Bairro: ANEL VIÁRIO

Ponto de Referência: PRÓX. A ROTATÓRIA QUE VAI PARA O ALTO DA BOA VISTA

Área Total: 36.000,00 m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

- VENDE-SE LINDA CHÁCARA COM ESTRUTURA PARA EVENTOS

Contém:

- A chácara tem 3,6 hectares (36.000 m²), com 350 metros de face para a rodovia (anel viário)
- Tem uma casa com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia e varanda e pomar;
- Na parte de eventos, possui salão, churrasqueira, cozinha, piscina, parquinho, banheiro feminino e masculino.
- Há espaço para campo de futebol, mas atualmente sem gramado, alambrado e traves de gol.

Valor: R\$ 3.000.000,00

Valor:	R\$ 3.000.000,00	M²: 36.000
Anunciado por Imobiliária Tangará Imóveis		Fone: 65 99621-0673
Localização: Anel viário André antônio Maggi – Tangará da Serra – MT		

15. Adequações e Homogeneização de Valores

Apesar da similitude dos imóveis referenciais com o imóvel avaliando, foram necessárias aplicações de cálculos de adequação para a correta obtenção de realidades homogêneas para a conclusão apresentadas. Seguem descrições dos cálculos aplicados.

Quanto aos preços do tipo oferta

Para os imóveis referenciais cuja fonte de pesquisa tenha sido uma oferta de mercado, entende-se que normalmente os preços praticados sejam superiores ao verdadeiro valor do imóvel, tornando necessária adequação pela aplicação de um fator redutor para adequá-los ao valor de mercado.

Considerando a ABNT/NBR 14653-2, item 8.2.1.3.4. (o qual versa que "Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, quantificá-las pelo confronto com dados de transações."), segue tabela com a aplicação do fator redutor de 5% (cinco por



cento) sobre o preço anunciado de cada imóvel nas condições supra descritas.

O cálculo da aplicação do citado fator redutor foi obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{valor de mercado} = \text{valor anunciado} - \frac{\text{valor anunciado} \times 5}{100}$$

Na tabela abaixo, a coluna "Fator redutor de negociação" apresenta o valor a ser diminuído do valor do anúncio à ordem de 5% (cinco por cento) deste e a coluna à sua direita, "Valor ajustado" apresenta o valor reduzido de cada imóvel referencial.

DADOS DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS (área)

Imóvel	Área M²	Valor – R\$	Fonte	Fator Redutor Negociação (-5%)	Valor Ajustado R\$
R1	30.000	3.500.000,00	Anúncio	175.000,00	3.325.000,00
R2	8.153	850.000,00	Anúncio	42.500,00	807.500,00
R3	47.000	4.800.000,00	Anúncio	240.000,00	4.560.000,00
R4	36.000	3.000.000,00	Anúncio	150.000,00	2.850.000,00

VALOR M² DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS (área)

Imóvel	Área M²	Valor Ajustado R\$	Valor M² R\$
R1	30.000	3.325.000,00	110,83
R2	8.153	807.500,00	99,04
R3	47.000	4.560.000,00	97,02
R4	36.000	2.850.000,00	79,16

Valor Médio M²: R\$ 96,51

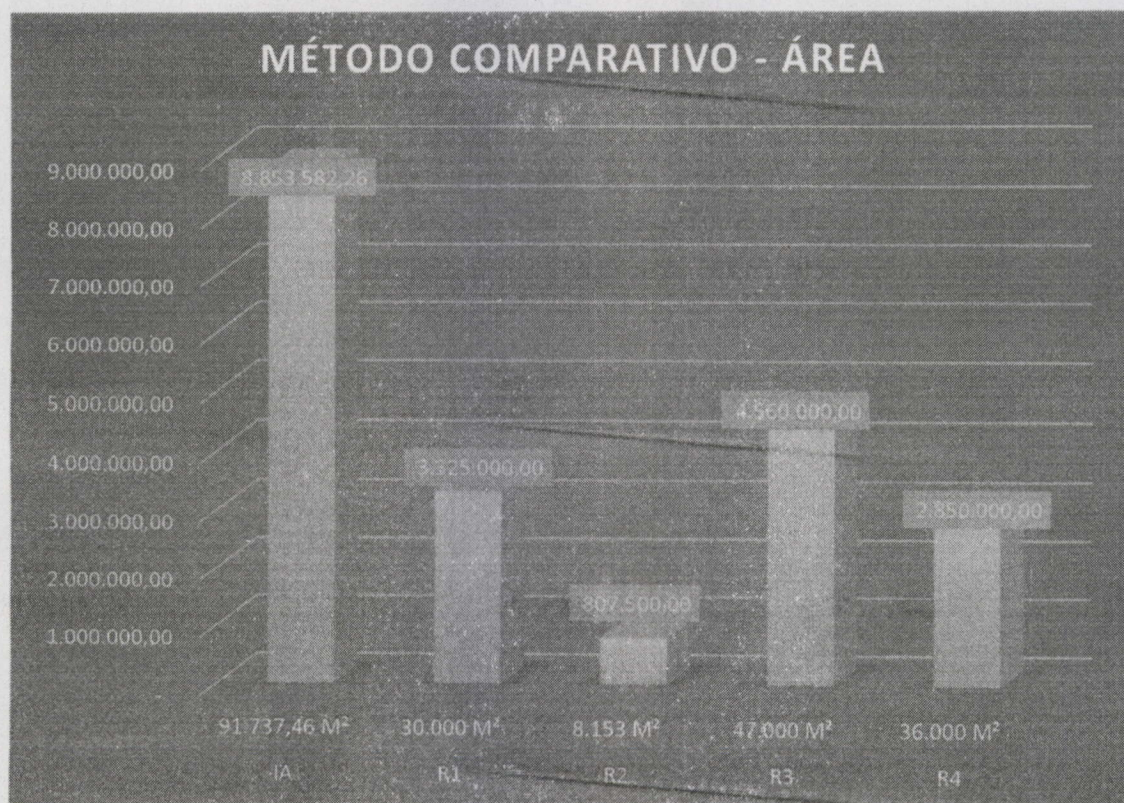
Valor Final Homogeneizado da Área em Avaliação: R\$ 8.853.582,26

16. Gráfico Comparativo de Valores do IA e Rs

Seguem gráficos comparativos que apresentam os valores auferidos pelos cálculos até aqui apresentando-se descritos.

O primeiro gráfico apresenta a comparação de valores brutos dos imóveis, ou seja, os seus valores integrais, na situação e condições de conservação em que se encontram e na região que se situam, conforme pesquisa mercadológica realizada.

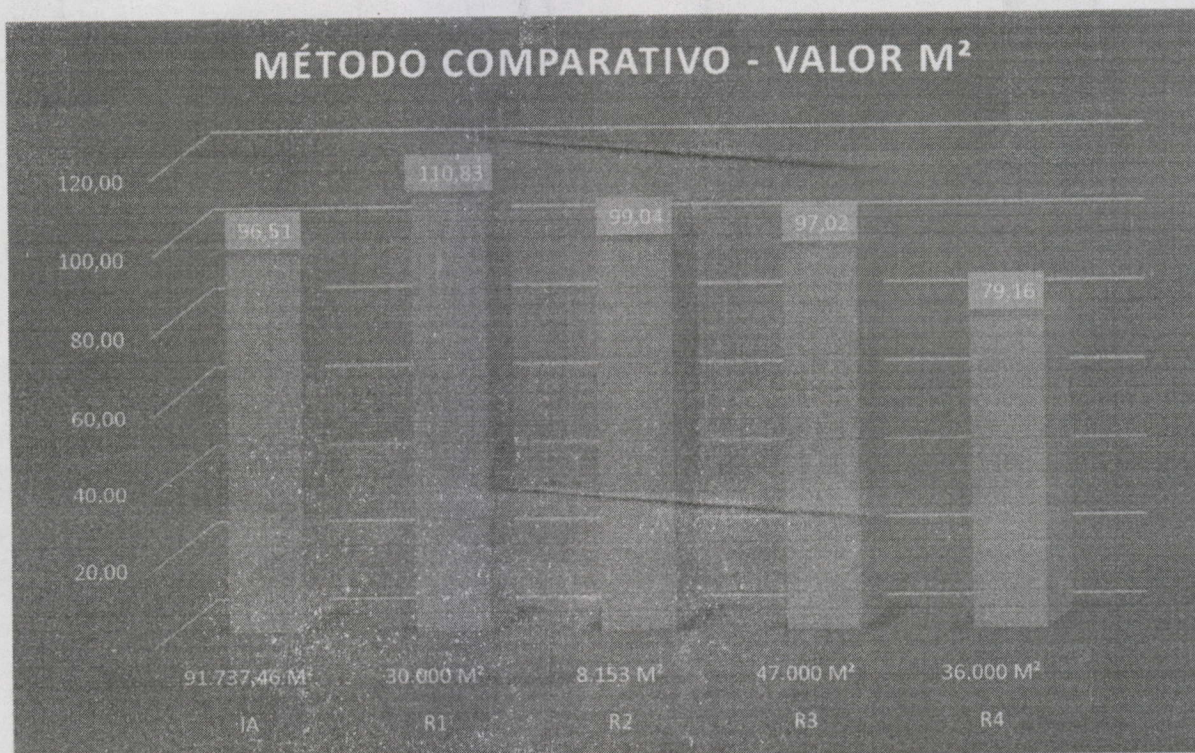
O segundo gráfico apresenta a comparação dos valores do metro quadrado de cada um dos imóveis neste parecer considerados, seja do imóvel avaliando, sejam dos imóveis referenciais. Ambos os imóveis estão apresentados nos gráficos pela sua abreviatura, seguida da sua metragem quadrada, conforme dados pesquisados e considerados na avaliação ora realizada.



Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30153
(65) 43367-2970



CM/TS
Fl. 96
Rub. *[assinatura]*



Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99067-2970



17. Notas

Diversos elementos podem interferir na definição do valor de mercado de um imóvel, destacando-se inclinação do terreno, características desvalorizantes, tal qual área de alagamento e presença de feiras livres, dentre tantas outras, bem como outros elementos influenciam o crescimento do valor do imóvel pela característica de seu entorno pelas melhorias públicas desejáveis e aspectos naturais. Contudo, na avaliação do imóvel objeto deste parecer, as possíveis influências supramencionadas não foram consideradas, uma vez que os imóveis referenciais obtidos se situam nas imediações do imóvel avaliando.

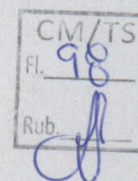
Portanto, todos os imóveis referidos neste parecer, tanto os referenciais quanto o avaliando, possuem a mesma proximidade com as características públicas valorizantes e desvalorizantes, tornando desnecessário, matematicamente, considerá-las, especificamente para este caso.

18. Conclusão

Com base em pesquisa de imóveis com elementos e características comparáveis e por meio do tratamento técnico e ponderações dos seus atributos, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado e aplicadas as devidas técnicas de homogeneização que permitem a determinação do valor, levando em consideração as diversas tendências e flutuações específicas do Mercado Imobiliário

VALOR TOTAL DO IMÓVEL AVALIADO: R\$ 8.853.582,26 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Admite-se uma variação de até 5% (cinco por cento) do valor acima apresentado, para mais ou para menos, sendo, portanto, entre o mínimo de R\$8.410.903,15 (Oito milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e tres



reais e quinze centavos) e o máximo de R\$9.296.261,37 (Nove milhões, duzentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), devido à margem do intervalo de confiança da pesquisa realizada.

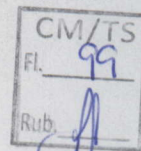
Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedido comercialmente que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com características e localização sócio-econômicas semelhantes, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, colocando-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Tangará da Serra – MT, 28 de julho de 2021.

Diogo Ramos
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 9987-2970

Perito Avaliador Imobiliário
Diogo Ramos da Silva
CRECI 9194 – MT CNAI - 30158



Corretor de Imóveis Emissor deste Parecer

- Nome: Diogo Ramos da Silva
- Qualificação: Corretor e Perito Avaliador Imobiliário
- CRECI: 9194 - MT - 19ª Região (Mato Grosso)
- CNAI: 30158
- Endereço: Rua 11 A, Nº 2612- W, Jardim California – Tangará da Serra - MT
- Telefone: (65)99987-9070
- E-mail: avaliacoeramoss@gmail.com

Competências Profissionais

- Experiência na área Imobiliária como Corretor em Imóveis urbanos e rurais desde 2010;
- Experiência em Avaliações Imobiliárias desde 2013.
- Corretor atuante em diversos empreendimentos.

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99987-2970



CNAI 30158
CRECI-MT - 9194

CM/TS
Fl. 100
Rub. <i>[assinatura]</i>

19. ANEXOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO
Matrícula 22.460
Ficha 001

ANTONIO TUIM DE ARAÚJO
OFICIAL DE REGISTRO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA



ÁREA RURAL DE TERRAS com 35.0002ha (Trinta e cinco hectares e dois centiares), localizada na Gleba Esmeraldo, neste Município e Comarca de TANGARÁ DA SERRA - Estado de Mato Grosso, com os limites e confrontações seguintes: DESCRIÇÃO - INICIA - SE no vértice denominado 'M-01' (VIRTUAL), DATUM - SAD69, MC-57° W, UTM: E= 445.100.316 m e N= 8.380.638.659 m; ESTE vértice é comum com terras remanescente de YASUHIRO TANAKA e com terras de ADÃO JACOBOWSKI e localiza-se dentro da lagoa, cabeceira do Córrego Figueira; DESTE a divisa segue CONFINANDO com terras de ADÃO JACOBOWSKI, nos seguintes: azimute de 142° 44' 28" e a DISTÂNCIA de 218,98 metros até o VÉRTICE 'M-02' (E= 445.232.890 m e N= 8.380.464.371 m); DESTE SEGUE COM O AZIMUTE DE 142° 44' 28" e a DISTÂNCIA de 515,09 metros ATÉ O 'M-03' (E= 445.544.738 m e N= 8.380.054.404 m); A PARTIR DESTE, A DIVISA SEGUE CONFINANDO com terras REMANESCENTE de YASUHIRO TANAKA, nos seguintes: AZIMUTE de 261° 00' 39" e a DISTÂNCIA de 417,50 metros ATÉ O VÉRTICE P-01' (E= 445.132.363 m e N= 8.379.989.170 m); DESTE SEGUE COM O AZIMUTE DE 265° 31' 53" e a DISTÂNCIA de 74,68 metros até o VÉRTICE P-02' (E= 445.057.907 m e N= 8.383.352 m); DESTE SEGUE COM O AZIMUTE de 272° 25' 52" e a DISTÂNCIA de 57,93 metros ATÉ O VÉRTICE P-03' (E= 445.000.026 m e N= 8.379.985.809 m); DESTE SEGUE COM O AZIMUTE de 278° 16' 27" e a DISTÂNCIA de 54,40 metros ATÉ O VÉRTICE P-04' (E= 444.946.191 m e N= 8.379.993.638 m); DESTE SEGUE COM O AZIMUTE de 283° 12' 40" e a DISTÂNCIA de 40,53 metros até o VÉRTICE P-05' (E= 444.906.737 m e N= 8.380.002.900 m); DESTE SEGUE com o AZIMUTE de 288° 19' 37" e a DISTÂNCIA de 57,83 metros ATÉ O VÉRTICE P-06' (E= 444.851.839 m e N= 8.380.021.084 m); DESTE SEGUE com o AZIMUTE de 294° 41' 37" e a DISTÂNCIA de 64,56 metros até o VÉRTICE P-07' (E= 444.793.186 m e N= 8.380.048.054 m); DESTE SEGUE com o AZIMUTE de 300° 57' 30" e a DISTÂNCIA de 55,88 metros ATÉ O VÉRTICE P-08' (E= 444.745.269 m e N= 8.380.076.798 m); DESTE SEGUE com o AZIMUTE de 305° 23' 54" e a DISTÂNCIA de 29,49 metros até o VÉRTICE P-09' (E= 444.721.230 m e N= 8.380.093.881 m); DESTE SEGUE COM O AZIMUTE de 309° 08' 24" e a DISTÂNCIA de 42,46 metros até o VÉRTICE P-10' (E= 444.688.299 m e N= 8.380.120.681 m); DESTE SEGUE com o AZIMUTE de 311° 34' 26" e a DISTÂNCIA de 173,32 metros ATÉ O 'M-04' (E= 444.558.639 m e N= 8.380.235.693 m); NESTE VÉRTICE a DIVISA DEFELETE A DIREITA, CONTINUA a CONFINAR com terras REMANESCENTE de YASUHIRO TANAKA, no AZIMUTE de 53° 21' 13" e a DISTÂNCIA de 287,09 metros ATÉ O 'M-05' (E= 444.788.981 m e N= 8.380.407.050 m); DESTE SEGUE COM O AZIMUTE de 53° 21' 13" e a DISTÂNCIA de 388,04 metros ATÉ O VÉRTICE M-01 (VIRTUAL) (E= 445.100.316 m e N= 8.380.638.659 m); INÍCIO DE DESCRIÇÃO, FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO DO POLÍGONO ACIMA DESCRITO com uma ÁREA superficial de 35.0002ha; conforme planta croqui e memorial descritivo a vista do levantamento topográfico realizado pelo Técnico em Agrimensura, Benedito Antônio Delfino, inscrito no CREA 2290/TD, Crd. INCRA ASN, acompanhado da guia de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 33M 32107, na qual foi pago o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2003/2004/2005 do INCRA com os seguintes característicos: DADOS DO IMÓVEL RURAL: Código do Imóvel Rural: nº 901121.118206-1, Denominação do imóvel rural: Fazenda Tanaka; Área total: 135,1000ha, Classificação fundiária: pequena propriedade produtiva; data última atualização: 08/11/2002; Localização Imóvel: Gleba Esmeraldo, município de Tangará da Serra -

Rua Sebastião Barreto, n.º 396-W - Centro - CEP: 78.300-000 - Fone (65) 3339-1400 / FAX (65) 3339-1411 - Tangará da Serra-MT 8-
mail: cart11ga@terra.com.br
Emitida por: Matilde em 15/08/2011 às 15:44:17

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 3339-2970



CM/TS
Fl. 161
Rub.

22.460

001

MT; Módulo Rural: 70,4225ha - Nº Módulos Rurais 1,42; Módulo Fiscal: 80,0ha - Nº Módulos Fiscais: 1,6800; Fração Mínima Parcelamento: 4,00ha; e ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há): Área registrada 135,1000ha - Área posse: 0,0000; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - Código de controle da certidão FFF1.064F.9BDC.8883 emitida no dia 19/06/2006 e prazo de validade até 19/12/2006, referente o Imposto Territorial Rural - ITR da área com 135,1ha - denominada Fazenda Tanaka, inscrita na Secretaria da Receita Federal sob o NIFR: 3.305.673-0, expedida via Internet; Certidão Negativa de Débito nºs 124555, 124599, 124617, 124626, 124630 e 124622, emitidas pelo IBAMA via Internet em 12/06/2006 e válido até 12/07/2006. PROPRIETÁRIOS: 1) Sr YASUHIRO TANAKA, japonês, empresário, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W157315-H, classificação permanente, Órgão emissor SE/DPMAF/DPF, em 28.08.1987, inscrito no CPF/MF sob nº 111.119.171-91 e sua esposa ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA, brasileira, empresária, portadora da CI RG nº 1110445-7, SSP/MT expedida em 20.12.1994, inscrita no CPF/MF sob nº 140.624.539-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens vigente a Lei nº 6.515/77, de 26.12.1977, conforme certidão de casamento nº 6.044, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Maringá - PR, realizado aos 20/11/1984, residentes e domiciliados à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 561 - W, Jardim Tanaka, nesta Cidade; 2) SUEKO TANAKA, japonesa, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W000245-A, classificação permanente, Órgão emissor SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF sob nº 706765181-68, residente e domiciliada à Av Tancredo de Almeida Neves, nº 593-W, Jardim Tanaka, nesta Cidade; 3) AKEMI TANAKA ORITA, brasileira, comerciante, portadora da CI RG nº 373.184 SSP/MT expedida em 27.11.1981, inscrita no CPF/MF sob nº 325.918.611-53 e seu esposo PAULINHO MINORU ORITA, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 15.139.280 SSP/SP expedida em 19.09.1980, inscrito no CPF/MF sob nº 107063008-07, casados sob o regime da comunhão parcial vigente a lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 593-W, no Jardim Tanaka, nesta Cidade; 4) CARLOS SUSUMU TANAKA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 613.599, SSP/MT, expedida em 06.05.1986, inscrito no CPF/MF sob nº 432.245.041-53, residente e domiciliado a Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 593-W, Jardim Tanaka, nesta Cidade. REGISTRO ANTERIOR: A Matrícula sob nº. 11.378 IVº 02, datado de 22 de agosto de 1994, deste 1º Ofício. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 94.631. EMOLUMENTOS R\$ 31,10. Dou fe. Eu Maria Mercedes Batista, 3ª Tabelião Substituta, que a fiz digitar, conferi e assinou, Tangará da Serra - MT, 30 de Junho de 2006.

R-01 / 22.460 / 30 de Junho de 2006 - TÍTULO: Compra e Venda - TRANSMITENTE: Sr. YASUHIRO TANAKA sua mulher e outros, acima já qualificados; ADQUIRENTE: Sr. PEDRO ARMINIO PIRAN, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 0833979-1 SSP/MT expedida em 28.04.2004, inscrito no CPF/MF sob nº 026972209-25, casado com IRACEMA PIRAN sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 140, fls 03v, livro nº 01-B do Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Barracão - PR, realizado em 09/01/1960, residente e domiciliado à Avenida Lava - Pés, nº 800, Edifício Lion, Apto. 500, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá - MT, FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas mesmas notas, livro nr.105 fls. 249/251, datado de 21 de Junho de 2006 VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) correspondente a parte no imóvel de YASUHIRO TANAKA e esposa ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA ou a fração de 50% (cinquenta por

Rua Sebastião Barreto, nº 996-W - Caixa Postal 68 - CEP 78.500-000 - Fone (65) 3338-1400 - Tangará da Serra-MT

Emitida por: Marielle
em: 15/08/2011 às 15:14:17

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99987-2970



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO
MATRÍCULA 22.460 FOLHA 02F

ANTONIO TUIM DE SOUZA
OFICIAL DE REGISTRO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO DO SUL
Antônio Tuim de Almeida
Título 98152

IMÓVEL (cento), e R\$ 100.000,00 (Cento mil reais), corresponde a outra fração ideal de 50% (cinquenta por cento), relativo a parte de SUEKO TANAKA e FILHOS - CONDIÇÕES: O imóvel constante da presente matrícula. - PROTOCOLO: Título: Assinado por nº 94.631. EMOLUMENTOS R\$ 1.989,50 + 3,60 TABELA F. dou. 1a/ Eu Maria Mercedes Batista. 3.ª Tabela Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 30 de junho de 2006.

Av-2/ 22.460 / 10 de agosto de 2011 - TÍTULO: Perímetro Urbano. Nos termos da Certidão de Perímetro Urbano CPU n. 016/2011, datada de 27/06/2011, expedida pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, assinando pelo Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento Sr. Kleiton de Araujo Carvalho e a representante do município Sra. Iluska F. Carvalho Dias, conforme Lei 748/92, de 18 de agosto de 1992, juntamente com Ofício INCRA/SR-13/F/Nº264/11, datado de 21 de julho de 2011, expedido pelo INCRA assinado por Arelis Ramos da Paixão - Gestora Substituta, Giuliano Ferreira Coelho - Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, constando que em Processo Administrativo 54240.002138/2011-19, nada tem a obstar na destinação para fins urbano do imóvel, com 35.000,22 hectares constante da presente matrícula, o qual encontra-se dentro do perímetro urbano deste município. PROTOCOLO: Título apostado nº 102.092 em 09/08/2011. EMOLUMENTOS R\$ 8,40. Dou. Fé. Eu Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 10 de agosto de 2011

R-3/22.460 / 15 de agosto de 2011 - TÍTULO: Compra e Venda. - TRANSMITENTE: PEDRO ARMINIO PIRAN, brasileiro, pecuarista, portador da CIRG n. 08339791 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n. 026.972.209-25 e sua esposa IRACEMA PIRAN, brasileira, do lar, portadora da CIRG n. 2.193.174 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n. 544.750.661-15, casados em comunhão universal de bens, em data de 09/01/1960, conforme certidão de casamento n. 140, livro 01-B, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Barracão-PR, residentes e domiciliados na Avenida Antártica, 105, Santa Rosa, Cuiabá-MT, representada por seu esposo Pedro Arminio Piran, conforme procuração pública lavrada no Serviço Registral e Notarial do Distrito de Cristo Rei, Vazzea Grande-MT, Livro P-99, fls. 151/v, em 08/08/2011. - ADQUIRENTE: CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil n. 1250-W, centro, Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ/MF n. 32.982.654/0001-54 e Inscrição Estadual n. 13.073.490-0, neste atos sendo representada pelo sócio gerente Nei Luiz Lorenzetti, brasileiro, casado, engenheiro civil e empresário, portador da CIRG n. 6008021153 SSP/RS, inscrito no CPF/MF n. 356.756.918-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Jose da Silva, n. 714-W, centro, nesta cidade. - FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, às fls. 051/052, livro nº 131-E, datada em 10/08/2011. - VALOR: R\$ 850.000,00. - CONDIÇÕES: O imóvel constante da

Rua Sebastião Barreto, n.º 366-W - Caixa Postal 08 - CEP 78.300-000 - Fone (051) 3339-1100 - Tangará da Serra-MT

Emitida por Marielle
em 15/08/2011 às 15:14:17

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99987-2970



presente matrícula. PROTOCOLO: Título Aportado sob n.º 102.045 em 17/08/2011.
EMOLUMENTOS: R\$ 2.581,20. (Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 850.000,00, da
Inscrição Vencal de imóvel, constante na Guia de ITBI - Inter Vivos n.º 788/11, de acordo com
o Provimento n.º 111/2010 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu
Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi a
assinatura. Tangará da Serra - MT, 15 de agosto de 2011.

CERTIFICO, e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do
Registro nº 22460 e tem valor de certidão. Conforme disposto no
art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é
verdade e dou fé.

Tangará da Serra-MT, 15 de agosto de 2011.

JOILE KEILY MONÇAO ALVES
SUBSTITUTA



Rua Sebastião Barreto, n.º 306-W - Caixa Postal 88 - CEP 78.300-000 - Fone (65) 3338-1400 - Tangará da Serra-MT

Emitida por Maricelle
em 15/08/2011 às 15:14:17

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99687-2970



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Endereço: Av. BRASIL, 2351-N-JARDIM EUROPA - (85)2311-4800
Estado de Mato Grosso
CNPJ: 03.788.338/0001-66
www.tangaradaserra.mt.gov.br

INSCRIÇÃO CADASTRAL 04.06.0529.529.003		CONTRATANTE CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA																																	
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL R.O.D. PERIMETRAL, 52 CHACARA 529 AREA 03 Município: CHACARA 1 (chacaramento) CD: LT-AR 03																																			
Sr(a). Contribuinte Obrigado por sempre contribuir para o desenvolvimento do município!		<table border="1"> <tr> <th colspan="2">Base de Cálculo</th> <th colspan="2">Composição do Lançamento</th> </tr> <tr> <td>Área do Terreno</td> <td>350.002,00</td> <td>IPU</td> <td>27.490,08</td> </tr> <tr> <td>Área Edificada</td> <td>400,00</td> <td>CONSERV</td> <td>103,12</td> </tr> <tr> <td>Taxada Terreno</td> <td>9.156.362,32</td> <td>DESCONTO</td> <td>-5.480,21</td> </tr> <tr> <td>Valor Varal Terreno</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor Varal Predio</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Valor Varal Imóvel</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Alíquota</td> <td>0,30%</td> <td>TOTAL LANÇADO</td> <td>22.075,97</td> </tr> </table>		Base de Cálculo		Composição do Lançamento		Área do Terreno	350.002,00	IPU	27.490,08	Área Edificada	400,00	CONSERV	103,12	Taxada Terreno	9.156.362,32	DESCONTO	-5.480,21	Valor Varal Terreno	0,00			Valor Varal Predio	0,00			Valor Varal Imóvel	0,00			Alíquota	0,30%	TOTAL LANÇADO	22.075,97
Base de Cálculo		Composição do Lançamento																																	
Área do Terreno	350.002,00	IPU	27.490,08																																
Área Edificada	400,00	CONSERV	103,12																																
Taxada Terreno	9.156.362,32	DESCONTO	-5.480,21																																
Valor Varal Terreno	0,00																																		
Valor Varal Predio	0,00																																		
Valor Varal Imóvel	0,00																																		
Alíquota	0,30%	TOTAL LANÇADO	22.075,97																																

Art. 16 - O imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, sofrerá os acréscimos previstos no § 1º do presente artigo quando recair sobre:

I - Imóveis situados em rodovias ou via pública pavimentada ou que, não sendo pavimentada, possua conjuntamente: rede de energia elétrica, água e iluminação pública, e que estejam em alguma das seguintes situações:

a) sem edificações;
b) com edificações provisórias ou precárias, tal quando residir o proprietário;
c) sem quaisquer benfeitorias de passivos, murais e utilidades internas;
d) edificações em ruínas, condenadas, interditadas ou abandonadas.

§ 1º As alíquotas a que se refere o artigo 14 serão acrescidas anualmente, conforme definido nas alíneas do presente parágrafo, quando o imposto recair sobre imóveis que estejam em quaisquer das situações previstas no inciso I e II do artigo 14 da Lei Complementar nº 53/1999:

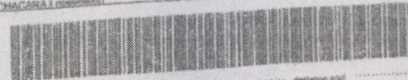
a) 0,3 (três décimos de ponto percentual) no 1º (primeiro) ano;
b) 0,4 (quatro décimos de ponto percentual) no 2º (segundo) ano;
c) 0,5 (cinco décimos de ponto percentual) no 3º (terceiro) ano;
d) 0,6 (seis décimos de ponto percentual) no 4º (quarto) ano;
e) 0,7 (sete décimos de ponto percentual) no 5º (quinto) ano.

Redação dada pela Lei Complementar nº 53/1999

ATUALIZADO CONFORME LEI 3486/2010 E LEIS COMPLEMENTARES 077/96 e 710/2015.

81620000220-1 75974451202-2 10830120210-2 05728600032-8

Autor de pagamento CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRASILEIRO, BANCO DA AMAZÔNIA, BANCO DO BRASIL E CAIXAS LOTÉRICAS		Data de emissão 30/09/2021	
Valor do Documento 22.075,97		Valor do Documento 22.075,97	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Inscrição: 04.06.0529.529.003		Inscrição: 04.06.0529.529.003	
Endereço: CHACARA 1 (chacaramento)		Endereço: CHACARA 1 (chacaramento)	
CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA CNPJ: 03.788.338/0001-66		CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA CNPJ: 03.788.338/0001-66	
R.O.D. PERIMETRAL, 52 CHACARA 529 AREA 03		R.O.D. PERIMETRAL, 52 CHACARA 529 AREA 03	
Município: CHACARA 1 (chacaramento)		Município: CHACARA 1 (chacaramento)	



Assinatura de Origem Inscrição: 04.06.0529.529.003	Assinatura de Destino R.O.D. PERIMETRAL, 52 CHACARA 529 AREA 03 Município: CHACARA 1 (chacaramento) CD: LT-AR 03
---	---

Diogo Ramos da Silva
Avaliador de Imóveis
CNAI 30158
(65) 99987-2970

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

39.527

FICHA

01F

ANTONIO TUIM DE
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA



CM/TS
Fl. 105
Rubrica

IMÓVEL

Área 02 com superfície de 9,1737ha (nove hectares dezessete ares e trinta e sete centiares) ou 91.737,46 m² (noventa e um mil setecentos e trinta e sete metros quadrados e quarenta e seis centímetros quadrados) situada no perímetro urbano, localizada na Gleba Esmeraldo, com a seguinte descrição: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01A**, de coordenadas **N 8.380.354,664m** e **E 445.233,480m**; situado em comum com terras de **ADÃO JACOBOWSKI**; deste, segue confrontando com com terras de **ADÃO JACOBOWSKI**, com o seguinte azimute e distância: **142°51'02"** e **415,58 m** até o vértice **M-01B**, de coordenadas **N 8.380.023,420m** e **E 445.484,447m**; situado em comum com terras de **ADÃO JACOBOWSKI** e em comum com terras da **Área 03 (À Desmembra)**; deste, segue confrontando com terras da **Área 03 (À Desmembra)**, objeto da Matrícula nº 22.460 do RGI de Tangará da Serra-MT, com o seguinte azimute e distância: **261°07'14"** e **299,85 m** até o vértice **M-01D**, de coordenadas **N 8.379.977,136m** e **E 445.188,191m**; situado em comum com terras da **Área 03 (À Desmembra)** e em comum com terras da **Área 01 - Remanescente**; deste, segue confrontando com terras da **Área 01 - Remanescente**, objeto da Matrícula nº 22.460 do RGI de Tangará da Serra-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: **321°43'16"** e **273,64 m** até o vértice **M-01E**, de coordenadas **N 8.380.191,945m** e **E 445.018,673m**; **52°51'20"** e **269,48 m** até o vértice **M-01A**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme Mapa e Memorial Descritivo emitido aos 20/08/2021 devidamente assinado pelo Técnico em Agrimensura Alexandre Soares Braga - RNP: 11077198604. **PROPRIETÁRIA:** A empresa **Construtora Irmãos Lorenzetti LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.982.654/0001-54, com sede à Rua Antonio José da Silva, 650-W, Centro, nesta cidade, devidamente registrado na JUCEMAT sob NIRE nº 5120031066-8, neste ato representada por seu sócio proprietário **Fernando Lorenzetti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CIRG nº 18199526 SSP/MT, inscrito no CPF nº 014.994.221-48, residente e domiciliado na Rua Antonio José da Silva, 714-W, Centro, desta cidade, nos termos da 16ª Alteração Contratual devidamente registrada na JUCEMAT sob nº 20159658420 em 25/02/2015. **REGISTRO ANTERIOR:** A matrícula sob nº 22.460, do Livro nº 02, deste RGI, datado de 30/0/2006. **CONDIÇÕES:** Projeto de Fracionamento de área urbana, emitido em Tangará da Serra-MT aos 20/08/2021, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme **Lei Ordinária nº 5.533** de 31 de Agosto de 2021, assinado por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho - Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração. Com atribuição de valor em **R\$ 2.399.851,95 (dois milhões trezentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)** conforme Certidão nº 095/2021 assinada por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade e requerimento assinado pela proprietária em 13/09/2021. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **147.982** datado em 14/09/2021. **EMOLUMENTOS:** **R\$ 4.707,40** - **SELO DIGITAL:** **BPW40487** (Emolumentos cobrados de acordo com Provimento nº 40/2020 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu **Weverton Henrique Valdomeri**, Oficial Substituto que a



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
Tangará da Serra - MT, 16/09/2021 - às 16:15

ELIANE DIAS DOS SANTOS - ESCRIVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cód. Cartório - 175 - Cód. Ato: 06
Selo Digital: BPW40487 - Valor: 3,30
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



109.387

CNCCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

CRT

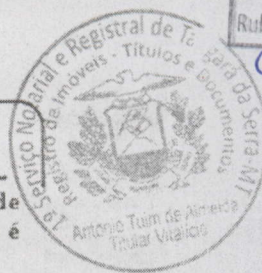
pag. 1

16/09/2021 11:17:55

Continua na página 02



Selo do Controle Digital



fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 16 de Setembro de 2021.

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 39527, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94.* O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de setembro de 2021.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176
BPW40530 - Gratuito
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

[assinatura]
Weverton Henrique Valdomeri - Substituto

[assinatura]
Selo do Controle Digital

EM
BRANCO

EM
BRANCO



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400
www.cartorio1tangaradaserra.com.br



109.387

CNGCE Art 1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

CRT pag. 2
16/09/2021 11:17:56





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATA CONJUNTA- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DE INTERESSE PÚBLICO

EVENTO:	1ª Reunião da Comissão de Avaliação de Imóveis- Lei 4.028/2013
	1ª Reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público- Decreto 18/2010
DATA:	20/09/2021 – 08:30
LOCAL:	Sala de Reunião do Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres, com participação presencial e por meio de videoconferência (Google Meet)

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, as oito horas e trinta minutos, presentes os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, **Marcos Scolari, Arielzo da Guia e Cruz, Anízio Onofre de Souza, José Aparecido Beltrame, Vinícius Delarcos de Oliveira, Eliseu Cunha Gonçalves e Heitor Pereira**, bem como os membros **Adão Leite Filho e Ângela Nascimento** por videoconferência (Google Meet), presentes também os membros **Magno César e Silvio Somavila** pertencentes a Comissão de Interesse Público e ainda **Vander Alberto Masson**, Prefeito, para participação da primeira reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Imóveis e da Comissão de avaliação de Interesse Público, para deliberar sobre a avaliação e aquisição de um imóvel de 91.737,46 m² inscrito sobre a matrícula nº 22.460, localizado no Anel Viário André Maggi, cujo objetivo da aquisição é a implantação do Hospital Regional. O prefeito inicia cumprimentando todos os membros e discorre sobre a importância da deliberação das comissões, passa a palavra ao secretário de planejamento **Adão Leite Filho** que inicia sua fala descrevendo a necessidade de otimização de tempo, portanto necessária a convocação das duas comissões para deliberarem juntas. A seguir informa que as comissões foram criadas em observância a Lei nº 4.028/2013 e os decretos nº 314, 315 e 317 de 2021, sendo os membros nomeados através da portaria nº 1079/2021. Na sequência passa a palavra ao Prefeito, que inicia informando sobre todas as áreas que foram estudadas para a implantação do Hospital, áreas de titularidade do município e áreas para aquisição, entretanto todas as cinco áreas que foram propostas antes da área definida, possuíam algum fator impeditivo, decorrente de localização, preço elevado ou necessidade de implantação de infraestrutura. A seguir informa que as áreas pré selecionadas foram apresentadas aos vereadores em diversas oportunidades, sendo também objeto de estudo preliminar por técnico em topografia do município. Na sequência, solicita que conste em ata que o vereador **Ademir Anibale**, questionou o porque do município adquirir uma área e não disponibilizar área de seu patrimônio, acreditando que devido a esses questionamentos, houve uma denúncia no Ministério Público, com a finalidade de averiguar o motivo pelo qual o município não disponibiliza área própria para a implantação do hospital. Informa ainda que foi justificado ao Ministério Público que área pretendida possui acesso a Av. Brasil, que dá acesso ao centro da cidade, sendo que há projeção nova avenida interligando o a Av. Brasil ao Anel Viário, bem como será construída uma via marginal ao Anel Viário, possibilitando maior mobilidade. Aduz ainda que área encontra-se muito próxima aos bairros Vila Esmeralda, Jardim Monte Líbano e San Diego, que possuem linha de transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

coletivo. Na sequência informa que a área que o município dispõe fica muito distante do centro, e não possui toda infraestrutura necessária para a implantação do hospital. Oportunamente a Secretária de Fazenda, Ângela Nascimento informa que área pertencente ao município encontra-se fora do perímetro urbano, sendo inviável a implantação do hospital nesse local, que não possui infraestrutura alguma, projetando o Mapa de localização das áreas para todos os presentes. O Prefeito segue discorrendo que área pretendida para aquisição, será urbanizada num futuro próximo, pois já possui projetos de loteamentos e condomínios nas imediações. Aproveita a oportunidade para informar que área do município fora do perímetro urbano, está em estudo para implantação de estacionamento de caminhões em parceria com a associação de caminhoneiros, com intuito de evitar a entrada dos grandes veículos no centro da cidade. O prefeito segue informando que área de 91.737,46 m², terá 5% (cinco por cento) dela doada a título de área institucional, do loteamento ao lado que será implantado pelo proprietário da área, ou seja, do total da área o município pagará apenas 95% (noventa e cinco). O Secretário Silvio Somavila discorre sobre a importância da análise para aquisição de área pelo município, sendo necessário que atenda todos os ritos legais para evitar questionamentos e sanções decorrentes de atos ilegais praticados pela gestão. Na sequência o Secretário de Meio Ambiente Magno César afirma que não haveria área melhor a ser escolhida, informando que a proximidade da mesma e facilidade de mobilidade atenderá aqueles com menores condições financeiras, não elevando os custos que os pacientes e acompanhantes teriam caso a área fosse distante do centro. A diante o Prefeito frisa que esqueceu de mencionar o mais importante, é a que área pretendida possui declive natural para a interligação da rede de esgoto sanitário a estação elevatória que será construída no loteamento adjacente. A Secretária de Fazenda, Ângela Nascimento lembra, que é importante responder aos questionamentos do MP, que área do município próximo ao Posto Locatelli, demandaria um deslocamento grande dos acompanhantes dos pacientes, deixando-os isolados da cidade, sendo a rede de esgoto importante fator a se considerar, já que na área do município será muito oneroso realizar a interligação devido a sua distância do perímetro urbano, solicita que essa informação conste em ata, pois é a justificativa fundamental do processo de escolha da área em análise. O Prefeito reitera a proximidade da área ao Bairro Vila Esmeralda, a sua facilidade de locomoção, devido a existência de transporte coletivo, bem como aos projetos de urbanização em andamento nas áreas que confrontam a área pretendida. O membro Heitor, ressalta que a altimetria do terreno é favorável a toda implantação de infraestrutura da rede de esgoto. A seguir o servidor Vinícius Delarcos procede a leitura do decreto que dispõe sobre o regimento interno da Comissão de Avaliação e solicita que todos analisem os três laudos de avaliação apresentados, levando em consideração o valor de mercado praticado no mercado, bem como se os laudos possuem anotação de responsabilidade técnica, bem como se os avaliadores possuem inscrição nos órgãos de classe. A diante todos os membros analisam os laudos apresentados se estão em conformidade com os dispositivos legais. O Prefeito informa que negociou a área em R\$ 75,00 m² (setenta e cinco reais por metro quadrado). Sendo que as avaliações apresentadas: Casa Nova Imóveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

(contratado pelo município) é de R\$ 97,00 m², Prefeitura (elaborado pelo Eng. Alex Campos) é de R\$ 75,00 m², e laudo apresentado pelo proprietário da área é de R\$ 91,68 m², com estimativa média de valor total da área em R\$ 8.063.248,76 (oito milhões sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). A avaliação pelo preço negociado em 75,00 m² resulta em um total de R\$ 6.880.309,50 (seis milhões oitocentos e oitenta mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos). O Prefeito ressalta que em outra área estudada o proprietário solicitou o pagamento da área marginal a rodovia e que o valor seria de R\$ 100,00 m². Sendo que nessa área negociada, o proprietário doará ao município a área que margeia a rodovia, bem como 5% dela como área institucional. A seguir o Presidente da Comissão de Avaliação de imóveis coloca em deliberação os laudos e os documentos apresentados, perguntando aos membros se todos estão de acordo, todos se manifestam favoráveis, sendo portanto aprovados por unanimidade. Na sequência, o servidor Vinícius e membro das comissões de avaliação e de interesse público faz a leitura do decreto nº 18/2010 que dispõe sobre os requisitos e procedimentos para avaliação de interesse público na aquisição de imóveis pelo município. Por fim pede a todos que se manifestem com fulcro em todos os documentos e justificativas apresentada se são favoráveis e se vislumbram o interesse público na aquisição da referida área. Todos se manifestam favoráveis, portanto sendo a aquisição aprovada por unanimidade pela Comissão de Interesse Público. Antes de encerrar a reunião o Secretário Arielzo da Guia e Cruz questiona sobre a proposta do valor de R\$ 75,00 m² se esta confirmada. Sendo respondido pelo membro Vinícius Delarcos que há um protocolo de intenção de venda assinado pelos proprietários da área e pelo prefeito, acordando sobre o valor e os termos legais necessários para o processo de aquisição. O Prefeito finaliza agradecendo a presença e a contribuição de todos. Nada mais havendo a descrever, deu-se por encerrada a reunião, eu Vinícius Delarcos, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, lida e aprovada com a assinatura dos participantes.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ADAO LEITE FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

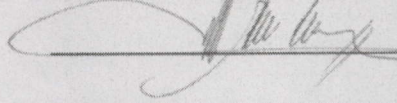


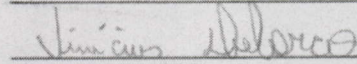
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

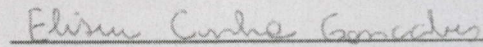
Membros da Comissão

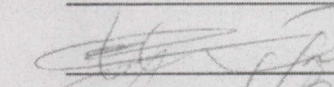
ASSINATURA/DATA

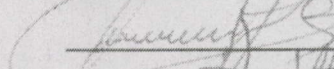
- 01 - Secretário Municipal de Administração
- 02- Membro da Sec. de Administração
- 03 - Secretário Municipal de Coord. Planejamento
- 04- Membro da Secretaria de Coord. e Planejamento
- 05- Membro da Secretaria de Coord. e Planejamento
- 06- Secretária Municipal de Fazenda
- 07- Membro da Sec. de Fazenda
- 08 - Secretaria Municipal de Indústria, Com. Serv.
- 09- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 10- Coord. de Controle Interno

 20/09/20





 20/09/20

 20/09/20





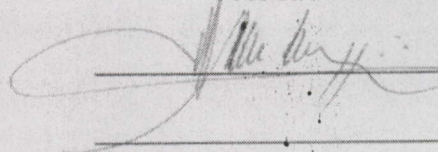
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CM/TS
Fl. 111
Rub. 1

Membros da Comissão

ASSINATURA/DATA

01 - Secretário Municipal de Administração

 20/09/21

03 - Secretário Municipal de Coord. Planejamento

04- Membro da Secretaria de Coord. e Planejamento

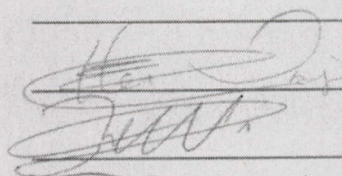


05- Membro da Secretaria de Coord. e Planejamento



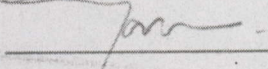
06- Secretária Municipal de Fazenda

07- Membro da Sec. de Fazenda

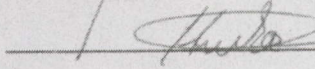
 20/08/21

08- Membro da Sec. de Fazenda

09- Secretário Municipal de Infraestrutura

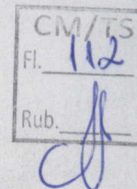
 20/09/21

10- Membro da Sec. de Infraestrutura

 20/09/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS



EVENTO:	Reunião do CONCIDADE – Conselho Municipal da Cidade
DATA:	20/09/2021 – 15h30m
LOCAL:	Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento – SEPLAN, com participação por meio de videoconferência (Google Zoom)

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, as quinze horas e trinta minutos, os Conselheiros Juliano Campos, Vandréia Pironett, Adão Leite Filho, Eduardo Sommer Dutra, Angela Xavier Belizário, Selton Vieira, Wilker Christi Correa, Eduardo Sanches, Wanessa Franchini, Heliton Oliveira, Luciano Narezzi, Edna Campos membros do Conselho Municipal da Cidade de Tangará da Serra se reuniram por videoconferência (Google Zoom), em primeira chamada, conforme imagem da tela que segue anexo a esta ata, para participação da primeira sessão extraordinária do mês de setembro para acompanhar a seguinte pauta, 1) Aquisição da área de matrícula nº 22.460, localizada no Anel Viário André Maggi, com a finalidade de implantação do Hospital Regional. O Presidente passou a palavra para o conselheiro Adão Leite Filho que iniciou sua fala explicando a escolha da área, determinada conforme exigências do Governo do Estado, relatando que outras áreas foram estudadas para aquisição, entretanto com valores de aproximadamente 110,00 m² (cento e dez reais o metro quadrado). Outra área foi levantada, porém devido a proximidade ao Parque de Exposição, entretanto em razão da mobilidade e dos eventos que são realizados no local, a área foi descartada. A seguir informa que outra área próxima ao cemitério foi estudada porém sem aval do Governo do Estado. Outras áreas as margens do Anel Viário foram estudadas porém os proprietários não demonstraram interesse. Sendo por último escolhida a área de matrícula nº 22.460 de propriedade da Construtora Irmãos Lorenzetti, sendo a área cercada de infraestrutura, facilidade na mobilidade urbana, bem como a interligação a rede de esgoto, área validada pelo Governo Estadual. A seguir informa que toda a documentação foi analisada e aquisição da área foi aprovada pelas Comissões de Avaliação de Imóveis e de Interesse Público. A seguir solicita ao servidor Vinícius que faça a leitura da Ata das Comissões de Interesse Público, sendo realizada a leitura da ata que aprovou a aquisição da área por unanimidade. Na sequência o servidor apresenta também os laudos de avaliação da área e o protocolo de intenção de aquisição, disponibilizando também imagens dos documentos via Whatsapp aos membros do CONCIDADE. Por fim o Presidente Juliano Campos, inicia a votação para aquisição da área, sendo aprovada por unanimidade pelo conselho. Finaliza agradecendo a presença e a contribuição de todos. Nada mais havendo a descrever, deu-se por encerrada a reunião, eu Vinícius Delarcos, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, lida e aprovada com a assinatura virtual dos participantes.

